ANNO XXXI. N. 247.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 7/8 e 28
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas . . .	29$000
	Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
	» de 6$400 novas. .	16$000
	» de 4$000. . . .	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros. . . .	1$940
	Pesos columnarios, . . .	1$940
	» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
22 Segunda. S. Ladislau f.; S. Heraclio.
23 Terça. S. João Capristano f.: S. João Bom.
24 Quarta. S. Rafael Archanjo; S. Septimo m.
25 Quinta. Ss. Chrispim e Chrispiniano irs. mm.
26 Sexta. S. Evaristo p. m., S. Rogaciano.
27 Sabbado. S. Elisbão imperador.
28 Domingo. 22.º Ss. Simão e Judas Thadeo ap. S. Cyrilla v.; S. Florencia m.; S. Gaudioso.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 24 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 131.

O marechal de campo commandante das armas publica para sciencia da guarnição e devido effeito, a imperial provisão que abaixo segue transcripta, declarando não terem direito a camaradas os officiaes do corpo de saude do exercito.

Outro sim, faz certo o mesmo marechal de campo, que a presidencia nomeou por portaria de hontem datada, para o lugar de escrivão da botica do hospital regimental desta provincia ao Sr. Joaquim Gilseno de Mesquita, segundo constou de officio da referida presidencia daquella data.

Provisão.

Dom Pedro II, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber a vós, presidente da provincia da Bahia, que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datado de 27 de abril do corrente anno, a que mandei proceder sobre requerimento dos officiaes do corpo de saude do exercito, residentes nessa provincia, pedindo se lhes concedessem camaradas; e attendendo que o decreto de 28 de março de 1840 determina expressamente entre outras disposições, que não será permittido que official algum, desde coronel a alferes inclusive, tenha mais do que um camarada, e que estes só sejam concedidos aos officiaes combatentes effectivos, ou aggregados dos regimentos, não se achando pois os supplicantes na cathegoria de officiaes combatentes, nem sendo effectivos ou aggregados, porque o artigo 4. do plano de 19 de abril de 1849, que baixou com o decreto n. 601 da mesma data estabelece, que os officiaes do corpo de saude só entram nos corpos em serviço de commissão, sendo admittidos ou retirados delles, conforme o governo imperial julga conveniente, o que lhes dá o caracter de officiaes addidos, não obstante a doutrina da lei n. 190 de 24 de agosto de 1841, que os equiparou aos officiaes de linha tão somente, para gozarem como estes dos beneficios da reforma e meio soldo, as viuvas, filhas, ou mãis, e tendo finalmente o primeiro decreto supracitado força de lei, por ser promulgado em tempo que o poder legislativo residia inteiramente na pessoa do monarcha; o que tudo me foi ponderado na mencionada consulta pelo referido conselho, com o parecer do qual inteiramente me conformando, hei por bem por minha immediata e imperial resolução de 18 do presente mez e anno mandar declarar, que, em quanto uma outra lei não derogar a existente, não pode ter lugar a pretenção dos supplicantes. Entendei-o e cumprio-o assim. S. M. o Imperador o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. José Francisco do Amaral a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro aos 30 dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855.

Eu o marechal de campo João Carlos Pardal, vogal e secretario de guerra a fiz escrever e subscrevi. — Barão de Suruhy. — Barão de Tramandahy. — Conforme, João Baptista Ferreira.

José Joaquim Coelho.

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 24 de outubro de 1855.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

Estiveram presentes todos os Srs. desembargadores e deputados.

Expediente.

Aviso do ministerio da justiça de 26 de setembro de 1855. — Que o relatorio de que trata o art. 43 do regulamento n. 1597 do 1. de maio deste anno, sendo uma formalidade do julgamento das causas commerciaes em segunda instancia, não pode deixar de constar dos autos, nos quaes cumpre que seja lançado; e que o art. 232 do regulamento n. 737 deve ser observado como era a ord. liv. 3. tit. 66, sendo inutil declarar os fundamentos do accordão, quando forem os mesmos da sentença, e não outros alem delles.

Idem, de 5 de outubro. — Que conforme a combinação do art. 456 com o 912 e outros do codigo commercial, se adopte a pratica do tribunal do commercio da côrte, contando-se o prazo para a prescripção das obrigações contrahidas e direitos adquiridos antes da publicação do mesmo codigo, do 1. de janeiro de 1851.

Julgamento.

Embargante, Manoel José dos Santos;
Embargado, Emilio Bidoulac;
Foram desprezados os embargos.

Passagem.

Appellante, D. Maria Dorothea.
Appellados, Manoel Pereira de Magalhães, e sua mulher;
Do Sr. Valle ao Sr. Santiago.

Distribuição.

Appellante, Antonio Lourenço Tavares,
Appellado, Sebastião José de Barros Barreto;
Ao Sr. Santiago.

EXTERIOR.

A assembléa federal da Suissa abrio a 2 de julho sua sessão annual ordinaria, e ja a encerr[illegible] sessão foi notavel a muitos respeitos. A [illegible] federal, como se sabe, exerce a autoridade [illegible] da Confederação; ella compõe-se do conse[illegible] nal e do conselho dos Estados, que delibe[illegible]tam separadamente, salvo quando se trata de eleger os membros do conselho federal e os altos funccionarios indicados pela constituição, ou de exercer o direito de graça e de pronunciar sobre conflicto de competencia entre a Confederação e a soberania cantonal. Desta vez tinha a assembléa de nomear dous membros para substituirem os fallecidos Druey e Munzinger. He este conselho que exerce a autoridade directiva e executiva superior da Confederação. A assembléa escolheu o Sr. Fornerod do cantão de Vaud, e o Sr. Knusel, do cantão de Lucerna, aquelle he catholico e pertence ao partido liberal moderado, este protestante e pertencente ao partido conservador. O Sr. Blesh tambem conservador, natural de Berne, foi eleito vice-presidente do conselho federal, e o Sr. Aimé Humbert do cantão de Neuchatel vice-presidente do conselho dos Estados. Estas eleições demonstram uma notavel tendencia para as idéas de ordem, e nos partidos moderados o desejo sincero de se approximar e se unir para formarem d'ora em diante um grande partido de governo.

Alem dos pontos de administração interna que ella deve regular annualmente, a assembléa federal tinha a resolver duas importantes questões de politica internacional e constitucional, ambas suscitadas na abertura da sessão.

Tendo o conselho executivo apresentado seu relatorio sobre a administração dos negocios estrangeiros, veio em questão saber-se até que ponto podia o governo permittir fazerem-se no territorio suisso arrolamentos para governos estrangeiros; pois que taes arrolamentos se faziam publicamente nos cantões por conta de muitos estados europeus. Como principio, consagra a constituição a prohibição das capitulações militares; e por conseguinte não se poderia mais renovar as antigas convenções em virtude das quaes regimentos suissos serviam no estrangeiro. Mas poder-se-ha permittir arrolamentos directos e voluntarios, em que não tomem parte nem as autoridades federaes, nem as cantonaes? Depois de longo e animado debate, o conselho federal adoptou a seguinte resolução: « O conselho federal he convidado a fazer executar d'ora em diante as leis que prohibem o arrolamento dos habitantes da Suissa para o serviço militar estrangeiro; a velar em que as autoridades cantonaes procedam da mesma maneira; e em fim tomar cuidado em que as infracções, que forem commettidas, sejam punidas conforme ás leis geraes applicaveis ao caso. » Esta resolução, approvada pelo conselho dos Estados, tornou-se lei obrigatoria para todos os Suissos. He provavel que ella não empeça os arrolamentos, ao menos assim se conclue de algumas palavras proferidas n'uma das ultimas sessões da camara dos Communs por Lord Palmerston; « Qualquer que seja a legislação de um paiz contra os arrolamentos para um governo estrangeiro, diz este ministro, não sei que nenhum estatuto ou lei possa vedar a livre acção das pessoas que para qualquer fim querem deixar o seu paiz. »

A outra questão era relativa as ultimas eleições das autoridades cantonaes de Ticino. Estas eleições foram objecto de uma longa e renhida luta, e, só depois de muitas vicissitudes, e graças ao concurso de uma porção notavel do partido conservador, pode o partido liberal moderado vencer. As tramas eleitoraes forão denunciadas a assembléa federal pela minoria dos eleitores do cantão, que se vio excluida do governo e ameaçado em sua influencia. A questão não era só de interesse politico, ella tambem era de interesse religioso. O novo governo de Ticino, por uma lei inteiramente nova separou o casamento civil do religioso. Para o futuro em Ticino, como em França, o casamento subsistirá independente da benção nupcial.

A assembléa validou as eleições pela maioria de 76 votos contra 18. Uma maioria tão respeitavel demonstra que a assembléa não fora dominada, pelo espirito de partido, e que unicamente se decidio pela justa apreciação dos factos.

A lei sobre o casamento não he o unico acto que a opposição censura ao governo de Ticino, ella o accusa de atacar directamente a autoridade episcopal, e de haver violentamente despojado-a de uma das suas mais importantes perogativas, nomeando por si os titulares das parochias vacantes; e de certo esta pretenção das autoridades cantonaes he pelo menos excessiva. Tentam justifica-la com as considerações seguintes: o cantão de Ti[illegible] he catho[illegible] limites de uma das dioceses [illegible]ssa; entretanto que elle depende em parte da autoridade espiritual do arcebispo de Milão, e em parte da do bispo de Coma. Este arranjo tem duplo inconveniente: 1º não ha unidade na administração religiosa do cantão, 2º o gabinete de Vienna com o pretexto de que o arcebispo de Milão e o bispo de Coma são ambos prelados austriacos nunca deixa de intervir apenas apparece uma difficuldade entre as autoridades cantonaes e a autoridade espiritual. Contra esta intervenção o governo de Ticino tem sempre reclamado, mas baldadamente. Para fazer desapparecer a causa, o governo de Ticino pedio á corte de Roma ser unido á uma das dioceses suissas; e a corte de Roma não tem querido annuir. O cantão de Ticino não pode nem quer soffrer por mais tempo que os curas de suas parochias sejam escolhidos pelos dous prelados estrangeiros; e por isso as autoridades cantonaes tomaram o partido de se arrogar o direito de nomeação, e estão no proposito de o ceder a um bispo suisso. A Austria manifestou seu sentimento n'uma nota communicada pelo seu encarregado de negocios ao presidente do governo federal. « O gabinete de Vienna, escrevem-nos, desejaria obstar o estrondo de um conflicto que prevê entre o cantão de Ticino e a Santa Sé, e por isso induzio o governo federal a entrar em negociações com a côrte de Roma para obter della uma concordata que regulasse definitivamente todas as difficuldades levantadas. Para augmentar sua influencia em Berne, a Austria acaba de restabelecer sua antiga legação que ella havia retirado precisamente a proposito de certos actos do governo de Ticino. Um ministro residente foi acreditado pelo governo imperial junto ao governo da Suissa.

A Austria aconselhou, pois, á Suiça pedir á Roma uma concordata. Isto nos recorda que a Austria ha muito negocia uma concordata com Roma por sua conta, da qual ja fallamos em uma de nossas precedentes revistas, e não parece que a conclusão deste grave, e difficil negocio esteja hoje mais adiantada. A commissão especial que fora incumbida pelo imperador do exame desta questão procede com uma prudente lentidão; e afirmam-nos que em muitos pontos importantes ella esta em discordancia com a chancellaria romana.

Esta commissão compõe-se do barão de Kubec, presidente do conselho do imperio, do conde Buol, ministro dos negocios estrangeiros, do barão Bach, ministro de interior, do conde Thun, ministro da instrucção publica e dos cultos, do Sr. de Rauscher, arcebispo de Vienna, conselheiro privado do imperador, e do cavalleiro Salvotti d'Eichunkraft, membro do conselho do imperador. Ella he presidida pelo Sr. de Kubeck, e foi instituida em 1852, precisamente no tempo em que tiveram começo as negociações. O imperador, dando suas instrucções aos membros da commissão, os quaes são ao mesmo tempo os confidentes dos seus mais intimos pensamentos, e os interpretes os mais exaltados e activos de sua politica, mostrou-se animado, dizem, de um espirito liberal e previdente, tão cioso de defender a soberania de seu poder, e a integridade dos direitos do Estado, como a independencia e a autoridade da igreja, e assás decidido em assegurar a todos os seus subditos indistinctamente a liberdade de consciencia e proteção igual para os seus cultos. Desejamos que assim aconteça, e que os factos cedo justifiquem estas nobres promessas, e as lisongeiras esperanças que ellas fizeram nascer em todos os corações.

E não he somente no que respeita as relações da igreja com o Estado que o imperador Francisco José quereria mostrar-se progressivo e liberal, annuncia-se que elle pretende reformar no mesmo espirito todos os ramos da publica administração em seus Estados tão numerosos e hiterogeneos; he apparentemente isso que elle quiz fazer em favor das provincias lombardas e venezianas, restituindo-lhes espontaneamente uma especie de representação nacional que lhes fora concedida em 1815, e da qual ellas haviam sido privadas depois dos acontecimentos do anno de 1848.

Já publicamos a ordenança do imperador, que prescreve a convocação das congregações centraes nas possessões italianas da Austria, e certamente não queremos desconhecer nem as intenções, que inspiraram esta medida, nem as vantagens que para o futuro podem resultar; mas cumpre não fazer-se a esse respeito uma opinião exagerada. Eis em que consiste a concessão imperial: — As congregações centraes da Lombardia e do Estado de Veneza são convocadas para reassumirem suas funcções. — Para esse fim serão submettidas ao imperador as proposições para a nomeação dos membros que deverão compor estas congregações. As attribuições e os regulamentos das congregações centraes subsistirão em seu estado actual até que uma ordenança do imperador os haja modificado. A ordenança se refere as cartas regias de 24 de abril de 1815, que crearam estas mesmas instituições que hoje resurgem.

Segundo estas cartas regias, as congregações centraes « deviam receber de uma maneira legal os votos dos habitantes do reino lombardo-veneziano, e fazer prevalecer na administração publica e no interesse da prosperidade do paiz as vistas e os pareceres dos seus representantes. » Duas reflexões nos accodem: a ordenança de 15 de julho de 1855 não restabelece senão as congregações centraes de Milão e de Veneza, ella concede menos que as cartas regias de 1815. A experiencia condemnou ja uma vez a instituição das congregações centraes; em quanto ellas foram para o governo austriaco instrumentos passivos, doceis, e mudos toleraram-nas; mas supprimiram-nas no dia em que poderiam ser tentadas a exprimir humildemente os votos daquelles que ellas eram reputadas representar. O futuro nos mostrará se a segunda tentativa será mais efficaz que a primeira.

O imperador Francisco José, força he confessa-lo, tem muito que fazer para cumprir os empenhos, que ha contrahido para com seus subditos. No primeiro anno de seu reinado, elle lhes dera uma constituição que mais tarde retirou em virtude de seu poder directo e absoluto, promettendo-lhes um todo de instituições proprias a satisfazer as necessidades dos povos, e a assegurar a prosperidade de todas as classes da sociedade. « Cumpre seguir as vias da experiencia, e basear-se no estudo aprofundado de todas as relações para ao depois se poder redigir leis organicas que se derivem dos principios estabelecidos; » e quando os ministros quizeram estabelecer esses principios, prometteram que os membros das administrações seriam eleitos pelos habitantes. São passados quatro annos depois destas promessas, e a ordenança [illegible] de Veneza apenas he um começo [illegible] Se dermos credito a recentes noticias de Vienna, o imperador propõe-se fazer incessantemente por seus Estados hereditarios o mesmo que fez por suas provincias italianas. Elle lhes dará tambem certas instituições representativas; um estatuto imperial constituirá uma Dieta extraordinaria d'Estados, a qual se reunirá todos os annos, e uma commissão permanente composta dos delegados dos governos provinciaes.

Os receios que nos inspiravam a situação do Hanover eram bem fundados. O rei Jorge V. tomou seu partido. Não podendo obter da assembléa dos Estados as mudanças pedidas pela Dieta germanica, se decidio a fazer elle mesmo a revisão da constituição de seu reino. Nessa occasião publicou-se uma proclamação regia, cujas ultimas palavras attrahiram nosso reparo: « Nos confiamos em nossos fieis subditos, diz o rei, e principalmente em todos os nossos servos, que elles reconhecerão nossos esforços constantemente empregados para o verdadeiro bem do paiz, e que não deixarão de dar cumprimento, como lhes cumpre, a nossa presente ordenança. » Sorprende este appello feito pelo rei áquelles que chama « seus servos » e que elle distingue de « seus fieis subditos. » Quaes serão os resultados desta empreza? Vemos todos os dias novos testemunhos do interesse que a Allemanha toma pelo que se passa no Hanover. Dizem que o partido constitucional deste paiz descobre nesse mesmo interesse motivos para se mostrar mais constante e mais devotado a seus principios, sem transpor a linha de moderação em que se ha circonscripto.

O governo real da Saxonia atravessa mais felizmente difficuldades analogas áquellas que tem perturbado, e ainda perturbam tantos estados allemães; ahi tambem a nobreza alienou em 1848 os direitos feudaes, e pede ser ouvida sobre estas vendas a que ella pretende não haver consentido senão sob a influencia de uma especie de constrangimento moral, e sem que lhe fosse permittido discutir as condições. Uma lei votada pela segunda camara admittio até certo ponto as reclamações da nobreza e autorisou-a a tratar do resgate de seus direitos.

Segundo as ultimas noticias de Napoles, o governo das Duas-Sicilias deu um principio de satisfação ás reclamações da França e da Inglaterra. Lembrado estará que este governo tinha, por medidas recentes, prohibido a exportação de objectos destinados á Criméa, e até mesmo de comestiveis. Esta prohibição foi levantada ao menos em parte, e não se duvida que breve seja a reparação completa.

Na Dinamarca o conselho de estado adoptou o projecto de constituição preparado pelos ministros do rei para ser submettido ás proximas deliberações da Dieta. O voto do conselho não era duvidoso; inquietam as disposições das duas camaras, e não he sem fundamento, pois, que no mesmo conselho de Estado fôra o projecto criticado; e se não fora modificado he porque a faculdade de emendar foi recusada ao conselho, que se achou reduzido a necessidade de rejeitar ou aceitar pura e simplesmente o projecto. O conselho deu esta explicação de seu voto no acto mesmo que o attesta. O governo dinamarquez tem sempre de se deffender contra os Estados-Unidos da America, que pretendem subtrahir os seus navios da obrigação de pagar o direito de passagem todas as vezes que passarem pelo estreito de Sund para entrar no Baltico ou delle sahir. A Dinamarca sustenta o seu privilegio, e crê-se que ella assegurou-se da acquiescencia da Prussia. O gabinete de Berlim recusou-se, dizem, a fazer causa commum com os Estados-Unidos; um novo tratado fixaria as novas condições de navegação e commercio entre os dous reinos, e dizia-se em Berlim que a viagem recente de um dos ministros do rei da Dinamarca não he alheia a este projecto de ajuste.

(*Journal des Débats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 1 de setembro de 1855.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. primeiro secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio enviando copia do aviso do ministerio da fazenda, em que se acham as informações exigidas sobre a pretenção de Francisco de Paula Brito. — A quem fez a requisição.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, sendo hoje o dia destinado para a apresentação e discussão de requerimentos, e devendo conseguintemente ter lugar a discussão do requerimento que fiz pedindo certas informações ao governo sobre objectos policiaes, pedi a palavra afim de pedir a camara licença não somente para retirar esse meu requerimento, visto que attento o longo espaço decorrido depois de sua apresentação, e a superveniencia de outros assumptos, tem o debate a seu respeito perdido toda a importancia; como tambem para explicar um simples facto que foi aqui apresentado pelo Sr. deputado de Minas Geraes como um artigo de accusação ao chefe de policia desta côrte, afim de que a camara saiba com toda a certeza quaes as circumstancias que occorreram, e possa eu repellir o estigma de reprovação, que esse senhor pareceu querer lançar sobre mim, e tambem o Sr. ministro da justiça quando disse: — se o facto he exacto he digno de toda reprovação. Peço, pois, á camara licença; *primo*, para explicar apenas este facto sem ir mais adiante, pois não quero arredar o debate; e em segundo lugar, para retirar o meu requerimento. Não pretendo occupar a attenção da camara por mais de oito ou de dez minutos.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado propõe a urgencia para se discutir agora o seu requerimento?

O Sr. Figueira de Mello: — A urgencia ja foi vencida na casa.

O Sr. Presidente: — Ha outros requerimentos cuja urgencia igoalmente se venceu, e por isso torna-se indispensavel que a camara decida qual deva ter a preferencia.

O Sr. Figueira de Mello: — Em fim proponho a urgencia, e espero da benevolencia da casa que a approve para os fins que eu jo tenho indicado.

Esta urgencia he approvada, [illegible] o requerimento do Sr. Figueira [illegible]

O Sr. Presidente: — Tinha pedi[illegible] na ultima sessão [illegible] deste requerimento.

O Sr. Mello Franco: — Eu desej[illegible]

O Sr. Presidente: — Tem então [illegible] Figueira de Mello.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, por occasião de discussões havidas nesta casa relativamente á policia desta côrte, da qual ate hoje sou chefe, o Sr. deputado pela provincia de Minas Geraes apresentou o seguinte facto, como um dos artigos da accusação que me fez.

Disse elle que o chefe de policia tinha mandado chamar á sua presença um individuo, e que depois mandando-o prender, o obrigara a pagar a quantia de 300 e tantos mil rs. a um outro individuo a quem elle devia, não obstante haver processo relativo a este negocio; e então o mesmo Sr. deputado abundou em reflexões para mostrar a illegalidade de semelhante procedimento. Um outro senhor deputado pela provincia do Rio de Janeiro insistio sobre o mesmo facto.

O Sr. Sayão Lobato: — Não foi sobre o mesmo.

O Sr. Figueira de Mello: — O nobre deputado censurou o chefe de policia da côrte por ter obrigado certo individuo a pagar uma divida civil; he o mesmo facto, e então disse o Sr. ministro da justiça: « Se o facto he verdadeiro, he digno de reprovação. »

O facto se refere a José Antonio do Nascimento e a José Bento das Neves, e foram estes os nomes que se indicaram na discussão. José Antonio do Nascimento era o devedor, e José Bento das Neves era o credor.

Sr. presidente, devo declarar que o facto não he como os Srs. deputados o apresentaram: eu o explico.

José Bento das Neves apresentou-me um requerimento, no qual pedia que eu mandasse chamar á minha presença a José Antonio do Nascimento para fazer com que este lhe pagasse a quantia de 300 e tantos mil rs. que lhe devia, visto que o mesmo Nascimento, não só não queria pagar a sua divida, como mesmo o ameaçava de pancadas quando ia á sua casa com o fim de procurar haver esta quantia. Ora, pelas leis da policia, leis antigas, e que ainda não estão revogadas, os chefes de policia são obrigados a examinar quaes os individuos vadios que existem no lugar, quaes os que procedem mal para os admoestar ou corrigir. Tendo recebido este requerimento, entendi dever ordenar que debaixo de vara viesse á minha presença esse homem que assim insultava ao seu credor, que o ameaçava de dar-lhe pancadas, e que me parecia ter todos os visos de um libertino, ou immorigero.

Chegando elle no dia seguinte á secretaria da policia em occasião em que não pude immediatamente tomar conhecimento do negocio pelo qual era chamado á minha presença por estar occupado com expediente mais urgente e importante, não quiz esperar um pouco mais, e retirou-se sem licença minha, illudindo a vigilancia do official que o conduzira, e dos guardas da repartição que o vigiavam, de sorte que, quando pelas tres horas da tarde conclui os trabalhos os trabalhos que tinha em mão, e mandei que elle me fosse apresentado para ouvi-lo sobre a queixa de seu credor, ja não foi possivel faze-lo porque havia algum tempo que elle se tinha retirado, não obstante (repare-se bem) ter sido conduzido para a policia debaixo de vara, como ha pouco declarei. Em taes circumstancias entendi que elle havia desobedecido ao chefe de policia e que por este facto de desobediencia devia ser preso, e immediatamente ordenei a sua prisão, que com effeito se effectuou no dia seguinte, sendo o homem recolhido á cadeia do Aljube.

Deste meu procedimento suscita-se a questão de saber se eu tinha ou não obrado legalmente, e consultando sobre elle a opinião de alguns Srs. deputados que são jurisconsultos consummados; diziam-me uns: « vós devieis mandar vir o homem immediatamente á vossa presença debaixo de vara. » Diziam outros: « vós devieis manda-lo processar como desobediente. » Diziam outros: « vós devieis manda-lo prender, e obrastes na fórma da lei. » Ora, á vista de opiniões tão diversas ácerca do procedimento que devia ter o chefe de policia, o que me cumpria fazer? Sem duvida seguir a opinião que dava maior força á autoridade, que era mais conforme aos precedentes da repartição a meu cargo, e que entretanto não offendia tanto ao individuo, como qualquer procedimento.

Sr. presidente, toda a autoridade tem o direito de prender ao individuo que commette um crime em flagrante; e quando se trata de desobediencia, eu entendo que sempre existe a flagrancia, e que por conseguinte os chefes de policia que mandam prender aquelles que desobedecem ás suas ordens, como no caso presente, estão no seu direito, e concorre assim para sustentar a força moral dos magistrados.

Depois de estar esse individuo preso enviou-me um requerimento, que pela sua redacção supponho ter sido feito no dia seguinte ao da prisão, dizendo-me que havia sido preso, por ter sahido da repartição, e dever a Neves, e desculpando-se da desobediencia praticada e pedindo-me que o mandasse soltar. Não deferi favoravelmente a sua petição, por que entendi que a sua desobediencia não estava ainda devidamente punida; mas no fim de 3 ou 4 dias mandei que fosse solto.

Este individuo, porem, nunca teve ordem minha para que pagasse ao seu credor, José Bento das Neves, a quantia que este exigia. He verdade que elle pagou o que devia a Neves, talvez supponlo que a prisão era o resultado de não ter pago esta divida, e que esta solvida aquella acabaria igualmente.

O Sr. Mello Franco: — E pagou da cadeia!

O Sr. Figueira de Mello: — Mas esse individuo nunca teve ordem minha para pagar, pagou porque quiz, e por conseguinte o chefe de policia nada pode ser accusado de tê-lo obrigado com prisão a pagar uma divida, quando essa prisão teve por fundamento motivos muito diversos dos que se tem allegado. Tenho aqui os documentos que comprovam quanto hei referido; e deixando de lê-los por amor da brevidade, todavia posso apresenta-los aos nobres deputados para apreciarem essa questão. Parece-me portanto que, procedendo da forma porque o fiz, procedi conforme os precedentes da repartição, e conforme a opinião dos juristas que mais força dá a autoridade.

[illegible]

Os nobres deputados declararam tambem que [illegible] mandei pagar essa divida, havendo um processo sobre ella, e que depois desse pagamento houve ainda uma reclamação em juizo para se rehaver esse 300$ que tinham sido dados indevidamente pelo supposto devedor ao supposto credor sob a pressão da força. [illegible] declarar que em juizo não havia processo algum [illegible] depois [illegible] prisão do devedor Nascimento, e que para rehaver-se [illegible] intentou processo civil [illegible]mente um processo criminal. Nascimento foi [illegible]do-se injuriado por seu credor José Bento das Neves, entendeu que o devia chamar a juizo para vingar essa supposta injuria, porem nunca para que este lhe restituisse o que delle havia recebido.

São estas as explicações que eu queria dar a respeito desse negocio, e julgo que todas as pessoas que com imparcialidade applicarem as nossas leis ao caso de que me hei occupado, não hão de condemnar ao chefe de policia, e que por conseguinte o acto de que fui accusado, sendo agora conhecido em todas as suas circumstancias, não he digno de reprovação, como parece ter dado a entender o Sr. ministro da justiça, sob a impressão que elle devia causar pela maneira porque foi apresentado.

Sr. presidente, com isso julgo ter satisfeito aquillo a que me propuz; podia ainda continuar neste debate para dar á casa outros esclarecimentos sobre outros objectos; mas julgo que ja em outras sessões tenho tido bastante para justificar meu procedimento na qualidade de chefe de policia desta corte, e por isso peço a V. Exc. para retirar o meu requerimento, porque ja consegui o fim a que me propuz.

O Sr. Presidente: — O requerimento do nobre deputado não foi apoiado, e por isso pode ser retirado sem consultar-se a casa.

Magistrados avulsos.

Continua a discussão do seguinte requerimento do Sr. Brandão, apresentado na sessão de 25 de agosto:

« Requeiro que se peçam informações ao governo sobre os seguintes pontos:

« 1.º Quantos juizes de direito e municipaes se acham no exercicio dos seus empregos em seus respectivos termos e comarcas? Quantos delles se acham ausentes, e em que ramos do serviço publico estão empregados?

« 2.º Quantos juizes de direito existem avulsos e em que datas deixaram de ter comarcas?

« 3.º Quantos juizes de direito tem sido nomeados durante a administração do gabinete actual, e que tempo de serviço contavam elles nos empregos de juizes municipaes ou de promotores publicos?

« 4.º Finalmente, quantos juizes municipaes e promotores publicos existem com mais de um quatriennio de effectivo exercicio nos seus empregos? »

O Sr. Nabuco (ministro da justiça): — A primeira parte do requerimento do nobre deputado me parece prejudicada, visto como elle nos disse que queria esses esclarecimentos para a discussão da lei da reforma eleitoral que temos de votar hoje ou segunda-feira.

Quanto á segunda parte do requerimento, está o desejo do nobre deputado satisfeito pelo relatorio da repartição a meu cargo, e pelo que eu disse no discurso que proferi quando se discutio o orçamento da justiça.

Não posso admittir o 3.º quesito do requerimento do nobre deputado, porque, elle foi franco declarando que queria esses esclarecimentos, afim de discutir as nomeações dos juizes de direito para diversas comarcas; direi ao nobre deputado, que o governo fazendo as nomeações dos magistrados exerce um direito que lhe he conferido pela constituição do Estado, e não admitte participação de nenhum outro poder neste exercicio; e certamente, senhores a camara não aceitará essa discussão (apoiados), e nem eu me presto a ella; o governo não tem que dar a razão por que nomeou antes este do que aquelle, o que pode fazer qualquer Sr. deputado he censurar a nomeação se não lhe agradar, ou se for mal feita (apoiados); todavia, senhores, tomarei em consideração as recommendações do nobre deputado a respeito das pessoas de que fallou como dignas de nomeação.

Terminando, direi, Sr. presidente, que me parece que a camara procederá acertadamente não admittindo o requerimento do nobre deputado, porque o 1.º quesito esta prejudicado, o 2.º satisfeito e o 3.º he inadmissivel.

Vozes: — Muito bem.

O Sr. Pedreira (ministro do imperio): — Sr. presidente, V. Exc. e a casa comprehendem perfeitamente a necessidade em que me acho collocado de dar algumas explicações sobre certos objectos concernentes ao ministerio a meu cargo, e que foram trazidos á discussão pelo nobre deputado pela provincia de Pernambuco, por occasião de fundamentar o requerimento que ora se discute. Não me occuparei da materia do mesmo requerimento porque, versando toda sobre o ministerio da justiça, ja o meu honrado amigo e collega que acaba de sentar-se disse o que era bastante para aconselhar a sua rejeição.

Começarei, Sr. presidente, por dizer ao nobre deputado pela provincia de Pernambuco que jamais o supponho capaz de faltar á verdade, e fazendo justiça ao seu caracter, por mais meu adversario que o considere, não tenho remedio senão declarar-lhe que foi muito infeliz na escolha da pessoa que procurou para ministrar-lhe as informações em que se baseou para accusar-me.

O Sr. Brandão: — Desejo muito ouvir as explicações de V. Exc..

O Sr. Ministro do Imperio: — Digo, Sr. presidente, que o nobre deputado foi muito infeliz nesta escolha, porque a pessoa a quem se dirigio deu-lhe informações inexactas, como mostrarei.

Com effeito, senhores, não posso deixar de lamentar a infelicidade do nobre deputado neste ponto, porque tendo vagamente feito algumas censuras ao ministro do imperio, tendo chegado a dizer que esse ministro fizera despezas que só com o silencio podiam ser justificadas; e sendo por mim mui cathegorica, mui positivamente convidado para que tomasse uma posição mais franca e mais propria de si mesmo, descendo a analyse dos factos, e especificando quaes as despezas a que se quiz referir, porque eu estava prompto para justificar todos os meus actos, não tendo praticado um só que me constituisse na necessidade de recorrer ao silencio, achou-se o nobre deputado assim tão solemnemente provocado, baldo de factos, e força lhe foi ir pedir informações a quem o enganou.

O Sr. Brandão dá um aparte...

O Sr. Ministro do Imperio: — ... e o fez vir a esta casa dizer cousas ou inteiramente inexactas, confundindo os factos e as épocas, ou citar factos que nem de leve provam a asserção do nobre deputado, de que eu fizera despezas que só com o meu silencio posso justificar.

Estou certo, Sr. presidente, que ouvindo o meu discurso o nobre deputado não poderá deixar de convencer-se de que [illegible] o saber recorreu a fonte [illegible] para obter os esclarecimentos de que se servio.

O primeiro facto que o honrado membro trouxe á tribuna para provar que eu fizera despezas que só com o meu silencio podia justificar foi o de ter aberto um credito com a data de 3 de maio do anno passado, e ter deixado de remetter este credito ás camaras para ser approvado. Logo que o nobre deputado citou este facto, eu lhe disse por mais de uma vez que o nobre deputado estava enganado; por mais de uma vez lhe affirmei que isto não era exacto, e que a copia do decreto a que o nobre deputado se referio, abrindo semelhante credito e a sua demonstração, tinham sido enviadas á camara dos Srs. deputados. O nobre deputado não quiz estar por isso, e tanta confiança depositava em quem lhe ministrou essa informação que continuou a insistir sobre este facto.

O Sr. Brandão: — Procurei na secretaria da camara por mais de uma vez, e ainda depois das palavras de V. Exc. esses esclarecimentos, e nunca pude obtê-los.

O Sr. Ministro do Imperio: — Sendo assim, queixe-se o nobre deputado da secretaria, porque no mesmo dia em que o honrado membro fallou, dirigi-me ao Sr. presidente da camara, e devo á bondade de S. Exc. a nota que aqui tenho (mostra); e da qual consta que na sessão de 27 de julho do anno passado foi esse credito presente á camara, sendo remettido pelo ministro da fazenda, em additamento á proposta, a qual tinha deixado de acompanhar por engano. Consta da mesma nota que lido o aviso foi logo o dito credito remettido á primeira commissão do orçamento, em cuja pasta deve-se achar. Consta isto da acta da sessão daquelle dia, consta do *Supplemento do Jornal do Commercio* de 28 de julho em que foi publicada a mesma acta. A' vista de prova tão evidente, de que deu-se conhecimento á camara dos Srs. deputados do credito a que me refiro, fica bem manifesto que o nobre deputado foi enganado por quem lhe informou, que tal credito foi aberto, e que não se deu conhecimento delle ao poder legislativo. (Apoiados.) Não prova pois este primeiro facto apresentado pelo nobre deputado que nem por sombras quizera o ministro do imperio guardar silencio sobre despezas que fez. (Apoiados.) Accresce ainda, Sr. presidente, que fôra isso uma pretenção insensata, porque tal credito foi publicado, e se acha na collecção impressa de nossas leis, onde o mostraram ao nobre deputado. (Apoiados.)

He isto de primeira intuição, e tanto que por maior que seja a indisposição predominante no seu animo, creio que o nobre deputado o não poderá negar, porque fôra para isso preciso que eu o julgasse capaz de negar a luz da evidencia.

Mas, senhores, o nobre deputado, para tornar mais forte a sua censura, nem ao menos quiz entrar na investigação, na analyse da natureza da despeza para a qual se havia aberto o credito em questão, embora eu por vezes assim lh'o houvesse pedido.

O Sr. Brandão: — Não era mister.

O Sr. Ministro do Imperio: — Era, Sr. deputado, por que isto serviria para mostrar, ou que a natureza da despeza era tal que o ministro tendo veixame de apresenta-la ás camaras forrou-se ao dever que lhe impõe a lei de dar parte della, ou que a sua materia era de tão pouco alcance, e a quantia tão pequena, que ainda dado o facto de não ter se dado conhecimento della ao poder legislativo, semelhante falta não podia nem levemente ser attribuida senão a algum esquecimento da secretaria do thesouro.

O Sr. Brandão: — Eu não disse que o nobre ministro ficara com o dinheiro para si....

O Sr. Ministro do Imperio: — Nem era capaz de o dizer (apoiados); creia que repetindo isto não me faz favor algum (muitos apoiados), e que não tomo esse seu dito por um obsequio. (Apoiados.) He ponto sobre o qual nem admitto questão; mas pelo modo porque o nobre deputado se exprimio podia alguem entender que a despeza tinha sido tão illegal, tão extraordinaria, que eu não me animara a apresenta-la ao juizo das camaras.

E, pois, ja que o nobre deputado não quiz nem ao menos declarar qual a natureza da despeza a que alludio, julgo conveniente declara-la.

Saiba a camara que o credito que deu motivo á grave censura do honrado membro he o que se acha na collecção das leis de 1854, e que consta do decreto n. 1389 de 3 de maio daquelle anno.

Saiba tambem que he um credito supplementar importancia apenas de quatro contos de reis, e que foi aberto para occorrer a despezas feitas no Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas, para as quaes não chegavam os meios votados na lei do orçamento concernente ao exercicio de 1853 a 1854, exercicio principiado dous mezes antes de minha entrada para o ministerio, provindo tal credito em sua maior parte da alta do preço dos generos com que são alimentados os escravos da nação, e operarios empregados naquelle estabelecimento. Era pois uma despeza ordinaria, de natureza muito simples, e cuja falta de communicação ao poder legislativo podia apenas ser censurada como omissão das respectivas repartições, mas jamais como o nobre deputado a qualificou, isto he, como uma prova de que o ministro do imperio fizera despezas que só podia justificar com o seu silencio. (Apoiados.)

Por este lado pois, foi o nobre deputado infeliz em sua accusação, e portanto na escolha que fez da pessoa que lhe forneceu semelhante informação.

Vamos agora ver, Sr. presidente, se o honrado membro foi mais feliz na segunda prova que adduzio em apoio da asserção vaga contra a qual protestei e que o obrigou a descer á exhibição de factos.

Referio o nobre deputado que eu nomeei uma commissão que ella considerava inutil e injustificavel para rever e coordenar os manuscriptos do finado conselheiro o Sr. Costa Agoiar, que essa commissão era inacabavel, que ha mais de um anno estava em exercicio, sem dar nada de si e vencendo 200$000 por mez.

A camara vai ver, em primeiro lugar, que o nobre deputado ainda desta vez foi infeliz, porque ainda desta vez foi enganado por quem escolheu para seu informante.

O Sr. Brandão: — Esse facto foi publicado em uma folha redigida por um distincto membro desta casa.

O Sr. Ministro do Imperio: — Nada tenho com isto, e o que he verdade he que se o nobre deputado recorresse antes á secretaria e pedisse uma informação a este respeito, a qual até lhe poderia ser dada authenticamente, não se teria animado por certo a vir accusar o ministro com informações tão inexactas, ou nesta parte, pelo menos tão exageradas, como passo a mostrar. Primeiramente, a denominada commissão encarregada de rever taes manuscriptos, compõe-se apenas de um individuo. Em segundo lugar, essa commissão em vez de vencer 200$ por mez, e de ter pelos calculos do nobre deputado despendido já mais de 2:400$, apenas percebe por todo o seu trabalho, gaste com elle o tempo que quizer, ou poder — a quantia total de 600$000.

He o que consta do aviso de 2 de abril do anno passado, que aqui trago por copia authentica.

Em terceiro lugar, em vez de ser inacabavel (na phrase do nobre deputado) esta commissão, em vez de estar trabalhando, como o nobre deputado assevera, ha mais de um anno, o que he certo he que a pessoa incumbida deste trabalho foi para tal fim nomeado pelo citado aviso de 2 de abril, e portanto ha menos de 5 mezes que tem entre mãos este objecto por ordem do governo. Não era possivel, pois, que fornecessem ao nobre deputado mais inexactos, ou como disse, mais exageradas informações a este respeito.

Não posso ir adiante, Sr. presidente, sem confessar aqui a minha admiração quando vi que o nobre deputado me censurava por esta despeza. Pois o nobre deputado que tanto se esforça constantemente nesta casa por passar por patriota, e reconheço que o he, que levado por seu ardente patriotismo tem sustentado na camara o commercio a retalho, e pugnado por outras muitas cousas deste genero, he o proprio que hoje estranha que o governo se julgasse autorisado para, pela verba das eventuaes, despender 600$ para salvar os manuscriptos de um de nossos mais distinctos litteratos, de um brasileiro illustrado, e a cujo nome, a cuja memoria se ligam tradições gloriosas de nossa independencia? (Apoiados.) Quereria acaso o nobre deputado que manuscriptos que versão sobre a historia do Para, que contém as viagens desse brasileiro ao Oriente, e noticias do que por lá observou, ficassem inutilisados e se perdessem para sempre? (Apoiados.) Declaro ao nobre deputado que, por maiores que sejam suas censuras, não me incommodam nem levemente (apoiados), e antes lamento não ter muitas occasiões e os precisos meios para autorisar despezas semelhantes. (Apoiados.) Sinto dentro d'alma, Sr. presidente, que não hajam muitos brasileiros com a illustração e conhecimento do Sr. conselheiro Costa Aguiar, que possam empregar e empreguem o seu tempo em compor obras uteis, e que por sua importancia illustrem o paiz.

Admiro-me tanto mais desse modo de pensar do

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO. *

Por Maxime Du Camp.

VIII

Maio de 1852.

Escrever! escrever! Isso faz-me medo. A'quelles que atormentavam me muito impellindo-me para esse alvo, mostrei uma carta que enderecei a um rapaz a quem amo, e que quer marchar á conquista da gloria litteraria. Essa carta cheia de hesitações, e que recua diante de uma conclusão definitiva aqui esta; confesso que nella fallo de muitas cousas que assustam-me, e que não sinto-me com a coragem de affrontar.

« Meu charo Probo.

« Recebi ha tres dias a carta em que me dizes que terminaram-se emfim teus estudos, e que estás irresoluto na escolha de uma carreira. No collegio compozeste versos francezes, como a mór parte de teus collegas, leste grande numero de romances e escreveste algumas novellas em estylo cheio de reminiscencias; julgas por isso ter talento e queres fazer-te poéta! A diplomacia, na qual teu pai empregando sua influencia quer fazer-te entrar, repugna á tua joven independencia. Expões-me essas circumstancias em tom soffrivelmente espartano; mas reflectiste bem, e sabes o que vás fazer?

« Es moço, tens dezenove annos, vês tudo bello, e apenas tens bebido na existencia o mel que nada na superficie; o absyntho está em baixo, acautela-te, pois não tardarás em acha-lo. Sonhas glorias, apotheoses, sem saberes, coitadinho, que vida dolorosa terás de atravessar para alcança-las talvez depois de tua morte. Neste mundo todos soffrem sua paixão; o poéta mais do que ninguem, porque sua fronte verte incessantemente sangue debaixo da corôa de espinhos, porque cada dia crava-se-lhe uma lança no peito, e a cada minuto a esponja de vinagre lhe he espremida sobre os labios. Sabes o que dizia Zorrilla sobre o tumulo de Dom José de Lara, o qual preferira o suicidio á fome: « O poéta em sua missão sobre a terra he uma planta maldita que dá fructos de benção! » Elle tinha razão; todos flagellam o escriptor, e releva que este ate as feridas de todos. Teu martyrio será de todos os dias, tua luta de todas as horas, luta incessante e terrivel, luta do mais fraco com o mais forte, da unidade com a pluralidade, luta com a inveja, com a calumnia, com a colera, com a compaixão, com a malicia, com a hypocrisia, com a tolice, com a mentira, com a opinião, com a injustiça, com a desconfiança, com a vaidade, com a indiscripção, com o desprezo e com o odio!

« Não deste ainda os primeiros passos para o alvo ideal, que não existe agora neste mundo, ainda não pozeste em movimento a machina que deve triturar-te o coração; ouve-me, e se tua coragem não recua diante das dôres que te aguardam, então cinge teus rins, toma o bastão da romaria, e sem tremer, sem olhar para trás, sem empallidecer, vai impassivel e sério em busca das idéas de luz, assim como outr'ora os cavalleiros errantes iam, apezar dos encantamentos e dos perigos, em busca de um talisman de amor e de immortalidade.

« Deixarás o mundo da nobreza a que pertences para subires ao mundo da intelligencia, abandonarás o mundo que adormece para elevar-te ao mundo que devora; o primeiro jamais te perdoará teres desprezado seus habitos mesquinhos, suas traições pueris, e a immoralidade de suas maneiras; o segundo te dirá: Sê bem-vindo! pois acolhe fraternalmente e sem distincção tudo aquillo que tem em si um valor proprio e uma força intrinseca. Então sê prudente, trabalha sem esmorecer, e reune teu vigor para dares um golpe decisivo. Imita o Tali-Pat que revolve invisivelmente sua seiva durante um seculo, e deixa emfim brotar uma flor incomparavel. Não procures subir de repente ao sol, lembra-te das azas de Icaro, cuja morte aliás foi gloriosa porque morreu em uma alta aventura.

« Não te apresses; olha em torno de ti antes de começar, e principalmente não te illudas sobre os destinos que te aguardam. A sociedade em que até agora tens vivido pensa levianamente que os escriptores passam vida de Sardanapalo, e que todos os prazeres prohibibos lhes são habituaes. Ficarás sorprezo, meu charo Probo, vendo-os na livre manifestação de sua existencia, admirarás a austeridade severa de sua vida e a coragem de sua abnegação. Abre *René* e torna a ler esta phrase, que he sempre verdadeira: « Esses cantores são de raça divina, possuem o unico talento incontestavel de que o céo fez presente á terra. Sua vida he ao mesmo tempo ingenua e sublime; elles celebram os deoses com bocca de ouro, e são os homens mais simples; conversam com immortaes ou com meninos; explicam as leis do universo, e não podem comprehender os negocios mais innocentes da vi[illegible] tem idéas maravilhosas da morte, e morrem sem a sentirem como os recem-nascidos! » Vendo-os de perto comprehenderas todas as insufficiencias que os opprimem, e os pezares que os roem. Vivendo incessantemente em um mundo ideal, onde refugiam-se dos tormentos que os perseguem como uma matilha, obrigados a lançarem-se atravez de sonhos insensatos para escaparem á realidade, desenvolvem muitas vezes necessidades que nenhumas riquezas poderiam satisfazer. Fallam em voz baixa com o deos que habita nelles, escutam o murmurio inefavel de seus pensamentos, amam o ente mimoso que sua imaginação creou, e não fazem mais caso nem dos discursos idiotas que ouvem, nem das idéas ridiculas que lhes servem de obstaculo, nem das creaturas vendidas que lhes applacam os desejos. No meio da sociedade que os rodeia, são como uma seita sagrada que falla uma linguagem hieratica, intelligivel para elles sómente; atravez e a despeito de tudo proseguem na marcham ascendente de seu extase, e muitas vezes morrem em uma cama miseravel junto de um pedaço de pão trigueiro, guardados por uma velha repulsiva, sonhando as habitações de Heliogabalo, os carinhos de Cleopatra e os festins de Vitellio.

« Essa doença he mortal, meu charo Probo, sei isto por experiencia!

« Guarda avançada da humanidade, a qual precedem ao menos um seculo nos caminhos obscuros do futuro, gastadores enviados por Deos para arrotearem a moral, as crenças e as religiões que ainda não avistamos, calumniados porque não são comprehendidos, desprezados porque são calumniados, repellidos porque são desprezados, elles veem-se destituidos, pobres e isolados no meio de seus contemporaneos, aos quaes lançam o titulo de *burguezes*, a mais violenta injuria de nossa lingua. Atravessam os homens que os rodeam sem dignarem-se de fazer um esforço para descerem até elles, e são forçados pela persistencia original de sua mesma personalidade a nunca se confundirem, assim como os rios que correm entre lages, e conservam no meio das ondas estranhas a côr primitiva de suas aguas. Seu destino he serem desconhecidos, soffrerem e chorarem interiormente conservando um sorriso nos labios, não recuarem diante do supplicio, nunca pedirem misericordia e fazerem rir á sua custa a multidão imbecil se ousam gritar: Padeço!

« São essas dôres que dão-lhes força, dir-me-has; elles seriam menos grandes se não fossem tão miseraveis. Sabes o que diz João Paulo: « A alma humana não exhala seu perfume senão quando he pizada. » Com effeito a alma he como o grão de sesamo que para dar azeite deve ser esmagado, triturado, aniquilado. O que he que salva-os de tantas torturas? O orgulho! peccado capital inventado por aquelles que quizeram corromper o homem, e fazer delle um automato para lhe manejarem as molas; o orgulho, virtude sublime, que he a consciencia de sua propria força, bem como a vaidade he a illusão. O orgulho faz supportar o martyrio; porém torna-o mais horrivel; não terás medo quando elle te atacar?

« Reflectiste nas virtudes que te seriam necessarias, conheces-as bem? O artista, sobretudo o poéta, deve ser uma especie de hermaphrodita, que reuna em si a serenidade e a sensibilidade, a força e a ternura; homem pela intelligencia, mulher pelo coração, heroe pela sua coragem invisivel, elle deve sempre pairar sobre as paixões, as quaes devem augmentar-lhe a força em vez de debilita-la. Seu coração deve ser subordinado ao cerebro, e ate nos momentos divinos, em que o extase leva-o sobre suas azas de ouro, elle deve conservar a tranquillidade e a sabedoria, afim de comparar, aprender e lembrar-se.

« Cheio das dôres do mundo exterior que te penetrarão como espadas agudas, excitado incessantemente pelas irritações que te causarão teus instinctos intencionalmente exagerados, farás padecer a todos os que te amarem; tornar-te-has um ente contagioso, espalharas em torno de ti tuas ternuras os pezares, as inquietações, as angustias que vão nutrir-se de ti, e só nente por amar-te uma mulher ficará desgraçada, pois respirara em teus labios o perfume embriagador da tristeza. Então lamento-te, porque talvez sentindo-te perigoso como uma epidemia, fugirás daquella que te estenderia os braços, e que teria podido amar.

« Isto ainda não he tudo! Pensaste na miseria? Sei que sem seres rico teus com que possas satisfazer as necessidades de uma existencia ordinaria; mas tambem sei que essa abastança póde ser perdida, e que amanhãa pódes acordar arruinado. A vida não está cheia de aventuras semelhantes? Trabalharás, escreverás, venderas tuas obras!

« O' charo innocente, ninguem ganha dinheiro com a litteratura; conheces a velha canção que diz: « Pegaso he um cavallo que conduz os grandes homens ao hospital. » Debalde te esforçarás; se quizeres permanecer inalteravel, sentirás a fome roer-te as entranhas; ser-te-hão necessarios cinco, dez, vinte annos talvez antes de conseguires pagar teu pão. Ou então te farás gazetista politico, o que he summamente triste, ou obrarás em virtude deste axioma infame de um deploravel escriptor que foi ministro: « A litteratura serve para tudo sôb a condição de fazer-nos deixa-la. » E imitarás os intrigantes vulgares que tem tomado as lettras como uma escada para chegarem a algum lugar rendoso e tranquillo, e que nunca foram uteis ao que os nutrira.

« Vê o que a França faz dos seus poétas! Elevalhes estatuas depois que morrem de fome. He sempre a mesma historia do tempo de Luiz XIV appellidado o Grande, sem que se possa adevinhar a razão disso, e que deixava Cornelio sem sapatos e Moliere sem tumulo. Se conservares a renda que tua mãi deixou-te começarás uma era de dedicação e de abnegação de que jamais deverás tentar sahir. Logo que houveres entrado na lamentavel familia dos artistas e poétas, não pertencerás mais a ti mesmo, serás delles assim como elles serão teus, serás solidario de seus tormentos, dos quaes reclamarás teu quinhão, abrirás diante delles teu coração e tua mão, e detesteras o mundo injusto e máo donde sahes, o qual logo que os abate, lança-se com todo o seu peso na balança gritando: Desgraçados dos vencidos!

« Se empobreceres, oh! que cousa horrivel! Gastar a vida em combates estereis e sem grandeza; dispender para ganhar o pão quotidiano mais tempo do que he necessario para fazer um bom livro; soffrer todos os tormentos, todas as humilhações, todos os dissabores da pobreza; habitar mansardas glaciaes no inverno e ardentes no verão; ir ao hospital quando se está doente, e fazer por demorar-se nessa casa, porque ao menos ahi tem alimento, procurar talvez em accessos de devassidão consolações que não se acha; sentir enfraquecerem as faculdades debaixo da pressão permanente da miseria e do desespero; ser reduzido a um trabalho repulsivo que não dá nem para comer, ser desfructado por uns, vendido por outros, e repellido por todos; viver assim muitos annos, e perceber um dia que a lassidão de todas essas dôres tem-lhe quebrado as forças no momento em que ia chegar, senão á gloria, ao menos á possibilidade de existir, eis qual he a condição do artista noviço, que não tem outros recursos senão suas obras. Conhecemos aquelles que foram sufficientemente dotados por Deos para triumpharem emfim de tantas miserias; mas sabemos por ventura quantos hão succumbido?

« Acautela-te, meu charo Probo, para não deixares a presa pela sombra. O primeiro interesse da existencia he a tranquillidade na falta da felicidade que ninguem acha; não procures as veredas cheias de espinhos, vai pelos caminhos batidos, aplanados pelos pés da multidão, e aceita, fechando os olhos, a carreira, em que teu pai quer lançar-te. Tua vida será aprazivel e invejada pelos teus amigos. Terás um bello uniforme, uma espada de copos de nacar, e facilmente algumas condecorações estrangeiras; frequentarás a alta sociedade; tomarás o tom, isto he, ficarás sem côr e embotarás logo os angulos de tua originalidade, afim de poderes entrar no molde commum, o qual os poétas, de que fallavamos, fazem rebentar apenas lhe tocam.

« As velhas te declararão mancebo distincto, as raparigas, bello rapaz e as mulheres casadas te contemplarão sorrateiramente. Viajarás na companhia de teu embaixador, terás lugar em todos os divertimentos officiaes, que são mais enfadonhos do que um conciliabulo de deputados; offerecerás galantemente a mão ás damas; apanharás o ramalhete da princeza, tomarás o leque da marqueza, e os jovens diplomatas das côrtes estrangeiras morrerão de inveja. Passarás o dia no gabinete, um gabinete grave e severo como convém a um homem sisudo, no qual todavia deixarás sagazmente algumas flores murchas, alguma luva mimosa, talvez mesmo um retrato entreaberto, afim de que se possa dizer de ti: « He um mortal ditoso, cahio na graça da senhora... »

« Ahi occupado com teus trabalhos importantes lacrarás despachos, dobrarás envoltorios, desenharás tambores sobre a capa de teus livros, apararás pennas, bocejarás muitas vezes, e depois sahirás a cavallo, se o tempo não fôr muito máo.

« Quando tiveres feito isso sufficientemente em um paiz, irás fazê-lo em outro, e ás vezes voltarás a Paris te mostrares em alguns salões. No fim de dez annos dessa existencia affirmo-te que não cuidarás mais em compôr versos, e se encontrares algum verdadeiro poéta dir-lhe-has: « Essa he boa! eu fazia o mesmo outr'ora; quem he que não sabe rimar *amores* com *flores*? He uma mania que a gente perde brevemente, e que aliás não conduz a cousa alguma.

« Passarás por um homem mui profundo empregando certas formulas inventadas para o uso dos pobres de espirito, tomarás o habito de seres recatado, afim de fazeres os outros crerem, e de creres emfim tu mesmo que pensas muito, e quando tiveres trinta annos teu pai te fará um bom casamento que te adiantará. O ministro assignará em teu contrato, tua mulher te fará pai de muitos filhos, que não se assemelharão a ti, de tarde os farás dansar sobre teus joelhos, e estarás no cumulo de teus votos!

« Ouço-te dizer como os montanhezes a Frank: Zombas triste e miseravelmente. » Sim, porque sinto o coração transbordar-me de amargura. Ah! tudo isso he verdade! e, segundo a opinião commum, serias um doudo digno de Charenton, se hesitasses entre essas duas posições, que resumem-se assim: nullidade e commodidades, intelligencia e martyrio. Escolhe agora.

« Porém se tens conservado a alma ardente e generosa que tinhas quando eras menino, se es ainda o charo Probo, que minha velha tia appellidava rindo: Coração de Bronze, se es verdadeiramente digno de comer o pão dos fortes e de padecer pela causa sagrada do espirito e da humanidade, então não vacillarás, e dirás como o grego prisioneiro em Syracusa: « Levem-me ás pedreiras! » Se tens essa coragem, dir-te-hei: Deos te abençoe e te dê perseverança!

« Então sê inabalavel, vai avante sem contar os obstaculos, não abandones nunca tua bandeira, e prefere morrer na brecha a recuar uma linha; ama tua arte mais que a teus amigos, a tuas amantes e a ti mesmo; dá-lhe, se preciso fôr, teu coração a devorar. Queres ser escriptor: ama a litteratura exclusivamente, he uma fidalga que não quer rival, cuida naquelles que a tem amado, e procura com ufania seguir-lhes os passos; lembra-te de que aquelles que idolatraram-na, incensaram-na, glorificaram-na, endeosaram-na eram genios que Deos tirára talvez do fundo de sua essencia. Foram Homero, Aristophanes e Plutarco; foram Horacio, Plauto e Juvenal; foram Chanfora, Sadi, Imrou-l-Keis; foram Aristoteles, Dante e Bocacio; foram Cervantes, Lope de Vega e Calderon; foram Goethe, Schiller e João Paulo; foram Milton, Byron, Shakespeare; foram Ronsard, Rabelais, La Fontaine, La Bruyere, e uma immensa multidão de outros illustres, que gravitam incessantemente em torno da humanidade como o systema planetario da intelligencia e do engenho.

« Derrama rindo até a ultima gota de tua tinta, e, se fôr preciso, de teu sangue; teu sacrificio deve ser completo, absoluto, radical! Nunca alienes tua independencia, pois sem ella não ha força nem virtude! Nunca lamentes não teres seguido outro caminho, lança teu pensamento além da morte e espera! Quem semea nem sempre colhe; mas a semente cahida na terra nunca se perde; pouco importa que ella nutra o homem ou passaro: Deos a conduz para onde he util.

« Sê desapiedadamente justo, ajuda com todas as tuas forças aquelles cuja fraqueza necessitar de teu soccorro; mas nunca perdoes á apostasia, e quando vires algum daquelles que tentaram introduzir-se em vossas fileiras trahir por interesse a santa fraternidade da arte, grita-lhe á cara: Judas!

« Desejo-te, charo Probo, uma coragem que não tive, e rogo a Deos que te esclareça, proteja e alente na missão dolorosa de que vás encarregar-te. »

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 245.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

nobre deputado quando, como bem foi lembrado em um aparte, na occasião em que o honrado membro faltava elle ainda poucos dias antes havia votado a favor de despezas para a publicação de uma obra. (Apoiados.)

O Sr. Brandão:—Eu não sei como V. Exc. aquilata o merecimento das duas obras; muita gente me disse que a obra do Sr. Mello Moraes era excellente, e por isso eu votei por ella.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não li a obra a que o nobre deputado se refere, nem devo entrar nessa comparação, nem estava na camara quando se tratou deste objecto. Trago sómente para mostrar que, votando o honrado membro ainda ha pouco tempo por despezas muito maiores para outras publicações, eu tinha razão de admirar-me que fosse agora o proprio nobre deputado quem viesse accusar ao ministerio do imperio por ter autorisado a insignificante despeza de 600$ para evitar que se perdessem os escriptos de um brasileiro distincto.

Passarei ao terceiro facto apresentado pelo nobre deputado, e que versa sobre a compra feita pelo governo da livraria do Sr. Pedro de Angelis para enriquecer a nossa bibliotheca publica. He para mim muito notavel que o honrado membro trouxesse este facto para provar a sua asserção de que haviam despezas feitas por mim que só se justificavam com o meu silencio. Digo que he isto para mim muito notavel, porque pertencendo o nobre deputado á representação nacional, e tomando parte activa nas questões que se agitam no nosso parlamento não posso suppôr que deixasse de ler as discussões do senado no anno passado.

Nos jornaes que publicam taes discussões acham-se os discursos que tive a honra de proferir naquella camara por occasião de discutir-se o orçamento da repartição a meu cargo, e em um destes discursos largamente! me occupei com semelhante objecto respondendo ao Sr. senador pela provincia do Rio Grande do Norte. Ahi fiz ver tudo quanto havia occorrido e este respeito, declarei o numero e a importancia das obras compradas, e fui efficazmente auxiliado pelo distincto senador pela provincia de Pernambuco, o Sr. Marquez de Olinda, que fez-me a honra de tomar a defeza deste acto do governo, e de sustenta-lo demonstrando o valor, a raridade, e a importancia de algumas das obras de que elle tinha conhecimento, e dos manuscriptos que formam parte da mesma livraria.

Além disto a paginas 71 do meu relatorio do anno passado dei conta as camaras legislativas dessa compra e do numero das obras compradas. Como pois póde o nobre deputado a vista disto, que he innegavel, allegar este facto para prova de despezas feitas por mim, e somente justificadas com o meu silencio? Ha de confessar que mais esta vez foi tambem infeliz em suas censuras. (Apoiados.)

O Sr. Brandão:—Referi-me ao credito supplementar que foi aberto e referendado por V. Exc.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não nego, Sr. presidente, que o credito supplementar a que o nobre deputado referio-se foi aberto, e referendado por mim o respectivo decreto, nem tambem recuso-me por um momento, a responsabilidade desse acto. O que porem he certo, e trago somente para restabelecer a verdade dos factos, he que, como declarei no senado, não fui eu quem ajustei a compra dessa livraria. Ella ja estava ajustada e contratada quando entrei para o ministerio.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio:—Realisei apenas um contracto anterior, que não podia, que não devia deixar de realisar. (Apoiados.)

O Sr. Brandão:—Então foi o antecessor de V. Exc., Estimo saber isto.

O Sr. Ministro do Imperio:—Já que o nobre deputado me chama para este terreno, lá vou ter ja. Saiba o nobre deputado que quando fallou a este respeito, collocou-me em uma terrivel collisão, dizendo que o Sr. Gonçalves Martins lhe dissera, que elle não quiz comprar esta bibliotheca por oito contos de réis......

Ora, eu não sei a quem deva acreditar.

O Sr. Brandão:—O Sr. Gonçalves Martins não m'o declarou a mim, mas disse-o a alguem.

O Sr. Ministro do Imperio:—Perdoe-me o nobre deputado; pareceo-me ouvir-lhe dizer bem claramente que tinha sabido isto pelo Sr. conselheiro Gonçalves Martins, e assim o tomei em apontamento cheio de admiração. He porem para mim indifferente que aquelle senhor dissesse isto ao nobre deputado ou a outro qualquer; o que he certo he que fazendo eu, como faço, o melhor conceito da circumspecção e da lealdade de S. Exc., não posso nem por um instante acreditar que elle tivesse dito semelhante cousa nem ao nobre deputado, nem a pessoa alguma. Não o julgo capaz disso. Não julgo tambem o nobre deputado capaz de faltar á verdade e eis aqui a collisão em que eu estava até o momento em que o nobre deputado reclamou dizendo que não tinha recebido semelhante informação do Sr. Gonçalves Martins.

Nem era, senhores, possivel que assim acontecesse. Como he crivel que um homem na elevada posição do Sr. conselheiro Gonçalves Martins dissesse que não quizera comprar a bibliotheca do Sr. Pedro de Angelis pela quantia de 8:000$, quando tenho aqui documentos em contrario por lettra de S. Exc.? Quando mostro á casa, por exemplo, este aviso? (*Lê.*) He de 17 de agosto de 1853, tempo em que eu não tinha ainda a honra de assentar-me nos conselhos da corôa, e por seu contexto vê a camara que o Sr. visconde de Uruguay participava ao Sr. Gonçalves Martins que o Dr. Pedro de Angelis, o qual havia pedido pela sua bibliotheca 16 mil pesos fortes, convinha em vendê-la pela metade, e que portanto ia escrever-lhe afim de que a remettesse para esta côrte, e rogava a S. Exc. (*o Sr. ministro do imperio de então*) que providenciasse para que aquella somma fosse paga opportunamente a pessoa que o mesmo Dr. Pedro de Angelis indicasse, verificada a entrega dos livros, etc.

A este aviso respondeu o Sr. Gonçalves Martins em data de 22 do mesmo mez de agosto, communicando que expedira as ordens necessarias para que fossem recebidos os livros na bibliotheca publica, e alli postos na devida ordem inventariados, etc.

Estava pois feito e terminado o ajuste, quando entrei para o ministerio, pela quantia de cerca de 16:000$, e todo isto tinha sido feito com sciencia certa, com perfeito conhecimento do Sr. Gonçalves Martins. Como pois repito, acreditar-se que elle dissera ha pouco, a quem quer que fosse, que não quiz comprar esta livraria por 8:000$?

O Sr. Brandão:—Disse-o a pessoas muito circumspectas.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não o posso crer, ha por força engano, e se não appareça essa pessoa.

O Sr. Paranaguá:—O nobre deputado por Pernambuco confundio talvez 8:000$, com 8 mil pesos, e dahi talvez venha o engano.

O Sr. Brandão:—Fui informado por pessoas muito circumspectas.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não he possivel, Sr. deputado, ha por força engano. Além disto, por mais circumspectas que sejam estas pessoas no conceito do nobre deputado, por mais authenticidade que possam ter suas palavras, estas jámais poderão destruir o que esta escripto nestes dous avisos de 17 e 22 de agosto de 1853 assignados pelo Sr. Visconde de Uruguay e pelo Sr. Gonçalves Martins. (Apoiados.)

O Sr. Brandão:—Então a questão he entre V. Exc. e o Sr. Gonçalves Martins.

O Sr. Ministro do Imperio:—Está enganado; não ha objecto para a menor questão antre nós, porque eu não creio que o Sr. Gonçalves Martins dissesse cousa alguma no sentido em que o nobre deputado fallou. O engano he seu, ou de quem deu tal informação ao nobre deputado, que mais esta vez o enganou. Agora direi que relatando estes factos tive por fim, Sr. presidente, somente restabelecer a sua exactidão, e jamais tirar de mim a menor responsabilidade para lança-la sobre qualquer de meus antecessores. Tenho constantemente mostrado por meu procedimento, que ainda uma só vez não me defendi culpando os meus dignos antecessores. (Apoiados.) Ainda uma só vez eu deixei de honrar os seus actos nesta casa, onde os apoiei. (Apoiados.)

Entendo, e já o disse no senado, que ajustando elles essa livraria, e eu realisando a sua compra e mandando paga-la, consultámos todos os interesses publicos, e fizemos um serviço ao paiz. Ha nessa bibliotheca obras que são mui preciosas.

O Sr. Carrão:—Apoiado: e que não se encontram em outras bibliothecas muito importantes.

O Sr. Ministro do Imperio:—Diz muito bem o nobre deputado; obras que são muito raras, que teem mesmo especial merecimento no mundo illustrado.

O Sr. Carrão:—Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio:—E se o nobre deputado por Pernambuco duvida disto, tenha a bondade de ler o respectivo catalogo que corre impresso e que he muito conhecido. (Apoiados.)

Além disto, informar-lhe-hei, repetindo o que disse no senado, que quando já estava feito o ajuste o Dr. Angelis recebeu de um livreiro de Inglaterra, que não sabia deste ajuste, uma carta com o offerecimento de preço mais avultado do que aquelle por que o governo do Brasil tinha contratado. Disto sabe perfeitamente um distincto conselheiro de estado, o Sr. Marquez de Abrantes, que vio a dita carta.

Attenda mais o nobre deputado para o numero de obras de que a mesma livraria se compõe, que orçam por cerca de 3,000 volumes impressos; attenda tambem a que em um tão grande numero de volumes he muito insignificante a porção de livros do mesmo genero que já existia na nossa bibliotheca, em que portanto houve duplicata. Mais de tres partes da porção adquirida não havia alli; e a restante ainda assim não se póde considerar perdida porque temos muitos estabelecimentos litterarios por onde distribui-las. (Apoiados.)

He verdade que eu mandei dar mais alguma cousa do que aquillo por que tal livraria tinha sido ajustada; mas fi-lo por causa de certos manuscriptos muito importantes, muito interessantes, mesmo não só a America como ao Brasil.

Alguns desses manuscriptos serião pagos em qualquer outro paiz por um preço avultadissimo.

O Sr. Carrão:—Apoiado. Ha cousas muito raras, muito importantes que não se acha em outras bibliothecas.

O Sr. Brandão:—Oh! pois não se encontravam nas outras bibliothecas e tinha-os o Sr. de Angelis!?...

O Sr. Ministro do Imperio:—Sim, senhor, e não se admire disto; o nobre deputado faz esta reflexão porque não conhece o Sr. de Angelis, a sua litteratura e os recursos que já teve, e de que já dispoz.

Vamos a outro ponto, Sr. presidente. Tendo sido o nobre deputado até aqui infeliz com as informações que lhe ministraram, o foi ainda trazendo como quarto facto para provar que fiz despezas que só com o meu silencio justificava, o credito aberto por decreto de 6 de abril do anno passado para occorrer a despezas feitas com o theatro lyrico.

Não sei, Sr. presidente, como o nobre deputado tão depressa se esqueceu de que não tenho guardado silencio sobre este objecto! Não se lembra acaso o nobre deputado que tendo de responder na sessão deste anno, por occasião da discussão do orçamento do imperio ao nobre deputado pela provincia de Minas Geraes, que fallou a respeito do theatro Provisorio, aproveitei o ensejo da primeira vez em que fallei, e respondi tambem ao que ácerca deste credito havia dito um nobre deputado pela provincia da Bahia, e que então mostrei que se abri esse credito foi para occorrer a despezas feitas com o referido theatro desde o tempo de meu antecessor, como diz o proprio Sr. deputado, em que se acham as seguintes expressões: « despezas feitas com o theatro Fluminense do campo da Acclamação no periodo do 1 de julho a 30 de setembro, » visto que entrei para o ministerio em setembro deste anno.

Não se lembra que mostrei tambem que meu antecessor não podia deixar de tê-las feito, porque eram quasi todas provenientes de contratos em que tinha intervindo o nome do governo, e que portanto deviam ser observados? Se se lembra, não devia lançar mão deste facto; e se não se recorda disto, peço-lhe que lêa o *Jornal* de 27 de junho, em que vem o meu discurso, afim de não repetir mais alguma vez semelhante accusação.

O Sr. Brandão:—Da subvenção da lei de 3 de setembro de 1853 he que devia sahir o dinheiro para essas despezas.

O Sr. Ministro do Imperio:—Respondo a este aparte do nobre deputado com a integra do decreto que abrio o credito de que estou fallando.

Ahi verá o nobre deputado claramente que esse credito foi aberto para occorrer a despezas feitas em época anterior áquella em que a lei a que se refere começou a ter execução.

Censurou-me depois o nobre deputado porque eu havia comprado uma casa na Jurujuba, para servir de lasareto de observação, pela quantia de 11:000$, quando antes tinha sido avaliada essa casa por pouco mais de 2:000$.

He verdade, Sr. presidente, que mandei comprar, não duas casas, como inexactamente informaram ao nobre deputado, mas sim essa da Jurujuba, e que effectuou-se a compra por 11,000$; e sou bastante franco declarando que dei graças a Deos por haver deparado com ella, e podido adquiri-la por semelhante preço.

O Sr. Paula Candido:—Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio:—He preciso que se attenda a occasião e as circumstancias. Tinha chegado um vapor da provincia do Para aonde grassava fortemente a epidemia que assola aquella provincia. Resolveu-se que os passageiros ficassem em quarentena de observação, e na falta de casas para isso não tive remedio senão alugar uma no costão da fortaleza de Santa Cruz, para onde se transportaram aquelles passageiros; era porem muita a gente que tinha vindo, e apezar de ter-se tomado a providencia de mandar somente os recrutas e os escravos para Marica, a casa alugada não chegava para os passageiros restantes. Ficaram estes pois muito mal accomodados, como póde bem certificar o nobre deputado pela provincia do Pará que alli esteve. Constantes e mui bem fundadas reclamações fizeram os passageiros chegar á presença do governo, pedindo que ao menos se dividisse a gente, porque além de ser muita para a casa, haviam pessoas de todas as classes, e que as senhoras e pessoas de certa educação e respeitaveis soffriam muito, não podendo aquellas muitas vezes passar de um para outro lado.

Nestas circumstancias mandei procurar outra casa para alugar, por todo o preço; não foi possivel encontra-la: informaram-me nessa occasião que os proprietarios dessa casa da Jurujuba talvez a vendessem; tratei logo de mandar compra-la e encarreguei desta commissão a uma pessoa muito honesta, e muito zelosa dos dinheiros publicos, o illustre Sr. 1.º secretario. (Apoiados.) Elle se quiz recusar de uma tal commissão, mas a instancias minhas, e sendo o negocio urgente, accedeu. Foi examinar a casa, seus proprietarios custaram a principio a resolver-se; pediram 13 ou 14 contos, e por fim effectuou-se a compra por 11. Tudo isso passou-se em menos de 48 horas, e eu dei graças a Deos quando pude separar os passageiros.

O Sr. Brandão:—O que me causou muita expectação foi saber que essa casa havia sido avaliada em partilha, dous ou tres mezes antes, em muito menor quantia do que aquella porque o governo a comprou.

O Sr. Ministro do Imperio:—O nobre deputado deve saber que essas avaliações feitas para uma partilha amigavel de ordinario costumam ser muito baixas; e com effeito consta-me que a casa de que se trata o fôra por 4:000$. Não sei se he exacto.

O que affirmo ao nobre deputado he que a avaliação official feita por peritos, e de que tenho esta copia que mandei buscar á secretaria, importa em 10:050$.

O Sr. Paula Candido:—Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio:—T[illegible] talvez que em tempos ordinarios, com pausa e se[illegible] a pressão da necessidade, o governo pudesse comp[illegible] por essa casa por menor preço.

Nas circumstancias em que nos [illegible] achamos porem considero uma fortuna te[illegible]ta podido comprar quasi que pelo preço do orçamento. (Apoiados.)

Disse tambem o nobre depu[illegible]do que eu não tinha ainda expedido regulamento a[illegible]gum para a *colonia* de Pimenteiras, e que por isso ella se achava em mão estado. Felizmente esta asserção do nobre deputado foi repellida por um aparte dado por um illustre deputado que ultimamente havia passado por essa colonia.

Eu disse, he verdade, no meu relatorio, que as colonias militares precisavam de regulamentos especiaes conforme a natureza dos lugares onde ellas estivessem collocadas; mas entre dizer isto, e dizer que não tem regulamento a colonia de Pimenteiras ha grande differença. (Apoiados.)

Quanto a esses requerimentos de que fallou o nobre deputado, parados ha dous mezes na secretaria do imperio sem terem obtido despacho algum, declaro que não posso avaliar a força da censura tão vagamente feita.

Era preciso que o nobre deputado dissesse qual a natureza de taes requerimentos. Então eu lhe daria todas as explicações que desejasse, e mostraria que taes requerimentos se tem deixado de ter andamento não he isto devido a culpa do ministro, mas á importancia dos objectos, á dependencia de informações, ou a outras circumstancias. (Apoiados.)

Tendo, Sr. presidente, respondido, um por um, a todos os factos allegados contra mim pelo nobre deputado pela provincia de Pernambuco, estou convencido que elle hoje deve estar muito arrependido de ter acreditado tão de leve na pessoa que lhe ministrou informações tão falsas e inexactas como aquellas em que baseou os factos com que me quiz arguir.

O Sr. Brandão:—Está enganado.

O Sr. Ministro do Imperio:—Vou concluir dizendo que não me recordo de um só facto, attribuido nesta sessão, ao ministerio do imperio, e pelo qual eu tenha sido censurado, a que deixasse de dar a conveniente resposta, procurando explica-lo e defender-me, como he meu dever. (Apoiados.)

Alguns Senhores:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Brandão:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Esta discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

Incompatibilidades e eleições por circulos.

Continua a 3.ª discussão do projecto n. 69 deste anno, vindo do senado, que altera a lei de 19 de agosto de 1846.

Lê-se e apoia-se a seguinte emenda:

« Os deputados não poderão durante a legislatura receber honras, titulos, condecorações, mercês pecuniarias e empregos, excepto os que lhes competirem por antiguidade, ou no caso do art. 34 da constituição. Esta disposição he applicavel aos membros das assembléas provinciaes a respeito dos empregos de nomeação dos presidentes de provincia.—*Francisco Carlos Brandão* »

O Sr. Horta (pela ordem):—Sr. presidente, entendendo que esta mais que sufficientemente discutido o projecto de lei de reforma eleitoral, peço a V. Exc. que consulte a casa, a ver se ella quer encerrar esta discussão.

(Ha alguns apartes.)

Consultada a camara a este respeito, he approvado o encerramento da discussão por 48 votos.

O Sr. Brandão (pela ordem):—Desejava saber se a minha emenda não pode ter discussão.

O Sr. Presidente:—Não pode, porque a camara encerrou a discussão.

O Sr. Brandão:—Então requeiro a votação nominal sobre o projecto, e tambem sobre a emenda.

O Sr. Ribeiro de Andrada (pela ordem):—Pedi a palavra, Sr. presidente, para pedir á camara que se destaque a emenda do projecto, porquanto eu por minha parte e pela parte dos meus amigos liberaes declaro, que não rejeitamos a idéa consignada na emenda, mas não a adoptamos como tactica para ser revertido o projecto para o senado, e se obstar assim a sua adopção definitiva, que he de tão urgente necessidade para o paiz. (Apoiados); assim declaramos muito terminantemente que se a emenda ficar englobada com o projecto, não votaremos por ella; mas se for separada, não teremos duvida em votar por ella....

O Sr. Presidente:—Observo ao nobre deputado que não julgo a occasião azada para fazer-se um discurso sobre a emenda, havendo-se pedido a palavra pela ordem.

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Termino, Sr. presidente, pedindo a V. Exc. que se he possivel, se o regimento permitte, o que não sei, porque sendo deputado novo não estou certo de todas as suas disposições, que se separe a emenda do projecto principal.

Sirva esta manifestação de illustrar o paiz sobre o nosso procedimento na presente occasião; não queremos ser julgados pelas palavras interessadas dos juizes injustos e parciaes, mas pelos nossos soffrimentos passados, pela nossa dedicação á causa liberal, por nossos actos, pelo glorioso esquecimento das lutas antigas para tornar real hoje a verificação dos principios porque pugnamos, e o paiz, nós o esperamos, nos fará justiça. (Apoiados.)

O Sr. Presidente:—A occasião não he opportuna para se admittir o requerimento do nobre deputado; se a camara approvar a emenda e adoptar o projecto, poderá o honrado membro requerer a separação que deseja. (Apoiados.)

Procede-se á votação, decidindo a camara que ella fosse nominal somente sobre a adopção do projecto.

A emenda he regeitada por votação symbolica, e o projecto he adoptado, por 54 votos contra 36, para ser enviado á sancção imperial.

Votaram a favor do projecto os Srs. Fausto de Aguiar, Salles, José Ascenço, Mendes de Almeida, Santos e Almeida, Souza Mendes, Henriques, Almeida e Albuquerque, Costa Machado, Seara, Nabuco, Ferreira de Aguiar, Sá e Albuquerque, Cansansão, Titara, Castello Branco, Sobral, Barão de Maroim, Ferraz, Taques, Magalhães Castro, Eduardo França, Chaves, Goes Siqueira, Angelo Ramos, Candido Borges, F. Octaviano, Pereira da Silva, Paranhos, Pedreira, Paula Fonseca, Monteiro de Barros, conego Silva, Horta, Belisario, Paula Candido, Rocha, Luiz Carlos, Luiz Soares, Barbosa, Teixeira de Souza, Vieira de Mattos, Paula Santos, Mello Franco, Bretas, Dias de Carvalqo, conego Leal, Araujo Jorge, Carrão, Pacheco, Ribeiro de Andrada, Travassos, Caldre e Fião, e Barão de Mauá.

Votaram contra os Srs. Belfort, Paranaguá, André Bastos, Machado, Araujo Lima, Bandeira de Mello, Fernandes Vieira, Domingues Silva, Jaguaribe, Assis Rocha, Corrêa das Neves, Cunha, Raposo da Camara, Figueira de Mello, Pinto de Campos, Augusto de Oliveira, Brandão, Rego Barros, Gomes Ribeiro, Siqueira Queiroz, Ribeiro, Dutra Rocha, Zacarias, Saraiva, Barreto Pedroso, Teixeira de Macedo, Sayão Lobato, V. Lisboa, Bernardes de Gouvêa, Rodrigues Silva, Nebias, José Mathias, Barbosa da Cunha, Livramento, Brusque, Sayão Lobato Junior.

O Sr. 1.º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, leu um officio do Sr. ministro da imperio, communicando que S. M. I. se digna receber no dia 2 do corrente, á 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação que por parte desta camara tem de saber o lugar, dia e hora do encerramento da presente sessão legislativa.—Fica a camara inteirada.

O Sr. Presidente nomeou para a deputação que tem de solicitar de S. M. I. o dia, lugar e hora para o encerramento da sessão os Srs. Cansansão, Belisario, Araujo Lima, Paula Santos, Barbosa da Cunha, Horta, Luiz Soares, Eduardo França, Barão de Mauá, Carrão, Livramento, Venancio Lisboa, Augusto Chaves, Angelo Ramos, Salles, Assis Rocha, Jaguaribe, Ribeiro de Andrada, Domingues Silva, Almeida e Albuquerque, Rodrigues Silva, Sobral, Raposo da Camara, e Caldre e Fião.

Dispensa de leis de amortisação.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 79 deste anno, que dispensa as leis de amortisação em favor de diversas irmandades. Fica encerrada, não se votando por não haver casa.

Procede-se á chamada, marca-se a ordem do dia para a sessão seguinte, e levanta-se a sessão.

No dia 3 não houve sessão. O Sr. presidente declara que a resposta de S. M. I. era recebida com muito especial agrado, e que não havendo numero legal de Srs. deputados não havia sessão; e convida aos Srs. deputados a comparecerem no dia, lugar e hora designados para assistirem a sessão imperial do encerramento.

A acta da sessão imperial de encerramento ja publicamos em outro numero deste jornal.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA

19 de outubro.

Tenho andado um pouco baldo de novidades, porque, occupado com o susto do cholera, que dizem ter recrudescido no Pará, quando eu o suppunha de viagem para o sul, sem se dignar visitar-nos, e tambem com a assembléa provincial, que por mais que faça não póde chegar ao plenilunio, me não tem sido possivel dar audiencia aos meus informantes, que tambem de sua parte estão-se fazendo de meias de seda, depois que, pelas interinidades, que estão em moda com as chamadas para a assembléa, alguns delles, na vigesima dimnamisação, pegaram seus cargozitos.

Tal tem sido o motivo porque tenho andado parco em minhas noticias; mas posso asseverar-lhe, que essas mesmas, poucas como são, são verdadeiras, e não do quilate das que alguns vão dando aos nossos provincianos, que os obrigam a asseverar, que defuntos teem ficado salprezos no cemiterio, e alguns enterrados extramuros, que o Dr. chefe de policia não quiz cumprir o regimento dos mortos, por não estar impresso, etc., etc., etc., *in æternum*.

Já que toquei nesse ponto, começarei pela assembléa, dizendo-lhe que o Dr. Lucas tem-se tornado, ao menos pretende tornar-se o *Cabrion* do Dr. chefe de policia, e o tem descalçado na phrase ao Dr. Olymtho. Na opinião daquelle Dr. nada ha por este mundinho, que não seja ob ou propter áquelle chefe. A camara municipal creou novos pesos e medidas, não devem ser approvadas as posturas, porque o Dr. [illegible] cumpre a lei, e tyrannisa os [illegible] mandou [illegible] as [illegible] parahibanos; o governo não [illegible] [illegible]das, porque o chefe cerca as casas dos cidadãos todos os dias; temos cholera, porque o chefe não tem geito para a policia; nunca nas barbas da policia se furtou a mala de um estafeta do correio, porque o chefe tem injustamente um homem preso como suspeito da brincadeira, *et sic de cæteris*.

Eu não desgoto daquelle deputado, porq[illegible] que faz tudo isso por amor do povo; [illegible] accu[illegible] que elle deixasse esses [illegible] e razoaveis, para o que [illegible] falta talento, se tem materia.

O nosso Meira Senior tambem me parece não estar na melhores disposições com o governo; mas, prudente como he, vai sondando o terreno. Lá uma ou outra vez sahe de seu sério, e apezar de sua modestia, dá uma bicada no regimento do cemiterio, que, ao que parece, nem por isso leu muitas vezes.

O Dr. Ribeiro resumio nimiamente em um projecto homeopathico aquelle regimento em meia duzia de artigos. Com aquelle projecto, em verdade, ficava o cemiterio uma verdadeira repartição de defuntos, um retiro de finados. Administrador o defunto mais antigo; porteiro, o defunto mais caseiro; coveiros, os mais robustos; capellão, o mais sensato; e assim ficava a casa arrumada, e toda gente accomodada, pagando a santa casa os fóros do terreno.

Quanto ao mais a assembléa continua sem novidade.

He muito provavel, que tenhamos nossas leis de incompatibilidades provinciaes; assim como muito dinheiro para medicos e medicamentos, hospitaes e supprimentos, se o cholera nos mostrar as ventas.

Trata-se de augmentar os ordenados dos professores de primeiras lettras, assim como de outras despezas, se ellas se effectuarem, e diminuirem-se um poucachito os direitos, abrir-se-ha a cornucopia, e nos nadaremos em dinheiro.

Eu assim o espero.

A salubridade vai sem alteração, e por ora ainda ha licença de morrer cada um conforme quer, sem ser de cholera. Ha muita gente que tenha sentido preludios cholericos; mas ficam sem sequencia.

O Dr. *Roquier* tem escripto em todas as linguas, para provar que o cholera, ora mata e ora deita, que cura-se com agua quente e fria, com doses e recipes; mas que quando mata he homeopaticamente, porque nós não vemos a molecula-centesimal-miasmatica, que nos põe na contra-costa.

Eu, por cautela, já detei uma parva quantitas de camphora na alagoa, e daqui a 10 dias vou colher um frasquinho d'agua para tomar, depois de bem vascolejada, no caso de incommodo.

Eu tinha minhas desconfianças da homeopathia em consequencia da facilidade com que concede o grao e sciencia a seus adeptos; mas pensando bem no progresso do seculo, nos telegraphos electricos, no vapor e na leitura repentina, acredito que um Dr. póde aprender a ler repentinamente, receber sciencia electricamente e obter o grao a vapor, entrando no progresso sem reflectir, como vitão em casa de seu sogro; acredito, portanto, na dimnamisação e nas moleculas, nos vascolejos e *infinitesimos*, e em tudo quanto quizerem.

Finou-se ha seis dias o honrado ancião João Luiz Freire, pai do Exm. vice-presidente Dr. Flavio.

Contava, se me não engano, 82 annos, e gozava uma robustez admiravel, de sorte que passeava todos os dias á cavallo. Honesto e bem quisto sua morte foi sentida de seus innumeros amigos. Molestia de poucos dias roubou a seus filhos aquella vida preciosa.

A tranquillidade publica caminha sem novidade.

Os *thuggs* continuam a soffrer perseguição e não andam muito satisfeitos com a ordem de cousas, e abuso do systema constitucional.

No lugar Avarjado, termo d'Areia, Manoel Joaquim de tal, *chourinou* com uma faca a João Gomes no dia 2 do corrente, e poz-se ao fresco sem designar o *ubi* que escolhia para sua nova residencia.

Acham-se engaiolados no hotel antigo Chagas, Manoel, preto, e Angelica de tal, esta mandante, e aquelle mandatario de um assassinato perpetrado no dia 30 do mez passado, no lugar— *Queimado*, subdelegacia da Serra do Pontes, na pessoa de Paulino Baptista. O subdelegado andou por 6 dias no encalço do tal *pretinho*, que ja' uma vez capturado, se tinha evadido em caminho desta cidade. Tendo soffrido differentes cercos, dos quaes sempre se evadia, em um delles desfechando um clavinote, atraves-ou uma perna de um dos cercantes.

O jury de Mamanguape continúa a funccionar, mas ainda não sei de outro resultado além da absolvição do capitão Pulquerio, que de ha muito soffre uma perseguição, por ter sido advogado em uma questão, durante a qual uns pretos fugiram do poder do depositario. Os jurisconsultos de Mamanguape classificaram isso de roubo, attribuiram-o ao advogado, e apezar de haverem logo apparecido os pretos, teve o advogado de soffrer mais de um anno de prisão, andando em peregrinação de Mamanguape para esta cidade, em quanto se preparava o processo, e em quanto se achava um jury.

Foi absolvido plenamente pelo jury, que não he composto de legistas quem teve sempre os jurisperitos de vara branca contra si.

E sejam advogados em Mamanguape.

Resta ainda o julgamento do capitão Mello, que he contemporaneo de prisão com o capitão Pulquerio, depois do julgamento direi alguma cousa a respeito.

O Dr. Bazilio, juiz de direito desta capital, foi despachado desembargador para o Maranhão.

Dou-lhe os parabens por aquelle despacho, do qual se tem tornado digno, e que os seus mesmos desafectos desejavam.

O Dr. Manoel Tertuliano foi despachado juiz de direito de Queixeramobim.

O Dr. Assis foi removido d'Areia para esta cidade. Estimamos esse despacho, porque he elle um magistrado digno, honrado, inteiro e cheio de serviços; mas tambem sentimos, porque sendo juiz dos feitos da fazenda, fica incompativel em toda a provincia.

O Dr. Jovita, promotor desta capital, foi despachado juiz municipal da mesma em lugar do Dr. Manoel Tertuliano.

As demais nomeações ainda nao constam officialmente.

Corre que o Exm. presidente desta provincia só chegara' no primeiro vapor de novembro.

Junto lhe remetto um mappa dos navios despachados para fóra do imperio, e dos generos de producção desta provincia, exportados no primeiro trimestre do anno financeiro de 1855 a 1856.

Saude e quanto he bom lhe desejo por innumeros annos.

MAPPA demonstrativo dos navios despachados para fóra do imperio e dos generos de producção desta provincia que nelles foram exportados, durante o primeiro trimestre do anno financeiro de 1855 a 1856.

DATAS DAS SAHIDAS.		CASCO.	NAÇÃO.	NOMES.	GENEROS. *Algodão.* Saccas.	*Assucar.* Saccos.	*Couros.*	*Paos de angico.*	DESTINO.	CONSIGNATARIOS.	OBSERVAÇÕES.
1855. Julho.	5	Brigue.	Inglez.	Crescent.	350	1,972	2,630		Hamburgo.	M. M. Carneiro.	Nota dos generos vindos de Mamanguape para esta praça, no 1º trimestre do anno financeiro 1855 a 1856. 1,361 saccas de algodão, 14 saccos assucar novo, 2,535 couros salgados, 290 saccos de farinha, 20 ditos de milho, 167 toros de madeira, 120 taboas, 574 cordas de embira.
	7	Escuna.	»	Lady Sale.	6	1,310	5,776		»	V. P. Maia.	
	»	Barca.	»	Norval.	930				Liverpool.	F. A. S. Carvalho.	
	14	Galera.	»	Seraphina.	1,000				»	V. P. Maia.	
	»	Brigue.	»	Fairy.	700				»	Idem.	
	20	Barca.	»	John Lawson.	1,432				»	M. C. Lima.	
Agosto.	10	Brigue.	Hespan.	Joaquim.	1,000		30	53	Barcelona.	F. A. S. Carvalho.	
	14	Barca.	Ingleza.	Corrida.	1,120				Liverpool.	M. C. Lima.	
	17	Brigue.	»	Lord Harding.	1,300				»	J. L. P. Lima & C.	
	19	Sum.	Hespan.	Guadalupe.	450		2,300		Barcelona.	Idem.	
	30	Barca.	Ingleza.	Queen.	900				Liverpool.	João Antonio P. V.	
					9,188	3,282	10,786	53			

PERNAMBUCO.

[illegible]URY DO RECIFE.

Dia 24 de outubro.

Presi[illegible] Sr. Dr. Alexandre [illegible] Reis e Silva.

Pro[illegible] Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de [illegible]

[illegible]uim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 24 Srs. jurados.

Foram dispensados da sessão e relevados das multas em que incorreram os seguintes senhores:

A requisição do administrador do consulado geral, o thesoureiro do mesmo, Marcelino Antonio Pereira.

A requisição do director do arsenal de guerra, o almoxarife do mesmo, Bernardo José Martins Pereira.

A requisição do inspector da thesouraria provincial, o contador da mesma, José Maria da Cruz.

A requisição do inspector da thesouraria de fazenda, o thesoureiro da mesma, Domingos Affonso Nery Ferreira.

A requisição do presidente do conselho administrativo, o secretario do mesmo, Dr. Bernardo Pereira do Carmo.

Por terem apresentado attestado de molestias:

Antonio de Souza Rangel.
Antonio Maximo de Barros Leite.
Dr. João Maria Seve.
José Thomaz Pires Machado Portella.
Luiz José Nunes de Castro.
Pedro Joaquim Gomes.
Antonio Martins Saldanha.
Antonio Brandão Malheiros.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

Por ja ter servido em uma das sessoes Jenuino José Tavares.

Foram sómente relevados das multas em que haviam incorrido, os senhores:

José Gonçalves da Silva Bastos.
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.
Joaquim Francisco de Mello Santos.
Manoel Gomes da Silva.

Foram multados em 20$000 rs. os Srs. jurados ja multados nos anteriores dias de sessão, e mais os seguintes senhores:

Antonio Leite Pita Ortigueira.
João Ribeiro Pontes.
João Pacheco de Queiroga.
Anacleto José de Mendonça.
Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.
Bento José Fernandes Barros.
Cypriano Luiz da Paz.
Antonio Duarte de Oliveira Rego.
João Hermenegildo Borges Diniz.

Deixaram de ser multados ou dispensados por não terem sido notificados os seguintes senhores:

Dr. Umbelino Ferreira Catão.
José Gonçalves dos Santos.
Francisco Manoel Berenger.
Alexandre Norberto dos Santos.
Antonio Augusto Maciel.
Custodio José Alves.
João Francisco de Athayde.
José Rodrigues dos Santos.
Joaquim Theodoro da Silva Cisneiro.

Foram sorteados da urna especial 24 jurados, para com os 24 presentes formar o numero de 48, os quaes são os seguintes senhores:

Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
João Gonçalves da Silva.
Antonio José de Moraes.
João José Gomes.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
João Manoel de Castro.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.
Francisco José da Silva Araujo.
Carlos José Gomes de Oliveira.
Joaquim Abreu Ribeiro Machado.
Alexandre José da Rosa.
Serafim Alves da Rocha Bastos.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Geraldo Henrique de Mica.
Antonio Pereira de Farias.
José Gorgonio Paes Barreto.
João Xavier Carneiro da Cunha.
José Joaquim Silveira.
José Antonio de Brito Bastos.
Dr. Luiz Duarte Pereira.
Antonio Muniz de Souza Carvalho.
Antonio Egidio da Silva.

Concluido o referido sorteio mandou o juiz proceder as notificações, expedindo-se para isso os competentes mandados, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

Em additamento ao resumo do dia 22 de outubro.

O Sr. Dr. juiz de direito officiou ao Dr. juiz municipal, preparador dos processos, remettido a relação dos jurados que não tinham sido notificados afim de que se procedesse as notificações, visto que não consta se acharem fora do municipio.

Illm. e Exm. Sr.—*O* presente relatorio, que a V. Exc. tenho a honra de dirigir, contém o proseguimento do serviço do aceio das ruas desta cidade, a contar do dia 8 a 13 do corrente, em cujo espaço foram novamente limpas nas quatro freguezias, as seguintes ruas, travessas, pateos, etc., rua da Senzala Nova, dita Velha, do Encantamento, Amorim, Lapa, Guia, Cacimba, Cruz, Tanoeiros, porto do Noronha, Miudinhas, do Joã Pinto, do Chafariz, da Boia, praça do Corpo Santo, largo da Assembléa, rua de S. Francisco, das Cruzes, pateo do Paraizo, rua do Mundo-Novo, Florentina, Nova, Camboa do Carmo, rua das Trincheiras, do Cabugá, e-treita do Rosario, largo do Rosario, rua do Queimado, do Crespo, pateo de S. Pedro, dito do Carmo, rua e travessa dos Martyrios, pateo da Ribeira, rua e travessa da Penha, rua Direita, travessa do Serigado, rua do Rangel, de S. José, da Praia, de Santa Rita, travessa do Carcereiro, rua de Santa Cecilia, do padre Floriano, das Aguas Verdes, Hortas, Augusta, dos Copiares, travessa do Dique, Cinco Pontas, praça e aterro da Boa-Vista, becco do Ferreiro, rua do Camarão, do Hospicio, da Matriz, pateo e rua da Santa Cruz, Ribeira, rua da Mangueira, da Alegria, Velha, becco do Quiabo, rua do Aragão, da Conceição, do Rosario, dos Pires, pateo e rua da Soledade, dita dos Prazeres, da Trempe, do Sebo e dos Coelhos.

Ainda continua-se a tirar alguns entulhos, assim como a remover a areia, que existia amontoada ao lado do Forte das Cinco Pontas, para a rua contigua, o que ja communiquei a V. Exc., assim como acerca do aterro que se continua a fazer em uma travessa da rua da Concordia, que se achava alagada.

Tenho-me utilisado para diversos aterros do pedregulho e caliça das obras da igreja da Conceição dos Militares, e do edificio que servio de lyceu. Mandei limpar por se acharem immundos os quintaes das casas da rua de Hortas n. 104 e 12, e na rua da Concordia o quintal da casa n 102. Fez-se o serviço semanario com 53 trabalhadores e apontadores. Importaram as ferias das quatro freguezias em réis 215$440; aluguel das carroças que trabalharam diariamente nas freguezias de Santo Antonio e S. José, réis 108$000, na freguezia da Boa-Vista rs. 36$000, areia empregada no aceio das ruas, e outros lugares rs. 26$880.

He tudo quanto me cumpre relatar a V. Exc., restando-me asseverar que, continua a ser feito com zelo e actividade o serviço do aceio das ruas desta cidade.

Deos guarde a V. Exc. Recife 15 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. barão de Capibaribe, dignissimo presidente da camara municipal.—*João dos Santos Porto*, administrador geral da companhia de Ribeirinhos.—Conforme.—O secretario, *Manoel Ferreira Accioli*.

COMMUNICADOS

RECIFE 20 DE OUTUBRO DE 1855.

Bem lhe disse eu, que breve viria vê-lo, e abraça-lo: de feito cá estou, e breve lá estarei. Isto he outra cousa; isto he o que he, e o mais he historia: o Recife sempre he o Recife, sem pôr nem tirar, e aqui para nós: não estás botando as manguinhas de fóra? He realmente para louvar-se o asseio destas ruas, e ainda mais para pasmar o espirito de devoção, que se ha desenvolvido entre os nossos irmãos! Não ha igreja, que a noite não esteja aberta aos fieis para as suas orações: não ha casa (a excepção das do *grande tom*) que a noite as familias não cantem em communhão seus terços, sêus bem-ditos, etc., e isto, meu amigo, tanto he mais para admirar, quanto nenhum he o terror que ha pela epidemia, donde eu concluo, que só o amor de Deos, e a sincera dor do peccado he que tem movido praticas e exercicios tão santos, e não o terror de morrer-se! Era preciso que eu visse. O Exm. conselheiro presidente he um desses homens, que só nas grandes crises he que mais faz realçar seu tino administrativo; sinto que se supponha lisonja o que digo de quem está collocado acima de mim; mas eu pouco se me da com isto, porque só digo o que sinto, e o que devo dizer. He inegavel, que o Sr. conselheiro tem-se interessado quanto ser póde, para que, pelos meios naturaes, nós não sejamos visitados pelo cholera, e não serão estes titulos, pelos quaes devemos viver eternamente reconhecidos ao Sr. José Bento? Não o seja quem quizer, que eu sempre, sempre o bem direi: não quero com isto excluir de meu coração os dignos membros da junta de hygiene, que conhecendo os bons desejos de S. Exc., se hão igualmente esforçado por animar-nos com suas medidas de publica salvação tão proficuas, (até hoje) e consoladoras.

Estas e outras cousas tem-me penhorado summamente, porque sou um pernambucano as direitas, mesmo desses do tempo dos Camarões e dos Vieiras, e quando vejo que alguem se interessa pela nossa chara patria não posso deixar de exclamar — mil bençãos caiam do céo sobre ti e teus filhos! —

Meu amigo, a rua do Queimado he uma rua muito alegrezinha de noite. Oh! quantos toques, quantas charamellas; tenho para mim que a gente daquella rua, ha de saber muito o que he bom; e que contraste não fazem esses sons harmoniosos de uma orchestra com os de uma — *oh! Gloria das Virgens* — ou *Estrella do Céo*? ! — Mas isto cá só he bom para as casadas beatas; pois não he justo que onde rescende a violeta, sinta-se la o cheiro do incenso e da pastilha, he verdade que a epoca he bem propria para as distracções. Como Vmc. vê, tudo vai as mil maravilhas. Com a mesma carinha com que se ouve uma pratica n'uma prece, ouve-se um— *qual côr tradisti* — n'um soiré.

Esteve brilhante, segundo me disseram, o baile militar; he bem justo que os nossos bravos espa[illegible] quem o terror de um *inimigo*, contra o qual não v[illegible] lem os obuses e arcabuzes... A' proposito do bai[illegible] militar, muito me sorprendeu contarem-me, qu[illegible] em occasião que rompiam as quadrilhas, cantavam [illegible] *Cons*[illegible] *morte* — e que uma das senhoritas já tiradas para *todas*, se esquecera da primeira, porque em um canto da varanda estava a resar n'um seu lindissimo — *Misterio* — de continhas de missanga...

E como desapontadas não passaram as beatas por baixo da varanda da dita cuja casa de baile, ouvindo as graças dos adonis, que para fazerem rir suas predilectas arrumavam-lhes com ditos chistosos!

Meu charo, uma das cousas que mais me tenho rido ao saber foi aquella *funcção do Gustavo II*, em que houve menino, que de comer manteiga franceza, (por custo de um susto e de uma carreira) ainda hoje sente o estomago cholerico, pois não he das melhores cousas comer com dinheiro.

E os cabellos a *Charton*? Eu se podesse me fazer attendido pediria as nossas patricias, que cada vez usassem com mais gosto esse toucado, porque parecem justamente com corôas de penitencia, mas que tem a manteiga do *Gustavo* com os cabellos da Charton?

Isso de quem escreve he uma desordem...

Meu amigo, me diga por favor, o que foi que os Portuguezes fizeram na Academia no dia do ponto?

Vi um desses *rapazes* de riba-mar queixar-se amargamente de uma *poesia* que se publicara em seu *Diario*, na qual o orgulho de Portugal de alguma sorte ficára tasquinhado, he verdade, que em um dia de ponto parece que renasce em todo o Brasil esse enthusiasmo marcial de independencia...

E que tal a preza dos Africanos? He muito despejo desses traficantes de carne humana! E de que servem na costa d'Africa esses cruzeiros inglezes? E no entretanto, esses meus senhores bradam contra a incuria dos nossos cruzeiros!...

Eu estava em Ipojuca, e vi quando o diligente subdelegado expedio immediatamente o destacamento para coadjuvar a apprehensão, mas não se fez mister, porque já o coronel Menezes havia dado as mais promptas providencias.

Cabe a minha vez; he muito para louvar-se a dedicação e desinteresse daquelle honrado proprietario — que podendo pelo menos arvorar-se em *depositario* da metade desses innocentinhos, não o fez tão generosamente; quiz só ter a gloria não pequena de poder ter essa occasião de mostrar ao governo sua dedicação, elle, seus filhos e seu genro que hão soffrido uma guerra pertinaz de inimigos gratuitos e implacaveis!

Emfim, quem nos diz que não foi o *anjo Gabriel*, que para bem do Sr. coronel, trouxe as praias de Santo Aleixo esse navio com Africanos? E como o negocio he de San Gabriel com Santo Aleixo, he muito conveniente que os patriarchas *San José* e *San Bento* ordenem aos *San Luiz* e *San Carlos*, para que este mande que *San Gaspar* syndique com todo o fervor — quem se lembrou de graça tão innocente —, afim de que pague as custas o culpado na casa de detenção. Não fallemos mais nisto.

Não me esqueço de Ipojuca, e para que Vmc. não pense assim, vamos fallar nella.

Esta boa, graças a Deos, e promettendo muito se os dignos representantes futuros quizerem fazer ressuscitar esse *lazaro* do tumulo do archivo — quero fallar da representação dos Ipojucanos em que pedem o titulo, honras e regalias de —villa— para a terra de seu nascimento: elles teem razão.

Tenho lido os elogios pomposos, que a imprensa ha prodigalisado merecidamente á guarda nacional de Ipojuca, com especialidade ao 3.º batalhão. Eu mesmo fui testemunha do brilho desse corpo e da influencia que reina na briosa officialidade e nas fileiras; porquanto seria mui desairoso que, depois de tantos esforços e fadigas do seu digno tenente-coronel não vingasse o seu mais nobre e mais constante pensamento, qual o da organisação de seu corpo, das ordens e brilho que se observam. Não fica muito aquem em trabalho e dedicação o habil instructor o Sr. major Bernardino de Vasconcellos, que tem sabido grangear uma sympathia geral de toda officialidade que observa o desenvolvimento de um corpo de 800 praças em tão curto espaço. Não he justo que fique em silencio os serviços que ha prestado o Sr. capitão mandante Paulino Pires Falcão; S. S. ao meu ver não precisa mais habilitações do que as que já tem para eximir o corpo de um major de linha.

Eis a historia deste batalhão.

Por portaria do Exm. presidente em data de 13 de julho do corrente anno foram approvadas as propostas dos officiaes. No fim de dous mezes estavam todos fardados com uma ou outra excepção. Na primeira domingo de setembro houve a primeira revista na povoação de Nossa Senhora do O', e o batalhão apresentou um numero maior de 300 praças, e tem augmentado successivamente todos os domingos, que ha exercicios, a ponto de ja haver-se reunido 600 praças. No domingo 14 do corrente o batalhão compoz-se de 430 praças, e toda officialidade, faltando um grande numero por doentes, licenciados, etc.

Tem passado para a reserva 47 guardas. Em agosto proximo passado foi creada uma banda de musica constante de 17 praças: esta musica he ainda muito nova para não ter que desejar-se; mas já vai desempenhando soffrivelmente: está com limpeza fardada.

Para cima de 300 guardas ja se acham fardados; emfim, meu amigo, deixe-lhe dizer que entre tantos batalhões de guarda nacional que tenho visto pelo centro de diversas provincias, por onde tenho andado, o de Ipojuca he o melhor.

Aproveito, antes que me esqueça. Porque a irmandade da senhora do O' ou os encarregados do patrimonio ao menos não pintam as portas da igreja! Talvez que o dinheiro não chegue.... he preciso mudar-se o pessoal dessa irmandade.

A devoção e a penitencia não estão mortas em Ipojuca. Os religiosos franciscanos fizeram uma procissão de penitencia, na qual palmearam quatro leguas de ida e volta de Ipojuca ao O', deixando neste povoado San Roque, imagem de muita veneração por aquelle povo, e levando para Ipojuca Santo Amaro. Esta procissão foi de noite e para mais de 5,000 pessoas a acompanharam.

O Rvm. padre Loyolla tem pregado sempre, e tem feito preces.

Hontem fui ver a *exposição* dos doentes no hospital dos Coelhos; passeou-se muito, rio-se, e os doentes gemiam, e a athmosphera estava incensada por alfazema, e a musica fóra retumbava; notei porém que não houve quem atirasse com um triste obalo para o misero doente: « lua estava optima... tudo he passatempo, ainda os soffrimentos da humanidade! S. Exc. visitou aquelle estabelecimento e mostrou-se solicito em saber do estado dos doentes. Parece que o Sr. conselheiro não está muito no tom, gosta mais de corar da saude publica do que de um baile.... são gostos.

Eis um viveiro, meu amigo, que offereço aos eleitores da provincia para escolherem a seu gosto, certos de que não ha ahi um só que não queira *trumphar* de dentro.

ATTENÇAO'!

1 Barão de Camaragibe.
2 » da Boa Vista.
3 » de Capibaribe.
4 Dr. Anselmo F. Peretti.
5 » A. de V. M. Drummond.
6 » Aprigio Guimarães.
7 » Francisco de P. Baptista.
8 » A. C. de Sá Albuquerque.
9 » J. V. de C. Tavares.
10 » J. M. Portella.
11 » A. A. de S. Carvalho.
12 » Theodoro M. F. P. da Silva.
13 » Freire Gameiro.
14 » Francisco Carlos Brandão.
15 » Victoriano de Sa' Albuquerque.
16 » J. J. Ferreira de Aguiar.
17 » Jeronymo V. de C. Tavares.
18 » Luiz F. de Souza Leão.
19 » Sebastião do Rego Barros.
20 » Silvino Cavalcanti de A.
21 » N. Rigueira Costa.
22 » Antonio Carneiro Machado Rios.
23 » A. Epaminondas de Mello.
24 » Joaquim de Aquino Fonseca.
25 » Cosme de Sá Pereira.
26 » Caetano Pereira de Brito.
27 » Ignacio Nery da Fonseca.
28 » Padre Faria.
29 Vigario Resende.
30 Monsenhor M. Tavares.
31 Conego Pinto de Campos.
32 » Rochael.
33 Pregador imperial Capistrano.
34 Dr. padre Meira.
35 » » Cunha Figueiredo.
36 Vigario Nemezio.

Supplentes.

Eu!
Tu!
Elle!
Nós!
Vós!
Elles!

Eis pois, meu charo, o viveiro que offereço aos nobres eleitores da provincia, e me desculpem se por ventura não nomeei a muitos que não conheço.

Meu amigo, quero entrete-lo com o romance abaixo transcripto de um *autor* muito conhecido, mas que não me lembra agora o nome. Peço-lhe que leia-o.

Recebi uma carta anonyma do Para, na qual se diz muitas cousas desairosas do Argollo, commandante de um dos batalhões d'alli: se he verdade, aquelle corpo d'onde he superior aquelle senhor, esta sendo atrozmente perseguido!

Meu amigo, quem sera o escrivão privativo do commercio? Dizem por aqui tantas cousas, que serei eu.... emfim va la, digam o que quizerem, que o que for meu as mãos me chegara, o que convém he que por meu respeito não tirem o pão a quem precisa ou a quem melhor patrinho tiver.

O governo geral deve confirmar as nomeações dos outros escrivães Manoel Maria e Guilhermino, porque não só tem habilitações, como quem he pobre tambem he gente.

O pobre tambem quer.

AO POVO.

Romance moral. — O demo e a cholera.

I

Corria insensivelmente o mez de... do presente anno de 1855, e o povo da cidade de Belém do Grão Pará deste imperio da Santa Cruz fruia no remanço da paz a felicidade que como tal cada individuo a considerava.

O avarento julgava-se feliz quando a borda de sua ferrea *burra* contemplava o ouro nella amontoado.

O libidinoso, quando saboreando lascivamente os deleites da concupiscencia.

O ebrio, quando mirava com ardor na taça o licor alcoolico que tinha de perturbar sua razão, e nivela-lo ao mais abjecto dos entes criados.

O jogador, quando recolhia em sua carteira a fortuna do parceiro infeliz.

O assa[illegible] quando na espessa mata, ou em outro qualquer lu[illegible] ou publico, acertava o coração de seu seme[illegible] vi[illegible]tima do punhal ou bacamarte.

Emfim gozava-se de felicid[illegible] ou em relação ao bem, ou em relação ao mal.

Tudo ia bem.

Era que ninguem imaginava na terrivel calamidade que por um fio estava pendente sobre a infeliz capital dessa vasta e rica cidade do norte!

Era que muitos pensavam que seria perenne o estado feliz que tranquillamente gozavam.

Assim não aconteceu.

Em uma bella tarde, bella porque as copiosas torrentes das chuvas haviam por momentos cessado, desde que cahiam naquelle dia, um mancebo de physionomia cadaverica sahia furtivamente de uma tasca, onde moravam uma *dessas mulheres*, que habitam a terra para degradação e oprobrio de seu sexo.

Esse mancebo era a imagem mais expressiva dos *deboches*. Seu todo indicava o homem dado excessivamente aos prazeres de Venus. Ao por a calçada em passeio da rua, quando a *rotula* da porta desse *alcouce* ainda se não tinha fechado, uma dessas complices de seus vicios assomou ao postigo, e estirando-lhe a mão que tremia, e que estava gellada disse-lhe com voz sumida e cadaverica:

— Senhor Carlos, adeos até o dia de juizo....

O mancebo sem largar a mão livida da meretriz, respondeu vivamente:

— Que! pois assim se despede de mim?

A replica foi dada por um grito agudo, horrivel: suas feições estavam decompostas, e seus olhos torvos. Ella cahio, porque o mancebo atonito e aterrado deixou essa mão de finado, e a passos precipitados encaminhou-se para sua casa.

Elle encobrindo-se na esquina proxima, e a policia invadindo a casa da meretriz.

O quarteirão daquella rua ficou deserto; a confusão foi geral naquella rua, e em poucos momentos o espanto e o terror era geral por toda cidade.

O cholera! era a palavra que mais se ouvia então, e quem a enunciava fazia-se livido.

Era ja lusco-fusco quando o mancebo Carlos estenuado de forças embicou para sua casa, que ficava n'um dos bairros ou freguezias mais distantes do lugar onde acabava de dar-se aquella scena tão triste.

Era solteiro, tinha um criado e uma velha preta sua mãi de criação, que por ama-lo excessivamente servia-lhe de ama e cozinheira.

Carlos tinha alguma fortuna, mas não a aproveiva com o bem, essa fortuna ia-se escoando com as depravações de todos os generos. Este moço era do numero daquelles que vivem para as mulheres e para a mesa....

Como tal era conhecido, e apontando.

Em quanto elle com as feições demasiadamente alteradas, suando copiosamente subia desvairado a escada da sua casa, scenas de não menos terror se davam em diversos pontos da cidade naquella mesma noite.

O *cholera* se havia manifestado em todo sua intensidade.

O mancebo chegando a seu quarto cuja porta abrio-a igualmente assustada sua ama, precipitou-se mesmo com os trajes do passeio sobre sua cama, mal podendo dizer a sua ama.

— Corra... chame-me um medico!

A pobre mulher aterrada obedeceu e quando ia a sahir *cahio*, mal podendo dizer:

— Meu Deos... eu morro!

O mancebo vio-a cahir, e saltar sobre seu cadaver o criado, que precipitou-se pelas escadas bradando.

— A peste! a peste em casa de meu amo!...

II

O leitor não deve incommodar-se com a breve descripção que fiz no capitulo precedente dos terreshavidos em uma cidade, que, desacautelada, he assaltada, como que de improviso por uma epidemia desconhecida até então, no paiz, e profundamente mortal.

Póde ajuizar como lhe aprouver dessa sorpreza, e de suas consequencias, certo porém de que *o cholera só he inexhoravel quando por elle se não espera.*

Na Europa, e em alguns paizes principalmente, o cholera he hoje recebido com a maior e mais fria indifferença, isto he, sem mais esse antigo terror, verdadeiro chamariz dessa peste hedionda.

Agora mesmo na Crimea sitiantes, e sitiados olham com mais interesse para Sebastopol do que para os estragos causados pelo cholera. Agora mesmo em Paris dá-se mais importancia ao estado *interessante* da Eugenia, aos festejos de Versailles, e a visita da rainha Victoria, do que a uma visita por ahi assim do maldito judeu ambulante. O *cholera* por tanto nesses lugares ou não he considerado, e já passa desapercebido; ou quando seja, he recebido como um desses nossos *andaços* de catharros, e defluxos, *chichorras*, o intermittentes...

III

Felizmente depois de alguns dias o moço Carlos, que tinha sido affectado da epidemia, pode obter algumas melhoras.

A sua ama ferida de morte foi sepultada.

O criado, que procurando evitar com a fuga o contagio cahio em uma das ruas mais proximas a casa de seu amo, e levado pela policia a um hospital, succumbio instantes depois.

Tudo isto he muito ordinario nessas crises, e mesmo não se póde compôr um *romance-cholerico* sem ser com viços de novella ingleza, onde morrem todos os personagens, ficando só o leitor para tirar as consequencias das razões finaes.

O que he porém muito extraordinario he o que se vai passar nesse q[illegible]to, onde estava em convalescença o joven ra[illegible]

IV

Continuavam os estragos da peste a dizimar sem piedade a população do Pará.

O governo, o clero, a frente do qual via-se um prelado virtuoso, os medicos, e grande parte dessa população, que encarava o mal com coragem, todos estes... prestavam os mais relevantes serviços a mizera humanidade paraense horrivelmente flagellada por esse temivel azorrague da colera de Deos!...

Continuava tambem a padecer o pobre moço Carlos em um hospital, onde diariamente elle via sahirem em padiolas não poucas victimas do *cholera*.

Em uma noite quando elle parecia mais tranquillo, vio junto ao seu leito uma moça, que lhe pareceu como era a mesma a quem elle deixara naquella tarde de aziaga nos paroxismos da morte. O infeliz teve um tremôr convulsivo em todos os membros, e fechou os olhos aterradissimo. Quando elle abrio os olhos vio-a de braços cruzados fitando melancolica sobre elle. Ao principio elle suppondo ser effeito de sua imaginação proveniente do seu estado morbido aquella visão, convenceu-se afinal que era uma realidade:—que aquella infeliz, havendo escapado aos botes mortiferos da terrivel epidemia vinha-o ver; vinha-o visitar e... de tal convencido estirou a magra mão á visão, que não teve duvida em corresponder á aquella *prova* de affecto.

— Como es boa, minha princeza, disse com voz sumida, e esforçando por sorrir-se o desgraçado.

— Oh! e tão boa, que não te quero deixar, inda á borda do tumulo! respondeu a mulher simulando amor.

O enfermo sentio, que seus humidos cabellos se arripiavam, e que todo elle tremia.

Frio já o tinha ha muito.

Houve completo silencio entre o visitado e a visita; silencio, que fazia um contraste medonho com os gemidos angustiados de uns *cholericos*, e o lugubre rezonar de outros, que haviam felizmente triumphado da molestia.

A enfermaria era alumiada por dous grandes lampeões suspensos ao tecto do edificio.

Alguns medicos do serviço da casa passeavam silenciosos ao longo desse triste dormitorio, applicando amiudadas vezes os medicamentos aos seus doentes.

Nem—um porém vio—essa mulher...

V

Passado esse silencio sinistro entre a mulher finada, e o amante *cholerico*, este podendo apenas respirar disse com voz arrastada, e com os olhos cerrados.

—Que queres de mim, desgraçada? Se es a mulher que sempre partilhou de minhas culpas... dize... o que quereis de mim? Se és a sua *sombra*, ou a sua alma, que está penando... Deos te perdôe! Deixa-me morrer lembrando-me só de meus peccados, e delles pedindo a Deos perdão...

— A mulher então durante este pequeno discurso tinha-se completamente transformado.

Era um esquelêto.

E, cobria-lhe a ossada uma tunica de crepe preto. Seus braços porém estavam encruzados; e a caveira surria.

He medonho ver rir uma caveira!

Quando o infeliz acabou de pronunciar aquellas palavras virou-se para o lado onde estava a mulher.

Não póde nem gritar.

Seus membros todos tremiam com estertor. Por um movimento rapido, e convulsivo virou-se para o lado esquerdo. O desgraçado póde então dar um grito rouco, medonho e trinado: quiz erguer-se, mas uma mão feita de ossos conteve o, e elle cahio anniquilado sobre o colxão.

He que elle tinha um duplo terror: vio daquelle lado uma mão ou homunculo de cara chata, e cabeça monstruosa, com pontas na fronte, com unhas de abutre, cabellos de urso, olhos redondos e vermelhos, naris monstruoso, bocca de um grande cão de fila, pés de arangotango e pernas de um anão, emfim um verdadeiro monstro, pôz-se a fazer-lhe negaças, dar para um e outro lado pulinhos, momices etc.

Eis a causa daquelle grito horrendo do pobre Carlos, que inanido só ouvia.

Era um cadaver, ouvia, mas não movia-se. — A sua respiração era profunda e lenta; o halito frio, de um cheiro mui semelhante ao das materias por elle évacuadas; a lingua estava fria ao tacto, azulada ou esbranquiçada.

Sua pelle estava fria e tocando-se-a julgar-se-hia tocar uma rãa ou a ponta do focinho, de um cão; um suor frio e viscozo cobria-lhe todo corpo; os olhos meio abertos estavam encovados nas orbitas, os globos occulares estavam algumas vezes virados para cima, e para traz, não se distinguindo senão as scleroticas, uma echimosis escura se observava em cada um delles: os seus membros estavam rijos como se a morte já os tivesse tocado. A pelle do pobre moço estava murcha, e se nella se fizesse uma prega ficaria feita; em uma palavra elle não tinha como disse, a differença de um cadaver.—

As emoções lhe apressaram o terceiro periodo da terrivel molestia.

VI

Agora vai o leitor lêr uma scena, que julgará absurda, mas que eu lhe provarei o contrario.

O leitor ainda não vio, e nem soube que um cadaver, ou cousa como tal parecido, fallasse, sustentasse um dialogo? Pois eu nunca vi, he verdade, mas ja soube, e li o quer que fosse a respeito.

Não estará lembrado dessa moça na rua das Larangeiras, ou por ahi algures, que quasi morta sustentou uma conversação com alguns religiosos do Carmo, conversação esta na qual revellou tantas e tão extraordinarias cousas?

Eu creio que he possivel haver almas do outro mundo—*felix qui credit*—mas que por cá não venham com esses cortejos de correntes, de mimicas assombrosas, e espalhafatos, como he crença em muita gente.

A Deos nada he impossivel, e assim he crença minha—que (como se deu nessa moça) uma alma pode voltar a este mundo por determinação do Altissimo, afim de fazer a alguem, ou revellações, sem as quaes ella não poderá salvar-se, ou para fazer restituições, sem as quaes tambem ella não poderá ser feliz: isto porém não he ordinario; preciso se faz uma graça especial.

Ora isto que se dá por um mandado de Deos, tambem pode dar-se por sortes do demonio, isto he, pode dar-se que uma creatura qualquer em um estado mortal, privado da falla, qua[illegible] cadaver falle, sem ser ella que falle. O demonio he p[illegible] demais astucioso. *Videbam satanam sicut fulgur de coelo cadentem.*

Isto posto já vê o leitor que he bem possivel, que o moço Carlos, que se acha em um estado de mortal prostração, privado da falla, entretenha com esse esquelêto-mulher o dialogo ou conversação que passo a referir.

VII

Logo que elle mostrou por certas convulções no rosto, e tremor dos roxos labios que queria fallar, o *mono hediondo*, que estava a dar pulos de um ao outro lado, per um acto sobre natural transformou-se em uma negra, e boleando a serpente, e introduzio-se pela bocca do mizero, ficando o estomago de seco que estava, bastante volumoso e em ondulações.

[illegible]! mulher desgraçada, deixa-me em paz [illegible] não venhas com tua sombra medonha per[illegible] meus ultimos momentos!...não venhas!.. [illegible] complice de teus crimes, mancebo louco, [illegible]na incauta de tua concupiscencia venho cerrar-te as palpebras, venho acompanhar-te em tua ultima agonia.... daqui não sahirei em quanto meu companheiro, o meu fiel Satanaz, não te arrancar esta alma perversa de teu corpo abominavel.

O estomago do desgraçado tremeu muito: Satanaz deu uma gargalhada.

— Pois não bastam os meus padecimentos? Queres ainda de mim mais padecimentos, mais agonias, mas infernos?

— Oh! se quero!.. Lembra-te quando eu tinha meus quinze annos? Lembra-te quando eu era feliz no seio de minha pobre familia? Lembra-te, que me prometteste fazer a mulher mais ditosa do mundo... eu que te amava com delirio? E tu... tu zombaste de minha credulidade; tu corrompeste a minha innocencia, e afinal reduziste-me.. deshonras-teme... desprezaste-me!! E eu se não quiz depois morrer de fome, e frio, fui mendigar a tua porta o cumulo de minha prostituição! Eu fui pedir-te uma esmola pelo amor de Deos! E lembras-te o que me propozeste? Eu tenho tuas ultimas palavras gravadas em fogo em meu coração! — *Mulher, tu és bonita, aluga uma casa que serás feliz!* Desgraçado!

— Oh! por piedade!...

— Depois, tu accarretaste com tigo essa chusma de mancebos libertinos que me vizitava! Depois, tu me ensinaste a ser impia, a abominar o santo nome de Deos! Depois, tu me ensinaste a ser ré, a ser matre[illegible], a axphixiar um filho, fructo desgraçado ou minha miserabilidade!..

— Por... por piedade!..

— Quantas vezes não quiz correr a um deserto, pedir perdão a Deos? Quantas vezes não quiz procurar um templo? Quantas vezes não quiz ajoelhar-me aos pés de um padre? E, tu, quando me vias aterrada, quando me vias succumbida não me dizias —mulher, perdes o teu tempo agora; goza do mundo, e depois basta um instante de sincero arrependimento, e serás salva; guarda-te para quando a belleza e a mocidade te abandonarem!

— Perdoa-me! perdão!

— E eu não tive tempo... eu senti nessa tarde terrivel, quando locupletado de prazeres abominaveis, tu me deixavas para sempre, eu senti uma mão de ferro apertar-me as entranhas, e uma voz tremenda bradar-me ao ouvido —Eis-me! tu ha muito que me procuras! Eis-me! Eu me assimilharei com tigo: sejamos —duas— em um só corpo. Vamos vizitar a quem nos procura; as tuas semelhantes, aos teus amantes, e a todos aquelles que nos procuram! Vamos! Caminhemos! — Eu cahi; levaram-me para o tumulo; mas, eu fiquei: lançaram-me terra sobre o meu corpo... mas eu fiquei! Esmagaram-me o craneo com macetes.. mas eu vivo... vivo por que sou um flagello, porque sou a ira do Eterno, porque devo punir os reprobos, os impios, os malfeitores, os lascivos, as adulteras, as meretrizes, os usurarios, os vingativos,... emfim devo punir a quem Deos mandar! Para ti não haverá mais remissão, porque estas [illegible]a espirar e não te lembras de te reconciliares com o filho de Deos!..

E Satanaz deu segunda gargalhada nos intestinos do desgraçado!

— Inferno! inferno! e quem és tu agora?

— Eu? Sou conhecido desde a mais remota antiguidade. Quando uma creatura humana ha commettido graves excessos em detrimento de seu corpo, ou graves faltas em [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

meu eu antigo... eu me reuno a elle... então não ha differença do homem peccaminoso, do homem dos excessos ao homem *cholerico* !

— Então ? !..

— Sou aquella de "quem falla a Sacrada Escriptura (*) sou conhecida desde os Gregos e Romanos ; os habitantes do Indostão me chamavam *morxi* ou *mordexi*, os Chinas, *holuan* ; os Arabes, *hachaiza* ; os Persas, *onebb* ; os Hollandezes de Batavia, *braakloop* ; os camponezes russos, *chornaia-colezu* ; os Francezes, *trousse-galant*. Alguns autores porém, me chamam *passio-cholerica*, mas geralmente sou conhecida pelo nome de *cholera* !

— Cholera ? Tu ! essa mulher ?

— Sim, essa mulher, que tanto amarguraste seus dias floridos ; essa mulher, para a qual não houve compaixão de tua parte, e nem perdão da parte de Deos ! Ouve-me ainda, e sabe bem quem eu sou, já que como fraca mulher cerraste os ouvidos aos meus lamentos, ás minhas lagrimas, e que não duvidaste-me arrastrar até ao infanticidio ! Ouve ! ouve moribundo perverso, saberás quem eu sou, o que faço, e o que he preciso fazer-se para se me evitar. Tremes ? Silencio homem cadaver ! silencio !...

VIII.

Houve uma pequena pausa, e só se ouvia os gemidos dos doentes, e o estertor horrivel dos membros do desgraçado Carlos.

— Sou uma doença aguda, que consiste em um movimento retrogrado de materias, que affligem de todo corpo ao esophago, ao estomago, e aos intestinos e são regeitadas por cima, e por baixo. As primeiras lançadas pelo vomito são semelhantes a agua, as que são regeitadas por baixo, são liquidas, estercoraes, de um cheiro fetido. Se provocam-se pelos clysteres a principio são mucosas, e depois biliosas. No começo sou ligeira e sem dôr, depois sobreveem puchos dolorosos no cardia, ao longo do esophago, e dores no ventre ; se me aggravo o doente cahe em desfallecimentos, os musculos são sem força, os alimentos causam repugnancia invencivel. Se chego no mais alto grão o suor innunda o corpo... mas, para que te dizer o que sentiste, o que sentes, e o que has de sentir para depois morreres ? Não estavas sadio ? Não viste apertar-te a mão ? Não te sentiste doente ? Não sentiste os meus primeiros symptomas ? Não passas-te ao meu segundo periodo ? Não estas no terceiro ? Para dizer o que sou, quando tu sabes o que fui ?...

— Ah ! vai-te ! vai-te !

— Eu ir-me ? não, não já !

— Eu habito desde longa data as Indias Orientaes onde com insolita vingança fiz estragos horriveis. Não satisfeita mais desse lugar, onde apenas era mencionada, percorri outras, e então toda a Europa se julgando ameaçada tremeu. Em 1817 comecei em Jessore, cidade de Bengala, situada no Delta do Ganges. Rapidamente estendi-me a Dacca, Dinapôr, e Calcutá. Em 6 mezes estendi-me 450 milhas inglezas quadradas ao longo do Ganges para a India superior, para o norte, leste e sul até Benares, devastando nesta marcha cidades mais populosas. No anno seguinte accommetti Bombay e Gôa ; ao mesmo tempo devastei Madrás, e a costa Coromandel ; mais de 50 cidades foram assoladas, e no fim de 1820 penetrei no imperio da China, não me escapando no anno antecedente as ilhas de Ceilão, de Mauricias, e de Bourbon. De 1820 a 1821 as cidades do Golpho Persico foram por mim devastadas, e bem assim Schirás, Mascate, Ispahan, e toda a Armenia. Em 1822 remontando-me ao longo das margens do Tibre, e do Euphrates mostei-me em Alep. Em 1823 bati ás portas da Russia, na Nova Georgia, e Caucaso. Em 1829 declarei-me em Tiflis, e depois em Astrakan, tendo antes ido a Ordemburgo, fronteira asiatica da Russia, e em 1830 appareci de novo, e d'ahi em Moscow. Em 1831 em Varsovia em março, em Dantzik em maio ; em Berlim, em Hamburgo, e em Sunderland em outubro. Em 1832 fui ver as duas principaes capitaes do mundo civilisado, Londres e Paris !...

E o esqueleto fazendo ranger as duas enormes e medonhas dentaduras, disse com voz sepulcral :

— E não ceifei como desejei, porque appareceu em minha carreira um anjo de Deos, que me disse :

— Suspende, que os filhos do Senhor se arrependem ! Quando no fundo dos abysmos me descançava esperando, que esse mesmo anjo, que deteve o meu braço viesse erguer-me... o anjo veio e me disse :

— *Caminha* ! Caminha para a America : alli o Senhor Deos he atrozmente ultrajado, vinga esses ultrajes.—Caminha !

E eu ergui-me como agora horrivel, minando colera, e fui ao Mexico em 1832.. Voltei depois a esses lugares onde ja tinha vizitado, e... tu sabes que aqui estou, e sempre estarei n'aquelles lugares onde houver excessos, onde se ultrajar a Divindade, e não houver pezar disso.

IX.

A monstro parou como que cançada de contar de suas façanhas.

A serpente negra escoou-se sorrateira pela bocca fóra do misero, que agonisava, e revestio-se de sua figura *natural*, e logo que esteve neste estado disse para a *cholera* :

— Agora toca-me fallar-te ! De joelhos ! de joelhos ! minha bella amiga, porque só de joelhos he que os subditos ouvem a imperantes como eu !

E o esqueleto todo tremulo cravou os joelhos no pavimento da enfermaria.

— Bem ! Ouvis-te com toda paciencia eu que contratei com tigo de sermos inseparaveis. Diz-me : porque te tens mostrado tão benigna para muitos viventes ? Responde !

— Porque o meu mandato [illegible] se unicamente aquelles, que se tornam [illegible] em procurar a protecção de Deos, de seu Fi[illegible], e sua SS. Mãi a Senhora da Penha.

Satanaz fez uma horrivel carantonha...

— Oh ! oh ! oh ! boa desculpa para ti, que não sabes cumprir teus deveres. Porque não *tocas* a esses que eu tento ?

— Porque em tempo se arrependem.

— Porque a outros tu nem se quer passas pela porta ?

— Porque evitam o frio, e a humidade da noite, e as mudanças instantaneas da temperatura : porque então a estreiteza e immundicia das ruas, a proximidade dos rios, pantanos, lagos, etc. Ah ! que muitos morrem porque me convidam a ir a lugares onde se respira um ar viciado por qualquer causa, como pela agglomeração de muitas pessoas em um pequeno espaço, pela falta de ventilação, e pelo mão aceio ; eu gosto da pobreza, e da miseria pela nudez em que estão, e pelas privações que passam...

— E ainda estes pobres, e miseraveis sendo justos adiante de Deos ?

— Não prescruto os arcanos do Eterno ; executo o que elle me manda, mas digo-te, Satanaz, que uns morrem como punidos de seus grandes delictos, e para estes o remedio seria o arrependimento, a oração, as preces, e macerações ; outros por outras causas secundarias que seriam e devem ser removidas—como essas que acabei de apontar, e outras que não me convem mencionar.

— Dize !

— O habito de bebidas alcoolicas, e a incontinencia são tambem causas predisponentes para a minha visita ; o desarranjo das funcções digestivas, os alimentos de difficil digestão, os vomitorios, e os purgantes ; os prazeres venereos, os desmanchos da mesa, as affecções moraes tristes e deprimentes, tambem são causas, que excitam a minha chegada a qualquer parte.

— Sim ? Pois olha, minha amavel companheira, eu entendo que ha uma causa, que está acima de todas estas, uma causa invencivel, em nome da qual tu tens tido grandes e extraordinarios triumphos !

— Sim.... disse com tristeza o esqueleto, sim—o medo !

— Oh que acertaste ! e sabe que o mêdo he obra deste teu criado ; eu te digo como. Logo que te manifestas em uma casa, eu, como sabes, que te acompanho *pari passu* metto-me em tentar as pessoas desta casa ; se procuram o Deos... estou mellado porque lá vai pelos ares nossos triumphos ; ficam impavidos, arrostram tudo em nome do seu Deos ; e eu pulo fora, e tu vas-te andando. Se porem por minhas *brincadeiras* elles nem se lembram que ha Deos, e Santa Maria (a quem muito respeito !) oh ! coitadinhos !.... pilhamo-os todos como em uma rede. Bem vês que sou mestre.

O esqueleto tremeu porque conheceu, que realmente pelo mêdo he que elle mais tem devastado.

— E porque, perguntou com sorriso maligno o mono, estes que tu tocas pela maior parte se salvam ?

— Eu te respondo, disse o esqueleto mais animado. Se alguns homens d'arte como que espantados a vista de uma enfermidade tão extraordinaria, parecem inventar mil meios de cura-la, que parecem oppostos uns aos outros, outros porem ou mais felizes, ou mais prudentes tem combatido-me com grande vantagem...

— Sim ? E porque tu, caprichosa tens lisonjeado esses medicamentos até um certo ponto, e depois ludibria-os ? Responde ?

O esqueleto apontou com o descarnado indicador para cima.

— Pergunta a Deos !

— Então ?

— Então ? He que embora as experiencias therapeuticas não tenham até agora descoberto um especifico, e um tratamento certos para me combater, ha com tudo uma necessidade vital de, a medicina, (esta minha figadal inimiga, que de mãos dadas com a religião perseguem-me atrozmente) se mostrar com maior força contra as minhas iras. Alem de que : não pertence a observação que quando o doente he soccorrido immediatamente, logo que eu o invado he salvo, e o meu ataque abortado ?

— Mesmo debaixo de meios oppostos ? Perguntou o demo admirado.

— Sim : mesmo debaixo de meios oppostos ; pelo contrario, se he abandonado aos unicos recursos da natureza he quasi inevitavel a sua perda... hoje porem essa *anarchia* de meios de tratamento não he perdoavel, porque a experiencia tem-se declarado mais a favor de uns, do que de outros meios.

— Felizes tempos, disse o demo suspirando, aquelles em que bastava o *teu nome* para aterrar tudo, e não se acertar se quer com o quarto de um por ti tocado !

— Felizes.... sim : mas hoje tudo mudou, ha diversos methodos d'arte para se me combater (querendo Deos) e com grandes vantagens.

— Ora vamos, estou de pachorra, dize-me tu esses methodos—Methodo estimulante : foi empregado primeiramente na India pelos medicos inglezes ; os discipulos de Brown, não encarando-me (senão como extrema fraqueza e prostração das forças, prodigalisavam aos doentes externa, e internamente excitantes os mais energicos : reanimavam as *forças vitaes* pela administração dos estimulantes internos, apagavam os vomitos, e as *dejecções alvinas*, e os *spasmos* pelo opio, e outros calmantes : *restabeleciam a passagem da bilis nos intestinos* pelas prescripções de purgativos : finalmente remediavam a *difficuldade da respiração* por meio de sangrias. A administração do opio era ordinariamente na dose de 60 a 80 gottas de laud. com 20 gr. de calomelanos, repetindo-se esta medicação em doses maiores, e menores com intervallos de 2, 3 ou 4 horas. Administravam tambem ao mesmo tempo licores espirituosos, como aguardente, genebra, ether, ammoniaco, essencia de ortelã pimenta, e outros no estado de pureza ou saturados de substancias aromaticas e irritantes, como a nóz moscada, canella, etc. No numero dos purgativos entravam a jalapa, a scamonea, o rhuibarbo, o extracto de colonquiatids composto, os saes neutros, etc. Finalmente contra o frio exterior applicavam externamente o calor, e os excitantes por diversos meios.

Elles tambem applicavam as sangrias geraes, e dellas fallavam muito bem, ainda mesmo quando eram applicadas no periodo algido, quando conseguiam obter algum sangue...

— E este methodo deverá ainda hoje ser seguido ?

— Este methodo he hoje geralmente abandonado; porque a experiencia tem mostrado que os excitantes aggravam muito o periodo do calor.

Ha mais o methodo do Ecclectico, e o Phisiologico, o qual muito aborreço porque tem obtido grandes triumphos sobre mim.

— E o que deve-se fazer quando tu tocas qualquer ?

— Oh ! se um individuo experimenta os primeiros incommodos por mais ligeiros, que elles sejam deve ser considerado no meu primeiro grao, e então ser tratado com energia, e não recorrer a meias medidas. Para a diarrhea, colicas, anciedade etc. absoluta dieta, completo repouso, prescrever as sanguesugas no epigastro, ventre, ou anus comforme as circumstancias dos symptomas exigirem : se o doente for robusto, plectorico, sugeito a congestões cerebraes, praticar a sangria geral, depois mette-lo n'um banho de agua quente de temperatura agradavel, pouco demorado, e depois se enchugar o corpo com um lençol bem secco, e bem aquecido, por exemplo, aos vapores da alfazema...

— Basta ! bradou o mono, não falles tanto que te podem ouvir os medicos !

E ella levantou-se, cruzou os braços e inclinou sobre a ossada do peito a caveira, como que esperando nova ordem.

— Vamos para Cametá, e lá veremos se tu podes ainda mais aterrar a população, e eu tenta-la.

Era demanhãa.

E o pobre Carlos sahia para o cemiterio.

Adeos, adeos. Seu amigo. *W.*

N. B. Me informe por muito favor se o partido luzia ou liberal acabou-se ? Disseram-me que até nisso entraram as incompatibilidades ?... Não... estou que não ! com tudo diga-me a verdade se sabe porque se assim for eu quero deixar de rezar pelos fallecidos no tempo da revolta, quer de um quer de outro lado, porque tudo está conciliado... e digam !

(*) Noli avidus esse in omni epulatione in multis enim escis erit infirmitar, et aviditas approximabit usque ad choleram. (*Eccl.*)

O professor de grego do Gymnazio Pernambucano, o senhor padre mestre Ignacio de Souza Rolim.

O mihi tam longæ maneat pars ultima vitæ
Spiritus et quantum sat erit tua dicere facta.
— Virg. —

Vamos nos propôr a dizer algumas palavras á respeito deste tão distincto professor, e sentimos não ter uma penna inspirada ; porque então não nos limitariamos a uma simples noção, mas sim dariamos uma idéa completa deste homem, que sem exageração, affirmamos ser o luzeiro mais resplandecente que engrandece e vivifica a mór parte dos sertões da importante provincia da Parahiba.

O senhor padre mestre desde os seus primeiros dias de estudo foi sempre reconhecido por seus contemporaneos, não só como estudante assaz talentoso, e de grande penetração, mas ainda como o prototypo de todas as virtudes.

Tendo nascido no lugar denominado Cajazeiras, districto da cidade de Souza, de uma familia pobre, porem bastante conhecida, ja pela sua honradez, já pela hospitalidade, elle ainda bem joven foi mostrando um desejo inexplicavel pela carreira litteraria, não obstante ser então a instrucção desconhecida, e conseguintemente desapreciada naquelles centros ; entretanto, incansavel no cultivo de seu espirito, achou sempre meios de transportar-se á esta cidade, onde se dedicou á vida ecclesiastica, sua primeira inclinação.

A applicação, constancia e assiduidade venceram bem depressa seu acanhamento natural, e o talento, que apenas se manifestára apoucadamente, com o poder do estudo diffundira-se tanto, que suas luzes deram-lhe logo um lugar eminente entre seus companheiros, e atrahiram-lhe pomposos elogios de seus mestres, de sorte que ordenando-se, pouco tardou que fosse nomeado vice-reitor do Seminario episcopal de Olinda, lente da cadeira de grego e substituto de latim e francez ; o que prova [illegible] padre mestre, que sendo ent[illegible] conhecido, amigos, sem protecção, mereceu [illegible]ares tão distinctos naquelle Seminario, sem outra recommendação além da sublimidade de sua intelligencia, da gravidade de seu caracter e da natural bondade de seu coração.

Não he, dizemos, somente o talento, a unica cousa que torna notavel o illustre professor por quem somos enthusiastas, e a quem sempre respeitaremos, não, outros são muitos os predicados que o distinguem.

A virtude, este sentimento tão raras vezes encontrado no commum dos homens, he o maior padrão de gloria do seu coração ; a caridade, o amor dos pobres, dos desvalidos, são-lhe preceitos tão sagrados que nem em seu pensamento ostenta violar ; finalmente, verdadeiro philosopho, elle despreza estas vaidades do mundo, estes prejuizos da sociedade, estas grandezas dos homens, e só queima incensos a mesma virtude, só exalta a intelligencia, só acaricia os infelizes a quem com sabios conselhos consola em seus trabalhos, como o defensor das leis do Christo.

Diziamos que o senhor padre mestre depois de ordenado no Seminario de Olinda, fôra nomeado lente de grego, emprego que exerceu por espaço de quatro annos, quando com licença retirou-se para seus patrios lares, onde deveres mui sagrados o prendiam : uma mãi já idosa, falta de protecção e de arrimo, muitas manas, algumas viuvas, carregadas de filhas e filhos, que sobre-modo necessitavam de uma mão poderosa que os protegesse contra a ignorancia; estes, pois, e muitos outros inconvenientes obrigaram-no a não voltar mais á exercer seus empregos : assim portanto ficou vaga a cadeira de grego, que pela continuação dos tempos veio a ser supprimida.

Elle, pois, segue avante sua carreira gloriosa, e semelhante ao homem predestinado, ao bom pensador, não perdia um só momento occupado nas mais sérias reflexões, afim de pôr em pratica seus projectos, de ha muito meditados, isto he, a fundação de um estabelecimento litterario, que fosse util não só aos pobres como aos ricos : mas o atraso do lugar em que vivia, a falta de meios em que se achava, e emfim, a secca de 1845 veio, como que de proposito, dar-lhe o ultimo golpe e desabar todos os seus castellos.

Essa porem foi a época em que as virtudes deste grande homem mais se fizeram notaveis ; foi esta a época em que sua perseverança, sua resignação e o temor de Deos mais se manifestaram ! — Com a palavra consolava aquelles que se achavam desanimados, instigando-os a refrigerarem-se em outros lugares e a soffrer com humilhação o castigo do ceo; com os seus poucos bens soccorria aos desvalidos, aos miseraveis, que em multidão corriam a sua casa, como o lugar certo da salvação ; e em fim sua coragem servio de exemplo a todos e salvou a muitos. Entretanto continuando o flagello da secca e a falta de viveres, e principalmente d'agua, tornando-se consideravel, foi-lhe forçoso retirar se á capital do Ceará, para onde viajou constantemente a pé, e soffrendo os maiores rigores e necessidades.

No Ceará foi recebido pelo presidente de então como merecia, recusando acceitar empregos que de mui boa vontade lhe foram offerecidos, e que muito o honravam.

Cessando a secca, o Sr. padre mestre, sempre inabalavel em seus projectos, isto he, no empenho de ser util a humanidade, retirou-se novamente para sua morada, e foi então que deitou a primeira pedra da igreja de Cajazeiras, e deu começo a obra do seu collegio.—Dizer-se o que era nesse tempo a hoje povoação de Cajazeiras, e comparar-se seu desenvolvimento material e mesmo intellectual de então com o seu estado presente, he cousa esta inadmissivel.

Ainda mesmo depois de 1845, Cajazeiras era apenas um pequeno sitio, contendo umas quatro casinhas insignificantes. O seu terreno arido e insulso nenhuma vantagem offerecia á lavoura ; sendo que era falto da mesma sorte de todo o commercio, difficil a toda communicação e sem outro abrigo que um açude demasiadamente pequeno, cuja agua pôdre e immunda mal tinha serventia para os animaes ao passo que os seus habitantes bebiam de cacimbas feitas de proposito, e cuja duração era mui limitada.

Hoje (admira dizer-se) Cajazeiras contem mais de cem moradas de casas de telha, sendo algumas boas e bem feitas. O senhor padre mestre fundando o seu collegio, abrio as portas á todo o commercio e desenvolvimento daquelle lugar.

O collegio só por si contem alguns vinte e cinco quartos, com grandes salas e corredores, de maneira que em dias de chuva communica-se todo o edificio, sem que entretanto se soffra o menor incommodo. Os moços moram separadamente dos meninos, havendo horas certas, já para o recreio e distracção, já para o estudo e exercicio das aulas, onde guarda-se todo o silencio possivel : depois do jantar segue-se um pequeno chyllo, onde são reprehendidos com toda a delicadeza e brandura aquelles alumnos que aberraram de seus deveres, sendo o maior castigo a reclusão por horas ou dias, conforme a importancia do delicto. Ensinam-se no collegio todos os preparatorios, mediante a diminuta quantia de dez mil réis mensalmente, tendo os alumnos internos além do sustento velas.

Depois deste collegio, cuja utilidade he inexplicavel, o Sr. padre mestre com uma subscripção promovida entre os habitantes, fundou um grande templo de adoração ; e solicito ainda pelo engrandecimento do lugar e pela illustração de seus moradores, a custa de grandes sacrificios [illegible]ou tambem um cemiterio com uma rica capellinha, onde se encontram os mais bellos traços de uma pintura simples, porém expressiva, obra do proprio senhor padre mestre. O povo ainda aferrado aos seus antigos costumes, pretendeu levantar-se contra esta instituição, porém elle brandamente lhe fallou, mostrando a necessidade de um tal estabelecimento e qual a causa do inveterado uso de enterramentos nas igrejas, e como sua palavra he um evangelho para tão boa gente, todos se accommodaram, e hoje ja em Cajazeiras não passa mais isto por uma novidade.

De tantos e tão grandes beneficios nasceu a emulação entre todos os habitantes, os quaes tambem reunindo-se fizeram uma grande casa de feira, para onde todos os domingos se dirigem com suas mercadorias de todos os pontos, e he tal a concurrencia que as ruas ficam quasi intransitaveis, e o commercio neste genero, já se pode dizer que em Cajazeiras não he inferior ao de muitos lugares da provincia.

Ainda mais : o Sr. padre mestre conhecendo que este lugar jamais progrediria, se não fosse remediada a sua maior necessidade, isto he, a falta d'agua, a custa de suas economias mandou fabricar um açude de mais de meia legua de circumferencia, de sorte que, no tempo da enchente as aguas represam para mais de uma legua, e este sitio outr'ora arido e insulso, he presentemente o ponto para onde convergem todos os seus moradores, e até mesmo os viajantes que procuram recreio.—

Eis como a um homem emprehendedor nada he difficultoso !

Eis como á vontade, ao invencivel poder da intelligencia tudo se curva e abate ! !—

Pelo correr dos tempos já o Sr. padre mestre se achava tão familiarisado com a solidão, que parecia-lhe mesmo impossivel deixa-la, tanto assim que sendo ainda ha pouco chamado pelo Exm. Sr. bispo para se encarregar da direcção do seminario, como reitor, elle se recusou ; mas tanta he a sua predilecção pelo grego, que não se pôde da mesma sorte recusar ao convite do Sr. presidente ; tanto mais que a sua missão em Cajazeiras esta quasi completa, e sua presença já não he absolutamente necessaria como outr'ora, por isso que seu mano o Sr. Dr. Rolim, e seu sobrinho o padre José Thomaz, pessoas estas de habilidade transcendente, se acham encarregados da direcção do mesmo—

Parece-nos que temos, como promettemos, dado uma noção do Sr. padre mestre Ignacio de Souza Rolim, e á vista do que vimos de dizer já se pode ajuizar quanto ganhou o Gymnasio Pernambucano com uma semelhante nomeação, tanto mais quando nos consta que elle mesmo se vai encarregar da sua administração interna.

O Sr. padre mestre já se acha entre nós, e breve tem de tomar posse do seu lugar. Parabens, portanto, a todos aquelles pais de familias que se quizerem servir do Gymnasio para instruir seus filhos.—

* * *

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Srs. eleitores da provincia.—He bem verdade o que disse o *Echo* de 21 do corrente mez—que muitos cidadãos tem fruido os gozos, e garantias de deputados por se fazerem lembrados nos jornaes, e eu como tenha eu para mim que a imprensa he uma trombeta, cujo echo chega aos mais longinquos confins da terra, e as vezes persuade, quando o que ella diz he verdade, me animo a levar ao vosso conhecimento a lista abaixo, para votardes com fé nesses cidadãos : se os cidadãos que eu indico forem nomeados deputados tereis na assembléa gente fina, boa, illustrada, virtuosa, nobre e independente.

Nobres eleitores, vede o que fazeis ; ha gente antiga e moderna : a antiga he de tempera, a moderna he conhecida como gente muito candeia, gente de pão pão, queijo queijo, gente que aperta a mão ao pobre, que gosta dos matutos como o

Eleitor de Una.

1 Barão de Camaragibe.
2 Barão de Suassuna.
3 Barão da Boa-Vista.
4 Barão de Capibaribe.

Vêde eleitores, são quatro barões de muitos serviços, e pristemos ; votai nelles que merecem vossos suffragios !

5 Dr. Anselmo Francisco Peretti.
6 Dr. Francisco Carlos Brandão.
7 Dr. João José Ferreira de Aguiar.
8 Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
9 Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
10 Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares.
11 Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares.
12 Dr. Francisco de Paula Baptista.
13 Dr. Antonio Coelho de Sá' e Albuquerque.
14 Dr. Thodoro Machado Freire Pereira da Silva.
15 Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond.
16 Dr. Joaquim Machado Portella.
17 Dr. José Quintino de Castro Leão.
18 Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
19 Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
20 Dr. Luiz Filippe de Souza Leão.
21 Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
22 Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Vede, meus eleitores, que rapaziada lavada ! que [illegible] nesses moços que não vos arrependereis.

23 Negociante Antonio Marques de Amorim.
24 Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios.
25 Major João Valentim Vilella.
26 Inspector José Pedro da Silva.
27 Commandante superior Francisco Alves Cavalcanti Camboim.

Oh ! que bellos caracteres de alguns desses cidadãos ! e outros que homens de serviços reaes ! votai, votai nelles.

28 Dr. em medicina Ignacio Nery da Fonseca.
29 Dr. em medicina Cosme de Sá' Pereira.
30 Dr. em medicina Joaquim de Aquino Fonseca.
31 Dr. em medicina Ignacio Firmo Xavier.

Estaes vendo eleitores ? São 4 esculapios nossos patricios, que não tem imposturas, que curam muito de graça a pobreza, e medicos de mão cheia : votos nelles !

32 O padre Dr. Joaquim Francisco de Farias.
33 O padre Venancio Henriques de Rezende.
34 O padre Dr. Antonio da Cunha Figueiredo.
35 O padre Francisco Peixoto Duarte.
36 O padre Joaquim Pinto de Campos.

Eis ahi cinco sacerdotes, que não offendendo a modestia da classe, merecem um voto decidido de vós, que gostais de padres, que não vivem só para a velhinha, e que mal podem ler o latim no breviario. Vitai em toda esta lista, e vereis se vos aconselhei mal.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado regular—2$000 por arroba.
Dito dito bom—2$100 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	393:525$734
Idem do dia 24	16:594$871
	410:120$605

Descarregam hoje 25 de outubro.

Brigue americano—*Fairy*—farinha de trigo.
Brigue dinamarquez—*Ann Cecilia*—idem.
Patacho americano—*Martha Kendall*—idem.
Brigue inglez—*Peeles*—bacalhão.
Brigue dinamarquez—*Augusto*—mercadorias.
Hiate brasileiro—*Ducidoso*—generos do paiz.

Importaça'o.

Hiate brasileiro *Ducidoso*, vindo do Aracaty, consignado a Martins & Irmãos, manifestou o seguinte :

49 saccos cera de carnauba, 48 molhos pelles de cabra, 2,200 meios de solla, 2 fardos calçados ; a Caminha & Filhes.

Brigue americano *Fayre*, vindo de Philadelphia, consignado a Rostron Rooker & C. manifestou o seguinte :

1,866 barricas 100 meias ditas farinha de trigo ; aos consignatarsos.

Brigue hamburguez *Augusto*, vindo de Hamburgo consignado a Henry Brunn & C. manifestou o seguinte :

1 caixa agulhas, 1 dita thesouras, 3 ditas e 2 barris ferragens e miudezas, 1 dita miudezas ; a Brandér á Brandis & C.

1 caixa lenços de algodão, 2 ditas tecidos de algodão, 2 fardos ditos de lãa, 4 caixas couros ; a J. Keller & C.

3 caixas tecidos de seda e algodão, 4 barricas e 16 caixas drogas, 1 dita quadros e livros, 1 fardo e 1 caixa couros, 2 ditas charutos, 5 ditas miudezas, 10 cestos vinho, 1 barrica ferragens e mercadorias de latão, 3 fardos papelão, 1 caixa couros, 8 ditas polimentos, 20 ditas velas, 1 dita vidros, 1 dita confeitos, 1 embrulho amostras ; a ordem.

2 fardos e 9 caixas tecidos de algodão, 2 ditas miudezas, 4 embrulhos amostras, 1 caixa tecidos de linho e algodão ; a Schafetlin & C.

24 caixas tecidos de algodão, 2 ditas pianos, 2 ditas polimentos, 3 ditas miudezas, 12 ditas palitos de fogo, 3 volumes amostras, 12 caixas tecidos de linho e algodão, 1 dita mercadoria de latão, 1 embrulho obras de aço ; a Timm Momsen & Vinassa.

1 caixa polimentos, 50 ditas espiritos, 8 ditas licor, 1 dita amostras ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 barrica miudezas, 1 caixa agulhas, 1 dita tecidos de seda, 25 caixas queijos, 1 dita conservas, 2 presumtos, 15 caixas miudezas, 1 sacco farellos, 1 barrica cerveja, 2 pacotes carne, 1 embrulho salames, 34 caixas tecidos de algodão, lãa e seda e algodão, 14 caixas vidros ; a H. Brunn.

2 caixas oleados ; a Chestiani & Irmãos.

1 caixa mobilia, 1 dita tecidos de linho, 1 dita obras de ouro e prata, 1 dita tapeçaria, 1 dita quinquilharias, 1 dita polimentos, 3 ditas conservas, 2 ditas tecidos de seda e seda e algodão, 2 ditas couros 4 ditas polimentos, 4 ditas cartas de jogar, 2 fardos lonas, 12 ditos tecidos de algodão, 2 ditos ditos de seda, 4 embrulhos amostras, 1 fardo mantas, 150 caixas velas, 2 ditas miudezas, 2 peças carne, 100 barricas farellos ; a N. O. Bieber & C.

5 caixas balanças romanas, 5 ditas pesos para as mesmas, 2 ditas miudezas, 2 ditas musicas, 1 embrulho amostras, 50 caixas palitos de fogo ; a Rabe Schmettau & C.

12 taboas e 2 toros de páo ; a A. Schreiber.

4 caixas polimentos ; a Domingos Alves Matheos.

1 caixa livros e instrumentos mathematicos ; a Willener.

1 caixa quinquilharias, 1 livro amostras ; a Francisc' Guedes de Araujo.

2 caixas miudezas, 5 fardos papelão, 150 barricas cemento, 1 embrulho amostras ; a Izaac, Curio & C.

55 barris pregos, 4 caixas miudezas, 2 ditas e 9 barricas ferragens, 3 caixas braços de balança, 1 dita espingardas ; a James Halliday.

5 caixas tecidos de algodão, 4 ditas ditos de algodão e seda, 2 embrulhos amostras, 150 barricas genebra ; C. J. Astley & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . .	23:364$222
Idem do dia 24	1:083$160
	24:447$382

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23. . .	800$113
Idem do dia 24	134$438
	934$551

Exportacao'.

Rio da Prata, sumaca hespanhola «Talia», de 173 toneladas, conduzio o seguinte :—100 pipas cachaça, 400 barricas, 50 barriquinhas e 50 saccos com 3,322 arrobas e 24 libras de assucar, 104 saccos e 54 barricas com 649 arrobas e 30 libras de arroz, 100 barris doce de calda.

Havre, barca franceza «Conte Roger», de 213 toneladas, conduzio o seguinte : — 319 saccas com 1.773 arrobas e 25 libras de algodão, 9,586 couros com 285,505 libras.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	34:766$027
Idem do dia 24	704$913
	35:470$940

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	27:382$559
Idem do dia 24	742$441
	28:125$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

New-York—46 dias, galera americana «Josiah Bradlee», de 700 toneladas, capitão J. Harding, equipagem 20, carga carvão de pedra ; a ordem. Veio refrescar e segue para S. Francisco.

Aracaty—8 dias, hiate brasileiro «Duvidoso», de 42 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 6, carga sola e mais generos ; a Martins & Irmãos. Passageiros, Alexandre José de Vasconcellos, Tristão Rodrigues dos Reis.

Buenos-Ayres—33 dias, barca brasileira «Saudade», de 336 toneladas, capitão José Maria Regis, equipagem 16, em lastro ; a Amorim Irmãos.

Parahiba—2 dias, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, mestre Izidoro Barreto de Mello, equipagem 5, carga tôros de mangue ; a Paulo José Baptista.

Da commissão—Brigue barca de guerra brasileira «Itamaracá», commandante o 1.º tenente Pedro Thome de Castro Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Brigue inglez «Portia», capitão James Barron, carga assucar.

Rio Grande do Sul —Brigue brasileiro «Argonauta», capitão Henrique Correia de Freitas, carga sal.

Havre—Barca franceza «Conte Roger», capitão Tombarel, carga algodão e couros.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 8 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras supplementares a fazerem-se na ponte sobre o rio Capibaribe na estrada de Pão d'Alho, avaliadas em réis 12:891$822.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de outubro de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 8 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos precisos na casa da camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, avaliada em 2:200$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de outubro de 1855. — O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente de 15 do corrente, manda fazer publico que no dia 30 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem [illegible] fizer a conservação permanente da estr[illegible] mificação do Cabo, Remedios, aterro[illegible] pelo tempo de dez mezes [illegible] 10 de novembro proximo futuro, [illegible] 5:400$000 rs.

A arrematação será feita na forma [illegible] cial n. 343 de 15 de maio do anno [illegible] clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de outubro de 1855. — O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para arrematação :

1.ª Executar-se-ha ditos trabalhos de conformidade com o orçamento apurovddo pela directoria em conselho e apresentado a aprovado do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de.......5:400$000 rs.

2.ª O pagamento verificar-se-ha em dez prestações mensaes.

3.ª Se o arrematante tiver cumprido todo o tempo com as suas obrigações, e deixar a estrada em melhor estado que a tomara, receberá á titulo de gratificação mais dez por cento da importancia total da arrematação.

5.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, mesmo no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.— Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

—O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo o disposto no aviso da repartição da marinha de 4 do corrente mez, ao qual refere-se o officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 20, tambem do corrente mez, manda fazer publico, a traducção que a este acompanha, da notificação, declarando acharem-se bloqueados pelas forças navaes anglo-francezas, os portos russos no Mar Branco.

Capitania do porto de Pernambuco, 22 de outubro de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

Parte official.—Paris 15 de julho.—Notificação relativa ao bloqueio dos portos russos do Mar-Branco.—Repartição dos negocios estrangeiros, 15 de julho de 1855.

Notifica-se pelas presentes que S. Exc. o ministro dos negocios estrangeiros, recebeu a communicação official feita em nome do imperador, e de sua augusta alliada a rainha do Reino-Unido da Grã-Bretanha, e Irlanda, pelo capitão Thomaz Baillie, da marinha real britannica, commandando por antiguidade a esquadra do Mar-Branco, para annunciar o estabelecimento, a datar de 11 de junho de 1855, do rigoroso bloqueio por uma força sufficiente dos portos e praças russas abaixo mencionadas, e principalmente dos portos de Arckangel e de Onega. A dita declaração he assim enunciada : notifica-se pelas presentes que de 11 de junho de 1855, e a datar do dito dia, todos os portos, bahias, barras e recifes russos do Mar-Branco, desde a ponta Orlofka pelo 67º, 11', 30" de lattitude norte e 41º, 22', 12" de longitude este do meridiano de Greenwich até ao cabo Knowska,—pelo 67º, 11', 30" de lattitude norte e 43º, 48º, 42." de longitude este do miridiano de Grenwick, comprehendidos alli especificamente os postos de Arckangel e de Onega, se acham em rigoroso bloqueio por uma força sufficiente de navios de sua magestade Britanica, sob minhas ordens. E, alem disso, notifica-se que todas as medidas autorisadas pelo direito das gentes e os respectivos tractados entre sua magestade Britanica e as differentes potencias neutras serão adoptadas e applicadas á respeito de todos os navios que tentarem violar o dito bloqueio. Feito a bordo do navio de sua magestade Britanica Meandre, em frente de Arckangel 11 de junho de 1855. Thomaz Baillie, capitão e commandando por antiguidade a esquadra do Mar-Branco.

E outro sim, notifica-se pelas presentes que todas as medidas autorisadas pelo direito das gentes e os respectivos tratados subsistentes entre o imperador e sua magestade a rainha do Reino-Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, de uma parte, e as differentes potencias de outra, serão adoptadas e applicadas em nome do imperador, e de sua augusta alliada, a todos os navios que tentarem violar o dito bloqueio.—Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

— Por ordem do Rvd. Sr. director geral interino da instrucção publica se determina que os professores e directores dos estabelecimentos de ensino particulares collocados nesta freguezia apresentem até o fim do corrente mez as licenças que obtiveram para abertura de suas aulas, o programma do ensino, e o regulamento interno de cada um estabelecimento, com delaração da rua e numero da casa em que se achar funccionando. — O delegado do districto litterario da freguezia de San Fr. Pedro Gonçalves, Dr. *Cosme de Sá Pereira*.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

—Continúa a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de Custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que freqnentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56 ; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8 ; pateo do Collegio, livraria classica n. 2 e na praça da Independencia n. 6 e 8.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Pedro Valette Filho, com brevidade vai seguir ao porto indicado, tem grande parte do seu carregamento tratado : para o resto, passageiros e escravos a frete, (aos quaes da' as melhores accommodações) trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

AO PARA'.

Segue brevemente a escuna nacional JOSÉ, capitão José Joaquim Alves das Neves: para o resto do seu carregamento, trata-se com os cousignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. (Este navio só toca no Maranhão a receber pratico.)

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO DA GERENCIA NO Largo da Assemblea n. 10, 1 andar.

O vapor Pernambucano «Marquez de Olinda», de excellentes accommodações para passageiros, commandante Antonio Silveira Maciel Junior, deve tocar neste porto por estes dias, e depois de 24 horas seguira' para o Rio de Janeiro com escala para Bahia : para passageiros, trata-se no escriptorio da gerencia, ou no dos Srs. Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo.

— Para o Rio de Janeiro sahe com brevidade o brigue brasileiro *Marianna*, capitão José da Cunha Junior ; recebe carga miuda, escravos e passageiros ; a quem convier, procure Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 6, escriptorio, ou ao capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor nacional TOCANTINS, commandante o capitão de fragata G. Mancebo espera-se dos portos do norte em 27 do corrente, devendo seguir para os do sul no mesmo dia da sua chegada, não havendo inconveniente, como se annunciará no escriptorio da agencia, rua do Trapiche [illegible], e na praça do Commercio.

[illegible]ara o Assú

[illegible] hiate «An[illegible] muita brevidade [illegible] com Antonio Joaquim Seve, na r[illegible] primeiro andar.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 31 deste mez espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

CEARA' E MARANHAO'.

Segue no dia 30 do corrente o patacho *Santa Cruz*, só recebe passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, ou com o capitão.

— Para Maceió segue sem falta no dia 29 do corrente a polaca nacional *Zelosa*, capitão J. J. Pimenta, e toma carga para o dito porto a fretes muito razoaveis : trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, escriptorio.

— Precisa-se da quantia de 5:000$, pouco mais ou menos, a risco maritimo, sobre a carga, casco e frete, para pagar os concertos da galera americana *Talma*, capitão B. Bendixen, vinda de Mazatlan com destino para Falmouth, e arribada a este porto ; as pessoas a quem o negocio convier, queiram dirigir suas offertas em carta fechada até quinta-feira, 25 do corrente, ao meio dia, no escriptorio de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

LEILO'ES.

— Victor Lasne fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, todas proprias do mercado : quinta-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— Henrique Brunn fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de completo sortimento de todas as qualidades de miudezas e ferragens finas : sexta-feira, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— O agente Borja fará leilão quinta-feira, 25 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, varios pianos, obras de ouro e prata, relogios para algibera, obras de vidro, quinquilharias, uniformes completos de seda para menina, ditos para menino, romeiras de filó de seda, córtes de colletes de gorgurão de seda, etc. etc., e outros muitos objectos que fôra impossivel mencionar, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem, e se entregarão pelo maior preço offerecido ; assim como no mesmo dia tambem irão a leilão varios escravos moços de ambos os sexos, proprios para todo o serviço, bem como um carro de 4 rodas.

— E. Bidoulac, tendo de mudar de residencia do seu sitio para a cidade, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a sua mobilia, consistindo em um lindo e excellente piano de armario de jacarandá quasi novo, sofás, cadeiras, ditas de balanço, consolos, mesas redondas, bancas de jogo, mesa elastica para jantar, guarda-roupa e guarda-vestidos, guarda-louça, marquezas, lavatorios, espelhos, garrafas e copos para vinho, um carrinho coberto quasi novo com arreios e optimo cavallo bem conhecido, um tilbury com arreios, sellins para montaria, tanto para homem como para senhora, etc., etc. : segunda-feira, 29 do corrente, as 10 horas da manhãa, no indicado sitio, sobrado novo por detraz das tendas de ferreiros, no Corredor do Bispo.

AVISOS DIVERSOS.

— No dia 26, pelas 11 horas da manhãa, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa terrea n. 1, sita na rua do Girimum, freguezia dos Afogados, com 18 palmos de frente e 40 de fundo, quintal murado, cozinha fóra, cacimba só, chão foreiro, avaliada em 200$, pertencente a herança do finado Miguel de Fontes.

— Precisa-se de um andar de casa que offereça muito bons commodos, paga-se bem sendo nas ruas seguintes : em a freguezia de Santo Antonio, rua do Queimado, Cabugá, larga do Rosario, Nova, Collegio, Cadeia, Cruzes ; no bairro do Recife, Cadeia, Cruz, Vigario : quem a quizer alugar, entenda-se com Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife, ou com Joaquim de Paula Lopes, defronte da escadinha da alfandega, e na rua Augusta n. 94 ; assim como se compra uma carroça e um boi para a mesma.

—Fica pertencendo o que por sorte sahir no quarto do n. 2325 da ultima parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano as obras da igreja de Nossa Senhora do Remedio.

— Deseja-se saber quem he o arrematante da ilha do Nogueira e sua morada.

— O curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, de novo convoca aos credores da mesma massa, para comparecerem pelas nove horas da manhãa do dia 26 em casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, afim de se proceder a nomeação de depositario : o mesmo curador espera que os senhores credores não deixarão de comparecer para ter andamento a fallencia.

—Adamson Howie & C. curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim Azevedo de Andrade, fazem sciente a todos os senhores credores do fallido, que hontem deixando de comparecerem os mesmos credores para ter lugar a reunião para nomeação de depositario ou depositarios conforme prescreve o codigo do commercio, o Exm. Sr. Dr. juiz do commercio transferio a reunião para o dia 26 do corrente as 10 horas da manhãa na casa da sua residencia, pateo da Santa Cruz.

— Aluga-se um armazem na rua da Moeda defronte do de Tasso Irmãos : a tratar na rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

— Offerece-se uma ama para casa de familia ou de homem solteiro : quem pretender dirija-se a rua da Penha n. 15.

— Perdeu-se um cachorro de agua no dia 23 do corrente com os signaes seguintes : branco com a cabeça preta, orelhas muito grandes, com uma malha preta no hombro, e outra em cima da cauda e nas pas de ambos os lados a mesma malha preta : quem o achar leve-o a rua da Senzalla Nova n. 26 que será pago do seu trabalho.

— Offerece-se uma Portugueza de bons costumes para o serviço de casa de homem solteiro ou de pouca familia : quem precisar dirija-se a Boa Vista becco dos Ferreiros n. 4.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que José Ignacio dos Santos Coelho continuou a ser seu caixeiro desde o dia 22 do corrente.

Francisco José da Costa Ribeiro.

— Precisa-se de um habil official de farmacia, e que dê fiador a sua conducta : a tratar na rua Nova n. 53.

— Segunda-feira, 15 do corrente, fugio do sitio que foi do Brito, no principio da estrada dos Afflictos, onde presentemente mora o Sr. Robiliard, que antes morava no Poço da Panella, o escravo crioulo, de nome Joaquim, que ha muito conserva-se alugado feito comprador e cozinheiro, com os signaes seguintes :—idade 25 a 30 annos, boa estatura, secco do corpo, olhos grandes, rosto comprido, pouca barba, bastante espadaudo, braços grossos, pés pequenos, malfeitos e apapagaiados, com os tornozellos grossos e com cicatriz de uma gomma que ha muito teve, tanto quando anda puxa por uma perna, he muito regrista e civilisado ; levou toda roupa, suppõe-se andar pelo Poço onde he muito conhecido : roga-se a pessoa que o apprehender, teve-o no armazem da rua Nova n. 67, que será bem recompensado.

— O abaixo assignado perdeu hontem a tarde, 23 do corrente, 2 ou 3 pequenas cartas, e com ellas varios recibos de 5$, 10$ e 20$ em quartos de papel separados, datados do anno de 1847 a 1851, embrulhados em uma conta em meia folha de papel de peso, com a somma embaixo de 300 e tantos mil rs., cujas cartas foram-lhe dirigidas naquelles tempos por Joaquim Mauricio Wanderley : roga a pessoa que os achou leve-os no armazem da rua Nova n. 67, que será bem recompensada. Suppõe ter perdido na direcção da rua do Sol, Cano, pateo do Carmo e Santa Thereza, havendo antes ido a rua da Florentina até o theatro, onde estão as canoas de cal.

Domingos Antunes Villaça.

Programma da festividade da Virgem Senhora do Terço nos dias 27 e 28 do corrente.

Na madrugada de sabbado (27) será celebrada missa cantada, depois da qual será a bandeira da efigie da Virgem Senhora conduzida em carro triumphante acompanhada por côro de anjos e a respectiva irmandade, a percorrer algumas ruas ao som de variadas peças de musica, executadas pela excellente musica do segundo batalhão da guarda nacional; findo o que, será arvorada a bandeira entre girandolas de fogo, e ahi permanecerá até que finde toda a festividade. No dia seguinte ao meio dia será annunciada a vespera por girandolas de fogo de ar e variadas peças de musica, a noite apparecerá arcos e as frentes da igreja e casas illuminadas, as 7 horas principiarão solemnemente as vesperas. O dia seguinte (28) será annunciado por girandolas de fogo e musica, as 11 horas principiará a festa, sendo a musica executada sob a direcção do Sr. José Marcelino da Costa, musico da capella imperial, o sermão será recitado pelo Rvm. padre mestre ex-provincial e pregador da capella Imperial Fr. Lino do Monte Carmello, a tarde subirá ao ar um balão inda não visto, as 7 horas da noite será recitado o sermão pelo Rvm. padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça, findo o qual será executado pelos levitas do Senhor—Te-Deum Laudamus—acompanhado por excellente orchestra. Os principios e fins dos actos serão annunciados por variadas e excellentes peças executadas pela referida musica militar do segundo batalhão. Findos os actos religiosos haverá em frente a igreja um lindo e variado fogo [illegible]vista, e os intervalos serão preenchidos com [illegible] vistos balões e musica militar. [illegible] desta forma que [illegible] e protectora dos peccadores, a quem todos deverão recorrer para que nos livre do terrivel flagello da peste e de todos os males a que o misero mortal está sujeito. Roga-se aos moradores das ruas das Cinco Pontas, Direita e Aguas-Verdes illuminarem as frentes de suas casas nas noites dos referidos dias 27 e 28, para maior explendor.

— Perdeu-se desde a ponte da fundição da rua da Aurora até a rua Nova, um sacco de marroquim verde com 2 chaves grandes e umas 4 ditas pequenas amarradas em uma corrente pequena de prata : roga-se, portanto, a quem tiver achado e queira restituir, dirigir-se a rua de Santo Amaro n. 16, que será bem recompensado.

— O abaixo assignado roga a Sra. D. Anna, professora na rua da Penha que declare por este jornal se o annuncio em que chama o Sr. Luna para resgatar certos penhores, se se entende com elle ou não.

Antonio Rufino de Andrade Luna.

— Precisa-se alugar um preto por mezes, que seja fiel e de boa conducta, para serviço de casa : na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

União, rua da Cruz n 40

Chegou um novo sortimento de conservas finas, como Paté de Saumon, Chouxcrout de saucisse, Saucisson cervelas etc., que pela boa qualidade e modico preço se póde recommendar aos amantes do bom gosto. Os mesmos acharão tambem um grande sortimento de vinho de todas as qualidades, champagne de tres differentes marcas, licor de cominho (Hummel) cherry cordeal, tudo pelos menores preços.

Manoel Gonçalves Agra,

administrador do estabelecimento de carros funebres, sito em um armazem pertencente aos religiosos franciscanos, confronte a secretaria de policia, faz sciente ao respeitavel publico, que se acha competentemente habilitado a encarregar-se de qualquer enterro, fornecendo todo o necessario, tanto de armação de igreja como licenças de parocho e camara, cera, musica e convites, para o que se acha munido de todos os misteres, promettendo servir com promptidão e zelo.

— Os abaixo assignados, passageiros do vapor *Tocantins* procedente dos portos do sul, e postos em quarentena por espaço de 15 dias no Lazareto do Pina, faltariam ao dever que lhes impõe a gratidão, se por ventura não patenteassem as urbanas maneiras e boa hospitalidade com que se dignou o Sr. coronel José Joaquim de Almeida Guedes, encarregado daquelle Lazareto, tratar aos mesmos ; pelo que aceite cordealmente o dito senhor essa declaração como testemunho sincero de nosso reconhecimento. Recife 20 de outubro de 1855. — Antonio Buarque de Lima, Manoel Maria de Moraes Accioli, Dr. Candido José Casado Lima, Ullisses Justiniano de Oliveira, Bernard Norat, Manoel Francisco Luiz da Silva.

PUBLICAÇA'O COROGRAPHICA.

Esta' a venda na livrarla classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—**Breve Noticia Corographica do Imperio do Brasil**, escripta em 1854 ; e roga-se aos senhores assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões, na rua do Collegio n. 15.

Attenção!!.

Pede-se ao Sr. capitão A. A. de P., o obsequio de não continuar a contar factos com o unico fim de arredar de si a horrivel historia de seus—actos domesticos ; do contrario vera elucidada a sua negra vida.—O calumniado.

CONTENHAM-SE SENHORES FALSIFICADORES.

Constando ao abaixo assignado que em algumas padarias e depositos desta cidade, se tem vendido bolacha fina denominada—Villa-Verde—, scientifica ao respeitavel publico, que a verdadeira bolacha fina de invenção do abaixo assignado, só se vende, na sua padaria, rua Imperial n. 175, estreita do Rosario n. 39—A e 45 e Rangel n. 14, e que toda a' mais que se vender em outra qualquer parte he falsificada. — Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde.

— Precisa-se de 4 amassadores : na padaria da rua Imperial n. 17[illegible]

—Nesta typographia se dira' quem da' 800$000 rs. a juros de 1 1/2 por cento, sobre hypotheca em uma casa.

— Precisa-se de uma ama para casa de 2 pessoas: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— Precisa-se alugar uma preta captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia e sem meninos : na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

— Francisco da Costa Amaral, pela sua rapida viagem para a Europa, não teve tempo de despedir-se de seus amigos, o que faz pelo presente, offerecendo-lhes o seu limitado prestimo em Lisboa.

— Aluga-se um mulato de idade 18 annos, de boa conducta, sabe comprar o necessario para uma casa, he fiel e obediente, prefere-se casa estrangeira : na rua da Guia n. 64, primeiro andar.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

CASA DA FAMA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da quarta parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 3 de novembro do corrente anno, os quaes estão a venda nas seguintes casas : aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68 ; rua do Sol n. 72 A ; praça da Independencia ns. 14 e 16 ; rua do Rangel n. 54 ; rua da Cruz n. 43, e rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros	5$700
Meios	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	760
Decimos	600
Vigesimos	320

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os seus bilhetes inteiros em originaes, pagando os tres premios grandes sem o desconto dos oito por cento do imposto geral.

— Precisa-se de uma mulher para fazer concertos : na loja de alfaiate da rua Nova, esquina da ponte.

— Todas as pessoas que são assignantes do jornal de modas do Rio de Janeiro, devem procurar no aterro da Boa-Vista n. 31.

— Perdeu-se, cahindo do pescoço de uma criança, desde a Boa-Vista em direcção ao Monteiro, um trancelim fino de ouro, com uma moeda de 1$000 de ouro, antiga, enfiada no mesmo trancelim : quem o achar e quizer restituir, dirija-se a Camboa do Carmo n. 18, que se lhe dará o valor em moeda corrente.

Officiaes de alfaiate :
precisa-se na rua Nova, esquina da ponte.

— Convida-se as pessoas que pretenderem alugar o armazem da rua da Praia n. 6, pertencente ao patrimonio da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, apresentarem seus requerimentos ao abaixo assignado, como secretario da mesma ordem, ou ao Sr. ministro José Marcelino da Rosa, pessoa competente para o alugar. Recife 22 de outubro de 1855. — Galdino João Jacintho da Cunha.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 57 de Monte Pio Geral, que devia correr de 22 a 25 do presente, nos lugares do costume : as listas esperam-se pelo vapor «Imperador», no dia 2 do futuro mez de novembro ; os premios serão pagos logo que se tenham distribuido as mesmas listas.

—Precisa-se de uma ama forra, que saiba engommar e cozinhar, para casa de pequena familia : no largo do Carmo sobrado n. 7, primeiro andar.

Commissão Portugueza de Beneficencia.

Por ordem do Illm. Sr. presidente são convidadas a commissão portugueza de beneficencia e as commissões encarregadas da subscripção em favor do Hospital Portuguez Provisorio, para uma reunião no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 26 do corrente, as 6 horas da tarde. Recife 23 de outubro de 1855.—Manoel Pereira de Souza Barboza, secretario.

Hospital portuguez.

Por ordem do Illm. Sr. presidente da Commissão Portugueza de Beneficencia são convidados todos os Srs. subscriptores do Hospital Portuguez Provisorio para uma reunião no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, no domingo, 28 do corrente, as 11 horas da manhãa, afim de deliberar-se sobre a permanencia do mesmo hospital. Por essa occasião será apresentado á consideração dos Srs. subscriptores um projecto de estatutos para o referido hospital, em caso de tomar-se uma deliberação affirmativa. O mesmo Illm. Sr. presidente roga a todos os Srs. subscriptores, que tenham contribuido com as suas esmolas para o Hospital Portuguez Provisorio, que em caso de se não conformarem com o pensamento da sua permanencia, tenham a bondade de mandar á mesa as suas reclamações, caso não possam comparecer. Recife 23 de outubro de 1855.—Manoel Pereira de Souza Barboza, secretario.

☞ Uma pessoa versada em latim, francez, inglez, portuguez, philosophia, rhetorica, geometria, arithmetica, muita litteratura, e com algum conhecimento de physica, offerece-se para ensinar fóra desta cidade, porém só póde contratar negocio para a freguezia de Santo Antão, ou parte que lhe esteja muito conjuncta. ☜

— José Baptista da Fonseca Junior acha-se em exercicio de juiz de paz do 1. districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e dá audiencias nos dias já designados, terças e sextas-feiras, as 3 horas da tarde, na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de armazem de assucar ou escriptorio, do que tem bastante pratica : quem pretender annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna : na rua estreita do Rosario n. 16.

— Avisa-se aos Srs. academicos que precisarem de caixas para suas cartas de bachareis, dirijam-se a loja de ourives da rua Novo n. 4, que ahi se fazem com todo gosto e perfeição.

— Offerece-se uma pessoa para ama de casa de homem solteiro ou casa de pouca familia : na rua do Nogueira n. 2.

— Quem tiver contas com o fallecido Thomaz Wiatt haja de apresenta-las dentro de 8 dias, no escriptorio de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36, para serem pagas.

— Precisa-se de 800$ a premio por hypotheca, dando-se por segurança uma boa mobilia de jacarandá, nova, e um bom piano : quem quizer annuncia para ser procurado.

— Precisa-se de 200$ a premio por hypotheca de uma casa : quem pretender, dirija-se a rua Bella n. 8.

— A viuva de Fortunato Correia de Menezes roga a todos os seus devedores que estão atrasados em seus pagamentos, queiram vir pagar até o fim do corrente mez, e todos aquelles que o não fizerem passarão a ser executados, e seus nomes publicados, isto para evitar a prescripção.

— Perdeu-se no dia 22 do corrente, da ponte do Manguinho a travessa de Sant'Anna, um lenço de cambraia de linho com bico a roda da largura de 3 dedos com a marca I. F. G. : quem o achou a quizer restituir, será gratificado: na esquina da rua da Trempe, sobrado n. 72, ou na rua do Amorim n. 50.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua da Gloria n. 37.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

AGENCIA DA FUNDICAO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

— Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar perfeitamente, pelo que se pagará a contento e com generosidade : na rua Nova n. 4, loja de [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.
Preservatico e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte faciljtar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

Massa adamantina.

He gerálmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Os Srs. accionistas da sociedade Emprezaria da edificação da casa de baile desta provincia, são convidados á realisarem a primeira prestação de 15 por cento sobre o capital de suas acções, no prazo de 20 dias de data deste, no escriptorio do thesoureiro ao Sr. George Patchett, no largo do Corpo Santo, conforme a resolução tomada pela direcção da mesma companhia na conformidade do art. 6 dos estatutos. Recife 14 de outubro de 1855. — O secretario, *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

—O Illm. Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham a' venda os bilhetes da quarta parte da segunda loteria do Gymnasio na thesouraria das loterias, na rua da Praia, n. 27, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 3 do mez de novembro. Thesouraria das loterias, 22 de novembro de 1855.— Luiz Antonio Rodrigues d'Almeida, escrivão das loterias.

Rua Nova n. 22

L. Delouche tem a honra de annunciar que acaba de receber pelo *Beaujeu* um bonito sortimento de fitas, tambem bicos de blonde, de seda, renda de seda preta verdadeira de uma pollegada a um palmo de largura: vende-se em pequenas porções por preços muito vantajosos.

— Os Illms. Srs. academicos do 5.º anno são convidados para comprarem as fitas para as suas cartas de bachareis: na loja n. 2 da rua Nova atraz da matriz.

— Precisa-se alugar 2 escravos de boa conducta:

J. Falque.
RUA DO COLLEGIO N. 4.

Recebeu pelos ultimos navios vindos de França um grande sortimento dos objectos abaixo declarados:

Palitós de panno forrados de seda e lãa, golas de velludo e seda, de 12$000 para cima.

Ditos de seda de differentes cores de 10$000 para cima.

Ditos de alpaka preta e de cores, forrados de seda, e de lãa com golla de seda e outras, de 6$000 para cima.

Ditos de lãa e lãa e seda, de differentes cores e preços.

Ditos de brim branco e de côres, sendo os de cores de 2$500 para cima.

Ditos de ganga superior.

Calças de casemira preta muito boas a 10$000.

Ditas de côres de differentes preços.

Palitós, calças e colletes de casemira mesclada, ditas de brim brancas e de cores de differentes preços.

Grande sortimento de perfumarias finas e extractos.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN, brancas, côr de canna, pretas e outras côres, tanto para homem como para senhoras, enfeites para cabeça, chapéos de palha aberta e enfeitados com fitas, velludo e plumas, para meninos e meninas, camisas francezas de differentes qualidades, gravatas pretas e de côres, gorros aveludados escossezes para homens e meninos, bonetes de gorgurão e clina para homens, ricas carteiras e charuteiras de differentes preços, ricos leques de madreperola, bengalas de tartaruga, pentes redondos para meninas, cintos de borracha de differentes côres para homem e meninos, malas e saccos de tapete e de lãa para viagem; e outros muitos artigos que se vendem por preços muito razoaveis.

— Acaba de chegar nova pimenta da Jamaica, excellente para tempero, assim como sagu', cevadinha e ervilhas: no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48.

Attençao.

Roga-se a todos os devedores da taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que estão atrazados em seus pagamentos, tanto de lettras vencidas como de conta de livro, que queiram realisar seus pagamentos ate o fim do corrente mez de outubro, e aquelles que o não fizer, passarão a ser executados, e seus nomes publicados, isto para evitar a prescripção.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Aluga-se uma negra, que cozinha, engomma e faz todo o serviço, e não tem vicios: trata-se em casa do Sr. Antonio Ricardo, na rua do Collegio n. 3.

PULCEIRAS PARA MENINAS.

Chegaram, muito em conta, uma porção de pulceiras para meninas: na rua do Cabugá, loja de ourives n. 11, de Seraphim & Irmão.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

Uma empreza util.

Acha-se no lugar denominado—Palacio Velho—do lado do sul do theatro de Santa-Isabel, uma elegante barca ou canoa, para dar passagem para o outro lado do rio, desde as 6 horas da manhãa até as 6 da tarde. Nas noites em que houver theatro haverá passagem até findar-se o espectaculo. Do outro lado do rio existe outra canoa destinada para o mesmo fim, e as mesmas horas, para que os passageiros não fiquem demorados uns com a viagem dos outros. Os pontos de desembarque são no caes defronte do templo dos Inglezes, da casa do Exm. Sr. Barão da Boa-Vista, do edificio do Gymnasio, e ponte junto da fundição do Starr quando ahi houver maré. O frete para cada pessoa he para o 1.º, 2.º e 3.º pontos 80 rs., e para o 4.º e ultimo 160 rs. Para facilidade de troco haverão cartões, e deverão entender-se com o morador da casa da esquina da rua da Florentina, que fica defronte do theatro.

— A irmandade de N. S. da Soledade, ajudada com os moradores do lugar, resolveram agora depois das preces que alli se fizeram pelo espaço de 30 dias, havendo sermões todos os sabbados e em diversos dias da semana, celebrarem a festa da mesma Senhora, para o que pretendem recorrer a piedade dos fieis christãos desta cidade, afim de que os coadjuvem com suas esmolas para um acto tão sublime e mormente nesta quadra tão terrivel em que muito mais necessitamos recorrer ao patrocinio da Mãi de Deos e nossa mãi. O programma da festa será annunciado, quando se marcará o dia para o começo das novenas e para as esmolas, e está encarregada uma commissão de tres pessoas para este fim.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para os serviços internos e externos de uma casa de pouca familia: paga-se bem: a tratar no pateo do Carmo

Contratam-se

pessoas livres ou escravas, que se queiram empregar no trafico de canoas, pagando-se por mez, ou fazendo-se vantagem nos lucros, que por ventura possam haver na passagem de canoa da rua da Aurora para o theatro de Santa-Isabel, ou deste para aquella: procure no pateo do Carmo n. 9 a qualquer hora do dia, que achara com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, para acabar de criar uma cria, que já tem 5 mezes, paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para serviço interno ou externo de uma casa de pouca familia, prefere-se sendo velha: dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 23 da rua larga do Rosario, defronte da botica do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza.

COMPRAS.

— No engenho Ramos da freguezia de Pão d'Alho compram-se bois mansos de carro: quem os tiver para vender, annuncie para ser procurado.

— Compram-se 2 toalhas grandes e 2 fronhas pequenas de labyrintho: na rua do Crespo n. 3, loja de 4 portas proximo ao arco de Santo Antonio.

— Compra-se lãa de frecha: na rua da Cruz do Recife n. 64.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$960: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$960: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$950 rs: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

— Compra-se porção de costadinhos de carvalho ou amarello, que tenham servido em navio, bicas de carnauba: quem tiver annuncie ou procure a João da Cunha Reis.

— Manoel Ignacio de Oliveira Junior, compra 50 ou 60 acções da companhia de Beberibe: a tratar na rua da Cadeia n. 50, 1º andar.

— Compram-se 2 negros que sejam moços, de bonitas figuras, que sejam sadios e não tenham vicios nem achaques: na rua do Rangel n. 36, primeiro andar.

— Compram-se duas casas terreas em boas ruas, e que não estejam arruinadas: quem as tiver annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita, sobrado de um andar n. 85.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-seá venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 40 rs. cada um.

— Vende-se uma negrinha de 7 a 8 annos, muito bonita: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, de 22 annos de idade, parida de um mez, com muito bom leite e sem cria, com habilidades, e não tem vicios nem molestias de qualidade alguma, o que se afiança: no Hospicio, sitio da Sra. viuva Cunha n. 6.

— Vendem-se copellas de Immortelle vindas de Paris, proprias para serem collocadas sobre tumulos ou catacumbas, no dia 2 de novembro (finados): na loja de Antonio Francisco Pereira n. 4.

— No pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vende-se manteiga ingleza de 480 a 960, dita franceza a 720, chocolate fino a 440, velas de carnauba pura a 480, ditas de espelmacete a 800 rs., chouriças de Lisboa a 400 rs., toucinho a 360, bolachinha de soda fina de Londres a 640, dita ingleza a 400 rs., dita Napoleão a 480, dita araruta a 560, sequilhos a 400 rs., sebo de Hollanda a 400 rs., azeite doce a 640 a garrafa.

— Vendem-se saccas com milho: na rua da Senzala Nova n. 26.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez e meios chronometros de superior qualidade: no escriptorio de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se uma canoa de um pao, com 40 palmos de comprido: na rua da Concor[illegible] armazem de materiaes de Pedro Antonio Guimarães.

— Vende-se carne, queijos, lingui[illegible] [illegible]rtão, por preço com[illegible] taberna n. [illegible]

— Vende-se muito bom vinho verde chegado ultimamente a 1$600 a canada, e a 200 rs. a garrafa: na taberna da Estrella, no pateo do Paraizo n. 14.

—Vendem-se lindos chapéos de palhinha e cabello para meninas: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 19.

—Vendem-se cartas de jogar muito finas proprias para voltarete: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 19.

— Vendem-se 25 traves de qualidade, com 35 a 40 palmos de comprimento desembarcadas no trapiche do Ramos: a tratar no mesmo com o Sr. José Maria, ou na rua do Queimado n. 6.

FAZENDA NOVA PARA VESTIDOS.

Alpaca de quadros de seda furta-cores, os mais lindos gostos e modernos que no mercado tem apparecido, sendo o sortimento de todas as cores, vendem-se pelo mui diminuto preço de 1$000 o covado, isto para acabar, por ser grande porção, assim como um sortimento de chales de merinó, ditos de chaly com barra de seda, ditos de dito bordados, ditos de seda, e de tudo isto os melhores gostos possiveis e por menos do que em outra qualquer parte; de tudo da-se amostras com penhor: na rua do Queimado n. 33 A, loja junto a da fama.

— Vendem-se melões inchados para embarque: na estrada de João de Barros, esquina do becco do Espinheiro.

— Vendem-se 2 escravos moços, de idade 24 annos, 1 preta de meia idade, boa cozinheira; todos dão-se a contento ao comprador: na rua Direita n. 3.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Peças de algodãozinho a dez tustões, quatro patacas, cinco, e seis, chita cor de rosa, tinta segura a sete vintens o covado e cinco mil reis a peça, cortes de vestido de cambraia a dez tustões, chales immittando lãa, a duas patacas, chales de cambraia e de ganga a duas patacas, e grandes a dez tustões, luvas de seda para senhora, cinco tustões o par, saias bordadas para senhoras a quatro mil réis, meias para menino de tres annos, a quatro vintens o par, e todas as mais fazendas se vendem por preços commodos.

HE MUITO BARATO.

Meios chales de casemira de ramagens de côres, fazenda inteiramente nova e moderna a 2$800 e 2$500, fazenda esta que muito mais valle, pois como a porção he grande deseja-se vender barato para acabar: na rua do Queimado n. 33 A, loja junto a da fama.

BARATO NUNCA VISTO A 2$000.

Córtes de cassa chita padrões lindos e modernos, a 2$000 rs. o corte, chitas francezas padrões escuros e claros, fazenda superior a 320 o covado, e dão-se amostras com penhor: na rua do Queimado n. 33 A, loja junto a da fama.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os

— Vendem-se duas canoas, sendo uma de carreira e outra de conduzir familia: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se um terreno, sito na rua Imperial, do lado do mar, com 22 braças de frente e 207 de fundo: na rua Direita n. 40, segundo andar.

A 5,000.

Palitós de alpaca fina, preta e de côr, muito bem cosidos e forrados, e ditos de ganga amarella a 2$500: na rua do Queimado, loja n. 21.

Para bachareis.

Vendem-se fitas para cartas de bachareis a 5$000 rs.; atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2, de Augusto Colombiez.

— Vende-se o estabelecimento de hospedaria que foi da Sra. viuva Wollichard, rua dos Guararapes, a fallar no hotel da Barra, rua do Trapiche.

A 1,800 O COVADO.

Merinó preto muito fino, com leve toque de avaria; na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vendem-se 2 ou 3 pretas sendo 1 mulata de 18 annos de idade e 1 preta de 20 e tantos annos, que cozinha, cose chão e he muito sadia, 1 negrinha de 12 annos com principio de costura, as quaes são recolhidas e servem para fóra ou para a terra: na rua da Cadeia do Recife loja n. 54.

— No armazem do largo do arsenal por baixo do sobrado encarnado, vendem-se saccas de farinha da terra bem torrada 2$240.

SANTO MILAGRE

em que se manifesta ao publico o horroroso attentado executado por um tecelão no reino de Valença, contra a semelhança de Nosso Senhor Jesus Christo, e o castigo que Deos lhe deu, como verá o curioso leitor: vende-se pelo preço de 100 rs., na rua do Crespo n. 11. loja do barateiro.

—Vende-se no sitio do Chora-menino, fabrica do rapé Meuron, uma porção de quartolas e barris em muito bom estado, que foram de vinho; assim como uma cabra (bixo) com muito bom e abundante leite: tudo por preço baratissimo.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, existem a' venda as seguintes mercadorias ultimamente chegadas, e por muito commodo preço:

Champagne o melhor possivel, em caixas.
Cha' preto muito novo e superior, em libras.
Chocolate o melhor que tem apparecido, em libras.
Licor de Kirsch, em caixas.
Tentos para voltarete ou outro qualquer jogo, em caixinhas envernisadas muito delicadas.
Espingardas de dous canos, muito boas para caça.

Miudezas baratas para acabar com a loja.

Na rua dos Quarteis, loja de miudezas n. 20, junto a padaria do Sr. Manoel Antonio de Jezus, vendem-se miudezas por preços que realmente faz admirar, a saber: linhas de novello brancas e de cores a 640 a libra, pentes de alisar a 240 a duzia, botões brancos para camisa a 140 a grosa, tesouras para costura a 1$ a duzia, meias brancas para senhora a 240 o par, linhas brancas de carriteis de 200 jardas a 60 rs. o carritel, ditas de 100 jardas a 30 rs., peças de fita branca de linho com 6 varas a 40 rs., ditas de cores a 60 rs., pennas de pato muito boas a 80 rs. o quarteirão, ditas de aço muito finas a 640 a grosa, franja de algodão larga a 160 a vara, peças com 10 varas de bico estreito a 640, bonete de velbutina para meninos a 240, sapatinhos de lãa para criança a 200 rs. o par, oculos de armação a 320, suspensorios a 40 rs. o par, caixas com colxetes a 70 rs., peças de fitas de lãa com 16 varas a 160, botões para ca[illegible] a 120 rs. a grosa, pedras para escrever a [illegible] sapatos a 500 rs. a grosa, gar[illegible]ares muito bonitas a 160, ditas pre[illegible]etes dourados muito ricos a 160, [illegible]cos a 320, argolinhas douradas pa[illegible] a duzia, brincos muito bonitos a [illegible] pares, pulceiras encarnadas das [illegible]am a 240, pentes abertos para atar [illegible]uzia, peças de fita de retroz com 15 varas a 300 rs., tesouras muito finas para costura com pequeno toque de ferrugem a 160, ditas grandes para alfaiate muito finas a 500 rs., lacre fino encarnado a 1$ a libra, pares de esporas a 320, caixas para rapé a 120, trança de seda preta a 80 e a 120 rs. a vara, macinhos de grampas a 60 rs., fitas de seda lavradas e lisas, e outras muitas cousas que não he possivel annunciar se. Nesta loja tudo se vende muito barato porque se quer acabar, e todas as miudezas foram compradas em leilão e a dinheiro a vista; a ellas, amiguinhos, que o bom e barato depressa se acaba.

Novas joias de ouro.

Na loja de Oliveira & Gonçalves, rua do Cabugá n. 12, ha um lindo, variado e modernissimo sortimento de obras de ouro, tanto de 14 como de 18 quilates, consistindo em adereços, meios ditos, rozetas, correntões e outros objectos de gosto: troca-se tudo por sedulas, ainda que sejam velhas. Os preços são mais commodos do que em qualquer outra loja.

— Vende-se uma pequena morada de casa, em chão proprio, a qual rende 8$ mensaes, nos fundos dos Quarteis, quina do Calabouço Velho: quem a pretender, entenda-se com Rufino José Fernandes de Figueiredo, no pateo de S. Pedro, sobrado n. 6, segundo andar, que dirá quem vende.

Cebolas do Porto em restias.

Já desembarcou a cebola do Porto em restias, vinda no brigue *S. Manoel*, e vende-se no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 21.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, pelo preço de 10$ cada uma: na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Vendem-se machinas de debulhar e moer milho, carrinhos de mão muito leves, pregos americanos de n. 2 a 12, e estanho de muito boa qualidade: na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Vendem-se velas de carnauba pura, tanto em porções como a retalho, de 6, 7, 9, 11, 12, em libra, pelo preço mais commodo do que em outra qualquer parte, e tambem apromрta-se qualquer encommenda com toda a promptidão e asseio: na rua da Praia n. 54.

Batatas

A 640 rs. a arroba

para fechar conta, em muito bom estado, chegadas de Lisboa; farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500 rs. a sacca: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Sena Guimarães.

— Vende-se um cabriolet descoberto, com arreios, tudo novo e muito bonito, por preço commodo: na rua Nova, cocheira por baixo da camara.

— Vendem-se garrafões com 2 canadas de vinho Bordeaux, pelo barato preço de 6$ o garrafão: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

—Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Relogios de ouro e prata patente inglez.
Sellins inglezes.
Ditos ditos de patente.
Silhões para montaria de senhora.
Eixos de patente para carros.
Mollas de cinco folhas para ditos.
Lanternas de differentes modelos para ditos.
Vaquetas de lustre para coberta de ditos.
Fio em novellos para sapateiro.
Lonas inglezas largas e estreitas.

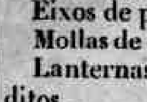

Vende-se um bom carro novo de 4 rodas e de 4 assentos, muito leve, e de construcção moderna, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste ge-

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as seguintes fazendas, por preços que realmente fazem admirar:

Casemira preta de superior qualidade pelo baratissimo preço de 2$ e 2$600 o covado, excellente panno preto fino, prova de limão, para casaca e palitó a 2$500, 3$ e 5$, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de boa qualidade e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, cortes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trançados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córdes de calças de casemiras de algodão a 1$, merinó treto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se póde ver o quanto são baratas, afiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada córte tem 13 covados e meio, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$500, sahe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte de calça.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
[illegible] e marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e	4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço de todas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacaranda com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos relogiinhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

☞ CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

—Brins de vella: no armazem de N. O.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forros de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lenções, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lenções, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macáo superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a [illegible] córtes de cassa pretos de muito bom [illegible] ditos de cortes com bons padrões a 2$200, alp[illegible] de seda com quadros a 720 o covado, córtes de [illegible] muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barr[illegible] bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo pre[illegible] 3$000 o córte, mantas para

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro de patente.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos pora musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, optimos pianos chegados no ultimo navio da Europa.

União, na rua da Cruz n. 40,

ha para vender um sortimento de conservas finas como pitets pois, sardines, asperges, langue de buffle de foie saucisses, beafstéak, chaponneau au jam, bon, poulet au ju d'écrevisse, tricandeau de veau; assim como diversas qualidades de vinhos, como Champagne, Xerés, Madeira, Porto de optima qualidade, vinho de França branco (antigo) e tinto, diversos licores, hummel, etc., cognac engarrafado; tambem ha petiscos aceiados ao modo europeu a qualquer hora.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Almanak de Lembranças Luso-Brasileira, para 1856.

1 volume em 32, com 384 paginas, 426 artigos e 126 gravuras, por Alexandre Magno de Castilho—he o 6.º volume. he uma pequenina encyclopedia principiada em 1851, e a que não he estranho nenhum dos ramos dos conhecimentos humanos, pela redacção dos autores, cujas producções, em verso ou em prosa, honram as paginas do Almanak de 1856, e vende-se na agencia livraria n. 20 da esquina do Collegio, onde se acham tambem os volumes dos annos anteriores. Preço 800 rs. por cada volume.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de qua[illegible] muito finas e padrões novos; cortes de lãa de qu[illegible] e flores por preço commodo: vende-se na [illegible] Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 13 de setembro do corrente anno, uma escrava, por nome Merencia, crioula, fula, de idade pouco mais ou menos de 28 a 30 annos, com falta de dentes na frente, tanto em baixo como em cima; tem uma das orelhas rasgadas; levou vestido de chita com listras amarellas e panno da Costa, com um flandres de azeite de carrapato: qualquer autoridade policial ou capitães de campo a poderão prender e leva-la á rua da Guia n. 29, que será bem recompensado.

—Continú a aestar ausente de casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, côr preta, alto não muito, idade 35 annos, pouco mais ou menos, pernas um pouco arqueadas, olhos grandes e vermelhos, testa alta e grandes cantos, com um signal nella que parece um S, um dedo de um dos pés partido, chupa bastante e he muito contador de pêtas, anda corcovado: quem apprehende-lo será generosamente recompensado, levando-o a rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado s um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos: pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha ocultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e a pessoas suas conhecidas a apprehensão da dita escrava, que se responsabilisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que recebera a gratificação acima.

50$000.

Desappareceu no dia 16 do corrente do engenho Bom Jesus na freguezia do Cabo, o cabra de nome Vicente, distillador do mesmo engenho, de idade de 36 annos, alto, espadaudo, cara comprida e sem barba, cabello corrido e encrespado, pernas arqueadas, pés compridos e chatos, levou calça e camisa de azulão, e chapeo de massa pardo com abas largas, toca rabeca e gaita, he muito fallador e he filho do sertão da Serra do Martins para onde costuma fugir: quem a apprehender e levar ao referido engenho a casa do commendador Luiz Gomes Ferreira no Mondego, recebera a gratificação de 50$000.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL